



DIÁRIO da Assembleia da República

X LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2005-2006)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 20 DE JULHO DE 2006

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Jaime José Matos da Gama

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Maria Celeste Lopes da Silva Correia
Fernando Santos Pereira
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 10 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa da proposta de lei n.º 82/X, dos projectos de lei n.^{os} 291 a 299/X, da apreciação parlamentar n.º 25/X e dos projectos de resolução n.^{os} 143 a 146/X, bem como de requerimentos e da resposta a alguns outros.

Em declaração política, o Sr. Deputado António Filipe (PCP), a propósito do relatório intercalar elaborado pelo Eurodeputado italiano Giovanni Cláudio Fava sobre a utilização pela CIA de países europeus para o transporte e a detenção ilegal de prisioneiros, criticou a maioria PS de impedir a Assembleia da República de apurar o grau de conhecimento das autoridades portuguesas sobre a utilização do nosso país em actividades da CIA violadoras dos direitos humanos. Respondeu, depois, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados José Vera Jardim (PS) e Ana Drago (BE).

Também em declaração política, o Sr. Deputado Fernando Rosas (BE) insurgiu-se contra o Governo israelita de

desencadear uma guerra contra a população da faixa de Gaza e do Líbano e manifestou solidariedade para com os povos palestiniano e libanês e para com todos os cidadãos israelitas que levantaram a voz contra a política do Governo do seu país. Respondeu, depois, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados José Vera Jardim (PS) e Bernardino Soares (PCP).

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Luís Marques Guedes (PSD) chamou a atenção para o tratamento discriminatório do Governo para com a Região Autónoma da Madeira em favor da Região Autónoma dos Açores. Respondeu, depois, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Ricardo Rodrigues (PS), Bernardino Soares (PCP) e Luís Fazenda (BE).

O Sr. Deputado Afonso Candal (PS), em declaração política, elogiou a política económica e social que está a ser seguida pelo Governo.

Finalmente, em declaração política, o Sr. Deputado Francisco Madeira Lopes (Os Verdes) criticou o modelo do programa nacional de política do ordenamento do território (PNOT), em discussão pública, pela falta de capacidade

para inverter tendências relativamente ao ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento sustentado.

Ordem do dia. — Foram aprovados os n.^{os} 130 a 142 do Diário.

Procedeu-se a um debate de urgência, requerido pelo Grupo Parlamentar do PSD, sobre a grave situação que se está a viver em resultado das falhas e erros cometidos pelo Ministério da Educação na preparação e elaboração dos exames de ensino secundário, no qual usaram da palavra, além da Sr.^a Ministra da Educação (Maria de Lurdes Rodrigues), os Srs. Deputados Pedro Duarte (PSD), Manuela de Melo (PS), Emídio Guerreiro (PSD), Luisa Mesquita (PCP), Diogo Feio (CDS-PP), Alda Macedo (BE), Francisco Madeira Lopes (BE), Bravo Nico (PS), Agostinho Branquinho (PSD), tendo o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Augusto Santos Silva) e o Sr. Deputado Pedro Duarte (PSD) proferido intervenções no período de encerramento.

Foi discutida e aprovada, na generalidade, a proposta de lei n.^º 81/X — Estabelece o regime comum de mobilidade entre os serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública, visando o seu aproveitamento racional. Além do Sr. Ministro de Estado e das Finanças (Teixeira dos Santos), intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Jorge Machado (PCP), Rosário Cardoso Águas (PSD), Pedro Mota Soares (CDS-PP), Heloísa Apolónia (Os Verdes), Mariana Aiveca (BE), Feliciano Barreiras Duarte (PSD), Maria José Gambôa e Ricardo Freitas (PS), Nuno Magalhães (CDS-PP) e Isabel Santos (PS).

A Câmara aprovou cinco pareceres da Comissão de Ética, um autorizando um Deputado do PS a depor, por escrito, como testemunha em tribunal, três denegando a autorização a um Deputado do PSD, outro do PS e ainda outro do PCP para prestar depoimento, por escrito, na PSP, e um relativo à retoma de mandato de uma Deputada do CDS-PP.

Foram aprovados os votos n.^{os} 60/X — De pesar pelo falecimento do antigo Deputado António José Guimarães Fernandes Dias (PS), 61/X — De pesar pelo falecimento do antigo Deputado Alberto Augusto da Silva Andrade (PS), 62/X — De pesar pelo falecimento de Alberto Augusto Martins da Silva Andrade (PCP) e 63/X — De pesar pelo falecimento do ex-Deputado do PSD Cipriano Rodrigues Martins (PSD), após o que a Câmara guardou, de pé 1 minuto de silêncio, e ainda o voto n.^º 64/X — De apelo às partes envolvidas na situação de conflito no Médio Oriente (PS)

O texto final, apresentado pela Comissão de Defesa Nacional, relativo à proposta de lei n.^º 75/X — Altera a Lei de Programação Militar foi aprovado na especialidade e em votação final global.

Foi aprovado, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.^º 1/X — Quinta alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Merceceu aprovação, na generalidade, na especialidade e em votação final global, a proposta de lei n.^º 77/X — Aprova as Grandes Opções do Plano para 2007.

Foi aprovada, na generalidade, a proposta de lei n.^º 81/X — Estabelece o regime comum de mobilidade entre os serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública, visando o seu aproveitamento racional.

O projecto de resolução n.^º 146/X — Cria a Unidade Técnica de Apoio Orçamental junto da DSATS, através de uma alteração à Resolução da Assembleia da República n.^º 20/2004, de 16 de Fevereiro — Estrutura e competências dos serviços da Assembleia da República (PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE e Os Verdes) foi aprovado.

Em votação final global, foi aprovado o texto final, apresentado pela Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território, relativo à proposta de lei n.^º 20/X — Aprova a lei-quadro das contra-ordenações ambientais.

Em votação final global, foi aprovado o texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Europeus, relativo aos projectos de lei n.^{os} 245/X — Primeira alteração à Lei n.^º 20/94, de 15 de Junho (Altera a Lei de Acompanhamento e Apreciação pela Assembleia da República da Participação de Portugal no Processo de Construção da União Europeia) (PCP), 249/X — Sobre a Intervenção da Assembleia da República em matérias respeitantes à construção da União Europeia (CDS-PP), 250/X — Acompanhamento e apreciação pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia (PSD), 266/X — Pronúncia sobre matérias pendentes de decisão em órgãos da União Europeia, acompanhamento e apreciação pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia e seleção de candidatos portugueses ao exercício de funções na União Europeia (PS) e 270/X — Altera a Lei n.^º 20/94, de 15 de Junho, reforçando a participação da Assembleia da República no processo de construção da União Europeia (BE).

Em votação final global, foi aprovado o texto final, apresentado pela Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território, relativo ao projecto de lei n.^º 133/X — Estabelece medidas de protecção da orla costeira (PS).

Em votação final global, foi aprovado o texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo aos projectos de lei n.^{os} 92/X — Proíbe e pune as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na deficiência (CDS-PP), 149/X — Previne e proíbe a discriminação com base na deficiência (PS), 161/X — Proíbe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na deficiência ou na existência de risco agravado de saúde (Os Verdes), 163/X — Proíbe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na deficiência (BE) e 165/X — Define medidas de prevenção e combate à discriminação no exercício de direitos por motivos baseados na deficiência (PCP).

Após ter sido aprovado um requerimento do PCP de avocação a Plenário, para votação na especialidade, do artigo 89.^º constante do artigo 1.^º da proposta de lei n.^º 73/X — Quarta alteração à Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.^º 98/97, de 26 de Agosto, foi rejeitada uma proposta, também do PCP, de alteração daquele artigo, tendo-se pronunciado os Srs. Deputados Honório Novo (PCP), António Gameiro (PS), Jorge Neto (PSD) e Diogo Feio (CDS-PP). No final, mereceu aprovação, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo àquela proposta de lei.

Em votação final global, foi aprovado o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.^º 59/X — Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância electrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP — Estradas de Portugal, EPE, e pelas concessionárias rodoviárias.

Em votação final global, foi aprovado o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de lei n.^º 242/X — Regime de substituição dos Deputados por motivo relevante (PS).

Em votação final global, foi aprovado o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de lei n.^º 272/X — Quarta alteração à Lei n.^º 7/93, de 1 de Março (Estatuto dos Deputados) (PS).

Em votação final global, foi aprovado o texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo aos projectos de lei n.^{os} 260/X — Lei do Protocolo do Estado (PS) e 261/X — Regras protocolares do ceremonial do Estado

português (PSD).

Em votação final global, foi aprovada a proposta de lei n.º 79/X — Prorroga, por um período não superior a três anos, o prazo de vigência das medidas preventivas de ocupação do solo na área prevista de localização do novo aeroporto de Lisboa, relativamente às áreas definidas nos quadros A e B anexos ao Decreto n.º 31-A/99, de 20 de

Agosto.

Entretanto, sobre as diversas votações finais globais que tiveram lugar, proferiram declarações de voto os Srs. Deputados António Filipe (PCP), Nuno Magalhães (CDS-PP), Ricardo Rodrigues (PS) e Mota Amaral (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 21 horas e 50 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Socialista (PS):

Agostinho Moreira Gonçalves
Alberto Arons Braga de Carvalho
Alberto Marques Antunes
Alberto de Sousa Martins
Aldemira Maria Cabanita do Nascimento Bispo Pinho
Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
Ana Maria Cardoso Duarte da Rocha Almeida Pereira
Ana Maria Ribeiro Gomes do Couto
António Alves Marques Júnior
António Bento da Silva Galamba
António José Ceia da Silva
António José Martins Seguro
António Ramos Preto
António Ribeiro Gameiro
Armando França Rodrigues Alves
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
Carlos Alberto David dos Santos Lopes
David Martins
Deolinda Isabel da Costa Coutinho
Elísio da Costa Amorim
Fernanda Maria Pereira Asseiceira
Fernando Manuel de Jesus
Fernando dos Santos Cabral
Glória Maria da Silva Araújo
Horácio André Antunes
Hugo Miguel Guerreiro Nunes
Isabel Maria Batalha Vigia Polaco de Almeida
Isabel Maria Pinto Nunes Jorge
Jaime José Matos da Gama
Joana Fernanda Ferreira Lima
Joaquim Barbosa Ferreira Couto
Joaquim Ventura Leite
Jorge Manuel Capela Gonçalves Fão
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
Jorge Manuel Monteiro de Almeida
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
José Augusto Clemente de Carvalho
José Carlos Bravo Nico
José Carlos Correia Mota de Andrade
José Eduardo Vera Cruz Jardim
José Manuel Lello Ribeiro de Almeida
José Manuel Pereira Ribeiro
Jovita de Fátima Romano Ladeira
João Barroso Soares
João Cardona Gomes Cravinho
João Carlos Vieira Gaspar
João Cândido da Rocha Bernardo
João Miguel de Melo Santos Taborda Serrano
João Raul Henriques Sousa Moura Portugal
Júlio Francisco Miranda Calha
Leonor Coutinho Pereira dos Santos
Luiz Manuel Fagundes Duarte
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
Luís António Pita Ameixa

Luísa Maria Neves Salgueiro
Lúcio Maia Ferreira
Manuel Alegre de Melo Duarte
Manuel António Gonçalves Mota da Silva
Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro
Manuel Luís Gomes Vaz
Marcos Sá Rodrigues
Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos
Maria Celeste Lopes da Silva Correia
Maria Cidália Bastos Faustino
Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
Maria Helena Terra de Oliveira Ferreira Dinis
Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues
Maria Hortense Nunes Martins
Maria Irene Marques Veloso
Maria Isabel Coelho Santos
Maria Jesuína Carrilho Bernardo
Maria José Guerra Gamboa Campos
Maria Júlia Gomes Henriques Caré
Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo
Maria Matilde Pessoa de Magalhães Figueiredo de Sousa Franco
Maria Odete da Conceição João
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento Diniz
Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina
Maria de Fátima Oliveira Pimenta
Maria de Lurdes Ruivo
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
Maximiano Alberto Rodrigues Martins
Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
Miguel João Pisoeiro de Freitas
Nelson Madeira Baltazar
Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão
Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro
Paula Cristina Barros Teixeira Santos
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
Paula Cristina Nobre de Deus
Pedro Manuel Farmhouse Simões Alberto
Renato Luís Pereira Leal
Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
Ricardo Jorge Teixeira de Freitas
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
Rosalina Maria Barbosa Martins
Rui do Nascimento Rabaça Vieira
Sandra Marisa dos Santos Martins Catarino da Costa
Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes
Teresa Maria Neto Venda
Umberto Pereira Pacheco
Vasco Seixas Duarte Franco
Victor Manuel Bento Baptista
Vitalino José Ferreira Prova Canas
Vitor Manuel Sampaio Caetano Ramalho
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Partido Social Democrata (PSD):

Adão José Fonseca Silva
Agostinho Correia Branquinho
Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
António Alfredo Delgado da Silva Preto

António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
António Joaquim Almeida Henriques
António Paulo Martins Pereira Coelho
António Ribeiro Cristóvão
Arménio dos Santos
Carlos Alberto Garcia Poço
Carlos Alberto Silva Gonçalves
Carlos António Páscoa Gonçalves
Carlos Jorge Martins Pereira
Carlos Manuel de Andrade Miranda
Emídio Guerreiro
Feliciano José Barreiras Duarte
Fernando Mimoso Negrão
Fernando Santos Pereira
Fernando dos Santos Antunes
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
Henrique José Praia da Rocha de Freitas
Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
Hugo José Teixeira Velosa
Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
Joaquim Virgílio Leite Almeida Costa
Jorge Fernando Magalhães da Costa
Jorge José Varanda Pereira
Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
Jorge Tadeu Correia Franco Morgado
José António Freire Antunes
José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro
José Manuel Pereira da Costa
José Manuel de Matos Correia
José Mendes Bota
José Raúl Guerreiro Mendes dos Santos
José de Almeida Cesário
João Bosco Soares Mota Amaral
Luís Filipe Alexandre Rodrigues
Luís Filipe Carloto Marques
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
Luís Miguel Pereira de Almeida
Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira
Manuel Filipe Correia de Jesus
Maria Helena Passos Rosa Lopes da Costa
Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
Melchior Ribeiro Pereira Moreira
Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz
Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Mário Patinha Antão
Mário da Silva Coutinho Albuquerque
Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Câmara Pereira
Paulo Artur dos Santos Castro de Campos Rangel
Paulo Miguel da Silva Santos
Pedro Miguel de Azeredo Duarte
Pedro Miguel de Santana Lopes
Pedro Quartim Graça Simão José
Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos
Ricardo Jorge Olímpio Martins
Sérgio André da Costa Vieira
Vasco Manuel Henriques Cunha
Zita Maria de Seabra Roseiro

Partido Comunista Português (PCP):

Abílio Miguel Joaquim Dias Fernandes
Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
António Filipe Gaião Rodrigues
Artur Jorge da Silva Machado
Bernardino José Torrão Soares
Francisco José de Almeida Lopes
José Honório Faria Gonçalves Novo
Maria Odete dos Santos
Miguel Tiago Crispim Rosado

Partido Popular (CDS-PP):

Abel Lima Baptista
António Carlos Bivar Branco de Penha Monteiro
José Helder do Amaral
João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
Luís Pedro Russo da Mota Soares
Maria da Conceição Torrado Barroso Cruz
Nuno Miguel Miranda de Magalhães
Paulo Sacadura Cabral Portas

Bloco de Esquerda (BE):

Alda Maria Gonçalves Pereira Macedo
Ana Isabel Drago Lobato
Fernando José Mendes Rosas
Francisco Anacleto Louçã
Helena Maria Moura Pinto
João Pedro Furtado da Cunha Semedo
Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda
Mariana Rosa Aiveca Ferreira

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Francisco Miguel Baudoïn Madeira Lopes
Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, lembro que hoje, no período regimental de votações, que ocorrerá no final dos diplomas agendados para esta sessão, irão realizar-se duas votações que requerem maioria qualificada, recorrendo-se ao uso de voto electrónico supletivo ou complementar. Peço, pois, aos Srs. Deputados que, por qualquer razão, não disponham dos respectivos cartões o favor de obterem cartões substitutivos. Agradeço que os obtenham com a devida antecedência para que não haja transtorno de tempo e não seja prejudicada a eficiência do Plenário.

Peço, agora, à Sr.^a Secretária o favor de proceder à leitura do expediente.

A Sr.^a Secretária (Celeste Correia): — Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: proposta de lei n.º 82/X — Define o estatuto aplicável ao pessoal técnico superior especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que baixa à 2.^a Comissão; projectos de lei n.^{os} 291/X — Estabelece o regime jurídico das regiões de turismo (PCP), que baixa à 6.^a Comissão, 292/X — Altera o Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 480/99, de 9 de Novembro, e alterado pelos Decretos-Leis n.^{os} 323/2001, de 17 de Dezembro, e 38/2003, de 8 de Março, instituindo uma providência cautelar específica de suspensão de eficácia de sanções disciplinares (PCP), que baixa à 11.^a Comissão, 293/X — Regime de votação no estrangeiro, para a eleição do Presidente da República (CDS-PP), que baixa à 1.^a Comissão, 294/X — Altera o Código do Trabalho no que diz respeito à licença das trabalhadoras em situações de aborto (BE), que baixa à 11.^a Comissão, 295/X — Institui o Programa Nacional de Combate à Precariedade Laboral e ao Trabalho Ilegal (PCP), que baixa à 11.^a Comissão, 296/X — Revoga o Livro II do Código do Trabalho e define um novo regime penal e contra-ordenacional (PCP), que baixa à 11.^a Comissão, 297/X — Estabelece o regime jurídico da segurança social dos trabalhadores das pedreiras, antecipando a idade de acesso à pensão de velhice (PCP), que baixa à 11.^a Comissão, 298/X — Garante a ligação ferroviária à cidade de Viseu (PCP), que baixa à 9.^a Comissão, e 299/X — Aprova um novo regime

jurídico do trabalho temporário (Revoga o Decreto-Lei n.º 358/89, de 17 de Outubro, alterado pela Lei n.º 39/96, de 31 de Agosto, e pela Lei n.º 146/99, de 1 de Setembro) (CDS-PP), que baixa à 11.ª Comissão; apreciação parlamentar n.º 25/X — Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, que regulamenta a rede social, definindo o funcionamento e as competências dos seus órgãos, bem como os princípios e regras subjacentes aos instrumentos de planeamento que lhe estão associados, em desenvolvimento do regime jurídico de transferência de competências para as autarquias locais (PCP); e projectos de resolução n.º 143/X — Cria um plano de emergência para a resolução dos pedidos de inspecção pendentes na Inspecção-Geral do Trabalho (PCP), 144/X — Visa o reforço dos meios da Inspecção-Geral do Trabalho e a garantia da eficácia da sua intervenção (PCP), 145/X — Continuidade da actividade do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CDS-PP) e 146/X — Cria a Unidade Técnica de Apoio Orgânico junto da DSATS, através de uma alteração à Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro — Estrutura e competências dos Serviços da Assembleia da República (PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE e PEV).

Foram também apresentados diversos requerimentos.

Na reunião plenária de 29 de Junho — ao Ministério da Economia e da Inovação, formulado pelo Sr. Deputado Agostinho Gonçalves; ao Ministério da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Miguel Pignatelli Queiroz; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Agostinho Branquinho; aos Ministérios da Justiça e das Finanças e da Administração Pública, formulados pelo Sr. Deputado António Filipe; ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs. Deputados Luísa Mesquita e Honório Novo; ao Ministério da Administração Interna, formulado pela Sr.ª Deputada Alda Macedo; ao Ministério da Saúde, formulado pela Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia; à Câmara Municipal de Torres Vedras, formulado pelo Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

Na reunião plenária de 30 de Junho — ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, formulado pelo Sr. Deputado Miranda Calha; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Mota Amaral; ao Ministério da Educação, formulados pela Sr.ª Deputada Luísa Mesquita; aos Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e da Saúde, formulados pelo Sr. Deputado Honório Novo; à Estradas de Portugal, E.P., formulados pelos Srs. Deputados António Carlos Monteiro e Helder Amaral.

No dia 3 de Julho — ao Ministério da Saúde, formulado pela Sr.ª Deputada Conceição Cruz; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Helder Amaral; ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e à Inspecção-Geral do Trabalho, formulados pelo Sr. Deputado António Chora; à Câmara Municipal de Loures, formulado pela Sr.ª Deputada Helena Pinto.

No dia 4 de Julho — ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pela Sr.ª Deputada Hortense Martins; ao Ministério da Educação, formulado pela Sr.ª Deputada Luísa Mesquita.

No dia 5 de Julho — à Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado João Gaspar; à Secretaria de Estado dos Transportes, formulado pela Sr.ª Deputada Maria de Lurdes; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Agostinho Branquinho; à Secretaria de Estado das Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Santos Pereira; aos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, da Educação e da Administração Interna, formulados pelos Srs. Deputados Luís Carloto Marques e Alda Macedo; ao Ministério da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Ricardo Martins; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Miguel Almeida e Miguel Tiago; aos Ministérios da Saúde, das Finanças e da Administração Pública, da Economia e da Inovação, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Administração Interna, formulados pelo Sr. Deputado Agostinho Lopes; aos Ministérios da Educação e da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Honório Novo e Luísa Mesquita.

Na reunião plenária de 7 de Julho — a diversos Ministérios, formulados pelos Srs. Deputados Paula Cristina Duarte, José Manuel Ribeiro, Adão Silva, Jorge Machado, Honório Novo, Conceição Cruz e Luísa Mesquita; ao Ministério da Administração Interna, formulados pelos Srs. Deputados Nuno da Câmara Pereira e António Filipe; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e ao Presidente do Conselho de Administração da CP, formulados pelos Srs. Deputados Ana Manso, Ricardo Martins e Telma Madaleno; à Secretaria de Estado do Turismo, formulado pelo Sr. Deputado Mendes Bota; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Emídio Guerreiro e Mota Amaral; ao Ministério da Justiça, formulados pelos Srs. Deputados José Lello e Ricardo Martins; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado José Cesário; à Câmara Municipal de Lisboa, formulado pelo Sr. Deputado Pedro Quartim Graça.

No dia 10 de Julho — ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Rosas; ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, formulado pela Sr.ª Deputada Mariana Aiveca; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Emídio Guerreiro; ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Luís Carloto Marques.

No dia 11 de Julho — ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado Francisco Louçã; ao

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, formulado pelo Sr. Deputado João Semedo; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pela Sr.^a Deputada Helena Pinto.

Na reunião plenária de 12 de Julho — a diversos Ministérios, ao Instituto de Portos do Norte, à REFER, à EP — Estradas de Portugal e à Câmara Municipal de Lisboa, formulados pelos Srs. Deputados Luísa Mesquita, Agostinho Lopes, Bernardino Soares, Jorge Machado, Honório Novo, Miguel Tiago, Alda Macedo, Emídio Guerreiro, Fernando Negrão, José Eduardo Martins, Ricardo Martins, José Cesário, Carlos Alberto Gonçalves, Adão Silva, Miguel Pignatelli Queiroz, Luís Carloto Marques, José Manuel Ribeiro, Fernando Santos Pereira e Abel Baptista; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Mota Amaral.

O Governo respondeu aos requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados.

No dia 29 de Junho — Helena Pinto, Agostinho Lopes, Luísa Mesquita, Heloísa Apolónia, Telma Madaleno e Alda Macedo, António Filipe, Francisco Lopes, José Cesário, Miguel Tiago, Jorge Fão e Francisco Madeira Lopes, Jorge Machado, Odete Santos, Jorge Varanda e Luís Carloto Marques, Fernando Santos Pereira.

Nos dias 30 de Junho e 3 de Julho — José Manuel Ribeiro, Francisco Lopes, Luís Rodrigues, Honório Novo, Alberto Antunes, Miguel Tiago, Luísa Mesquita, António Filipe e Isabel Coutinho, Francisco Madeira Lopes e Hermínio Loureiro, Odete Santos, José Soeiro, Luís Carloto Marques, Agostinho Lopes, Jorge Machado.

No dia 4 de Julho — Agostinho Lopes, Teresa Caeiro, Francisco Lopes, Miguel Frasquilho e António Carlos Monteiro, Luísa Mesquita e José Soeiro, Adão Silva, Mota Amaral e Heloísa Apolónia, Jorge Machado, Emídio Guerreiro e João Semedo, Luís Carloto Marques, José Manuel Ribeiro, Melchior Moreira.

No dia 5 de Julho — Luísa Mesquita, Teresa Venda, Luís Carloto Marques, Jorge Machado, Paulo Portas.

No dia 7 de Julho — Miguel Tiago, José Soeiro, Agostinho Lopes, Luís Carloto Marques e Jorge Machado, António Galamba, Ricardo Martins, Honório Novo, Mendes Bota, Odete Santos, Helder Amaral, António Chora, Ana Manso, Heloísa Apolónia.

No dia 12 de Julho — Nuno Teixeira de Melo, Mariana Aiveca, Jorge Machado, António Chora, Miran-
da Calha, Luísa Mesquita, Mário Albuquerque, Agostinho Lopes, José de Matos Rosa, e Honório Novo,
Fernando Santos Pereira e Heloísa Apolónia, Agostinho Branquinho, Luís Carloto Marques, Emídio
Guerreiro e Mendes Bota, Francisco Lopes, Carlos Gonçalves, Bernardino Soares e Alda Macedo, José
Manuel Ribeiro e Victor Baptista, Miguel Tiago, Horácio Antunes, Luísa Salgueiro.

Nos dias 13 e 14 de Julho — Luísa Mesquita, Odete Santos e Adão Silva, José Soeiro, Maria Irene
Silva, Bernardino Soares, Honório Novo, Fernando Negrão, Jorge Tadeu Morgado.

Foi ainda recebida resposta a requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados.

No dia 3 de Julho — Abel Baptista.

No dia 6 de Julho — Marisa Costa.

No dia 10 de Julho — Jorge Machado.

Em matéria de expediente é tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Parlamento Europeu aprovou recentemente em Plenário, com a expressiva maioria de 389 votos a favor, 137 contra e 55 abstenções, o relatório intercalar elaborado pelo Eurodeputado italiano Giovanni Cláudio Fava sobre a utilização pela CIA de países europeus para o transporte e a detenção ilegal de prisioneiros, na sequência dos trabalhos de uma comissão criada especialmente para o efeito, presidida pelo nosso compatriota Carlos Coelho.

Este relatório, na linha, aliás, do notável documento elaborado no âmbito da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa pelo Deputado Dick Marty, contém dados irrefutáveis sobre as gravíssimas violações dos direitos humanos que tiveram lugar em solo europeu, pela mão da CIA, mas com a indissociável cumplicidade das autoridades de vários países europeus.

O relatório do Parlamento Europeu considera, com base nos elementos já revelados, que é um dado adquirido que os direitos humanos fundamentais foram objecto, repetidas vezes, de violações graves e inadmissíveis; lamenta o facto de a CIA ter sido repetidas vezes claramente responsável por raptos e detenções ilegais no território de Estados-membros da União Europeia; condena a prática das entregas extraordinárias, que visa fazer com que os suspeitos não sejam submetidos a processos, mas sejam restituídos a governos de países terceiros a fim de serem interrogados ou detidos em locais sob o controlo dos Estados Unidos da América; lamenta que a CIA, utilizando aviões fretados por companhias aéreas fictícias ou por sociedades irregulares, tenha raptado, detido e restituído secretamente pessoas suspeitas de terrorismo a países que utilizam frequentemente a tortura durante os interrogatórios, e recorda que a proibição da tortura, nos termos da Convenção das Nações Unidas, é absoluta e sem

excepções;...

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — ... entende poder afirmar que a Convenção de Chicago foi repetidamente violada através de centenas de voos realizados pela CIA que utilizaram o espaço aéreo e os aeroportos de Estados da União Europeia sem obter a autorização prevista relativa a aeronaves do Estado; lamenta que nenhum Estado-membro tenha adoptado procedimentos destinados a verificar se as aeronaves civis não serviriam para fins incompatíveis com as normas internacionalmente reconhecidas em matéria de direitos humanos;...

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — ... considera inacreditável que alguns governos europeus não tenham conhecimento das actividades de entrega extraordinária que tiveram lugar no seu território e no seu espaço aéreo ou nos seus aeroportos; lamenta que as normas que regem as actividades dos serviços secretos sejam inadequadas em diversos Estados-membros da União, o que torna necessária a criação de melhores controlos, nomeadamente no que respeita às actividades dos serviços secretos estrangeiros no seu território, e entende que deveriam ser tomadas medidas legislativas urgentes, tanto a nível nacional como da União Europeia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador**: — Entretanto, foi anunciado que a comissão do Parlamento Europeu tenciona chamar a depor autoridades portuguesas, por suspeitar — e cito o que veio na imprensa — que «o Governo português sabe mais do que disse». E, para além do Governo, essa comissão vai chamar a depor os responsáveis portugueses pelo INAC, pelo SIS e pelo SEF, por proposta, aliás, da Deputada socialista Ana Gomes.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Esta solicitação é muito significativa. Significa que o Parlamento Europeu considera que os esclarecimentos dados pelas autoridades portuguesas foram insuficientes e que podem e devem dar esclarecimentos que não deram até à data. E significa também que as autoridades portuguesas estão confrontadas com a solicitação de prestar, perante o Parlamento Europeu, os esclarecimentos que a maioria impediu que fossem dados à Assembleia da República, apesar de terem sido solicitados pelo PCP.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — É uma vergonha!

O **Orador**: — Não sabemos o que pensa a maioria parlamentar em Portugal da solicitação feita pelo Parlamento Europeu às autoridades portuguesas, por proposta de uma Deputada socialista. Não sabemos se a vai considerar descabida, impertinente, inoportuna, especulativa, prematura, arma de arremesso, ou outros epítetos com que brindou as propostas feitas na Assembleia da República para que aqui fossem prestados os esclarecimentos que agora são solicitados.

Se as autoridades portuguesas recusarem a colaboração que lhe é solicitada pelo Parlamento Europeu, tomando a atitude que a maioria tomou perante a Assembleia da República no sentido de impedir qualquer iniciativa de esclarecimento, então, para usar uma frase que ficou célebre há algumas décadas, a questão deixaria de ser uma vergonha nacional para passar a ser uma vergonha internacional.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — A maioria considerará o que muito bem entender, mas duas coisas temos como certas: as autoridades portuguesas estão confrontadas com um dever, que consideramos indeclinável, de colaborar com as investigações do Parlamento Europeu e não é aceitável, a nenhum título, que as informações que sejam dadas no Parlamento Europeu sejam sonegadas ao Parlamento nacional.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador**: — Se bem nos lembramos, a única atitude que o Governo tomou perante esta Câmara foi a de vir dizer que não sabia de nada, nunca desconfiou fosse do que fosse e que confiou nas garantias diplomáticas, que lhe teriam sido dadas, de que nada de anómalo se terá passado utilizando o nosso

espaço aéreo ou os nossos aeroportos.

Entretanto, as notícias sobre o escândalo repetiam-se na imprensa nacional e internacional. Existem dados seguros quanto à utilização do nosso espaço aéreo e dos nossos aeroportos por aviões suspeitíssimos de ser utilizados pela CIA para detenções ilegais. A origem e o destino desses voos não deixam margem para grandes dúvidas. Por toda a Europa multiplicaram-se as investigações e os inquéritos feitos pelos governos e pelos parlamentos nacionais perante a dimensão do escândalo. E em Portugal?

Em Portugal, o Governo limitou-se a reiterar não ter qualquer indício de que se tenham registado em Portugal os alegados voos ilegais da CIA e que se, em qualquer momento, viesse a ser descoberto algum facto que apontasse para o contrário, o Governo informaria a Assembleia da República. Mas, entretanto, ficou muito claro que o Governo não tencionava investigar rigorosamente mais nada e os Deputados do PS encarregaram-se de recusar na Assembleia da República aquilo que propõem no Parlamento Europeu.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à maioria, cumpriu o seu papel de oposição a qualquer esclarecimento, recusando a proposta do PCP no sentido de que fossem ouvidos, nesta Assembleia, o Presidente do INAC e o Secretário-Geral do SIRP. Ou seja, os Deputados do PS propõem no Parlamento Europeu aquilo que os Deputados do PS recusam em Portugal.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Muito mal!

O Orador: — E quanto ao melhor controlo dos serviços secretos, que o Parlamento Europeu considera indispensável, estamos conversados. Não só não houve da parte do Governo português uma única iniciativa que viesse ao encontro de uma saudável fiscalização democrática dos serviços de informações, continuando a Assembleia da República a não dispor de qualquer mecanismo de fiscalização que respeite a pluralidade da sua composição e a não dispor, de todo, de qualquer mecanismo que lhe permita romper com a opacidade que se esconde por detrás da invocação do segredo de Estado que cobre toda e qualquer actuação dos serviços de informações, como a proposta de lei agora apresentada pelo Governo para regulamentar a lei quadro do SIRP constitui um passo de gigante na fusão e concentração dos serviços de informações que o PS, quando estava na oposição, afirmava não pretender.

O que o Governo propõe em matéria de serviços de informações é uma fusão efectiva do SIS e do SIED, que o Governo nega mas nem sequer disfarça. Na proposta de lei, o SIS e o SIED deixam de ser dois serviços para serem tão-só duas divisões do mesmo serviço que o Primeiro-Ministro dirige através do Secretário-Geral.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Um escândalo!

O Orador: — A questão que hoje temos de colocar à maioria é a de saber até quando vai continuar a impedir a Assembleia da República de apurar o grau de conhecimento das autoridades portuguesas sobre a utilização do nosso país em actividades da CIA violadoras dos direitos humanos. Porque de duas, uma: ou sabiam alguma coisa e, nesse caso, há responsabilidades que devem ser apuradas, ou não sabiam de nada e, então, há ilações que não podem deixar de ser retiradas.

Pela nossa parte, insistimos: em matéria de defesa dos direitos humanos, a Assembleia da República não pode fugir às suas responsabilidades e não pode haver, nesta matéria, invocações de critérios de oportunidade ou segredos de Estado que possam impedir o apuramento da verdade.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, para pedir esclarecimentos, inscreveram-se o Sr. Deputado José Vera Jardim e a Sr.ª Deputada Ana Drago.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Vera Jardim.

O Sr. José Vera Jardim (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Filipe, ouvi com atenção a sua declaração política e sobre ela queria dizer-lhe o seguinte: o Grupo Parlamentar do PS no Conselho da Europa seguiu com a maior atenção o que se passou em relação ao «relatório Marty» e votou na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa.

Em segundo lugar, e posteriormente às declarações do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros proferidas em Dezembro, na Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, em que prometeu que nos mandaria toda e qualquer informação acessível ao Governo sobre as investigações internas a que iria proceder quanto aos voos da CIA, tive ocasião de dirigir ao Sr. Ministro, há mais de um mês e meio (não tenho presente a data exacta), um requerimento, que me foi respondido dizendo que não havia novas informações.

Quanto à posição tomada na 1.ª Comissão e ao que se passa hoje relativamente ao Parlamento Europeu, esclareço o seguinte: ontem, na Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, tive ocasião de informar o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros que, hoje mesmo, apresentaria na Mesa um pedido para que, logo que reabertos os trabalhos, comparecesse nesta Assembleia um conjunto de entidades que têm a ver com os serviços de fiscalização e de supervisão do que se passa no espaço aéreo português e nos aeroportos portugueses no que diz respeito a voos civis ao serviço de entidades estrangeiras. Esse requerimento está pronto para ser assinado e entregue na Mesa e veria com muito gosto que o Sr. Deputado António Filipe também pudesse subscrevê-lo.

Sr. Deputado, entendemos que o que se passou na Europa no que diz respeito aos voos da CIA foi muito grave. Acompanhamos o que se tem passado no Conselho da Europa e no Parlamento Europeu e somos da opinião que o Governo deve, como fez na Assembleia, comunicando também previamente à Assembleia qualquer facto ou situação nova, informar o Parlamento Europeu, à semelhança do que têm feito outros governos europeus.

Mas, Sr. Deputado, não podemos esquecer-nos que, se é certo que Portugal, no que diz respeito ao relatório do Sr. Deputado Marty, aparece referido, a verdade é que isso apenas sucede no caso de um voo efectuado através do Aeroporto de Santa Maria em situação que nada tem de paralelo com situações gravíssimas que sucederam noutros países da Europa, sobre os quais escuso, naturalmente, agora de expender mais razões.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de concluir, Sr. Deputado.

O **Orador**: — Portanto, fiquem o Sr. Deputado e a bancada do PCP sossegados que o Partido Socialista, em matéria de eventuais violações (repito, eventuais violações) de direitos humanos que se tenham passado em território português com aviões ao serviço dos serviços de informações americanos, nada descurará e quererá ir até ao fundo das questões!

Mas, mais do que isso, Sr. Deputado, o que queremos também é que, para o futuro, isso não possa repetir-se, e é esse o sentido do chamamento a esta Assembleia de um conjunto de entidades para averiguarmos bem em que termos e em que condições se faz a supervisão do que se passa no espaço aéreo e nos aeroportos portugueses em relação a aviões civis ao serviço de entidades estrangeiras!

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Drago.

A Sr.ª **Ana Drago** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Filipe, deixe-me começar por felicitá-lo pela sua intervenção.

Este é um tema da maior importância. Falamos de factos que contam uma história verdadeiramente grotesca que aconteceu na Europa. Aquilo que tem sido a estratégia da CIA e do Governo dos Estados Unidos na sua guerra ao terrorismo desde o 11 de Setembro transformou-se naquilo que é a história trágica do mais absoluto desrespeito pelos direitos humanos.

Conhecemos os relatos dos raptos, conhecemos os relatos dos interrogatórios com tortura, conhecemos os relatos das prisões secretas que existem em alguns Estados da Europa e sabemos agora, pela sucessão de relatos, de testemunhos e de relatórios que têm vindo das instâncias internacionais, que há uma série de voos que passam pelos países europeus e que são, de alguma forma, o veículo que a CIA e os Estados Unidos utilizam exactamente para fazer o rapto e o reencaminhamento dos prisioneiros para estas prisões e para interrogatórios com tortura. E aquilo que tem sido redito em sucessivos relatórios feitos pelas instâncias internacionais é que Portugal foi palco da passagem de, pelo menos, um voo que ia buscar um prisioneiro a um país.

Gostaria de lhe perguntar se devemos levar a sério as intenções agora expressas pelo Sr. Deputado Vera Jardim.

No passado, o Bloco de Esquerda e também o PCP pediram que viessem prestar esclarecimentos ao Parlamento e ao País os responsáveis políticos do Governo português, que têm de explicar aos portugueses toda a verdade sobre esta matéria. As respostas que tivemos foram as do então ministro Freitas do Amaral, que disse não ter conhecimento de nenhum destes factos.

Aquilo a que temos vindo a assistir relatório após relatório, testemunho após testemunho, confirma que a verdade é que há indícios de que estes voos passaram por Portugal. Cito textualmente palavras do relatório do Conselho da Europa, que diziam que Portugal foi directa ou indirectamente conivente com o conhecimento destes voos e que as autoridades políticas portuguesas não podiam deixar de saber aquilo que estava a ser realizado pela CIA. E é sobre esta matéria que tem de haver um esclarecimento cabal.

O que é que o Partido Socialista tem dito durante os últimos meses quando estes relatórios são discutidos nas instâncias internacionais? Tem dito que não está disposto a participar em Portugal naquilo que, como disse uma vez o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues na 1.ª Comissão, é um processo especulativo.

Ora, o que os portugueses têm de saber é o seguinte: se no Parlamento Europeu há um inquérito que pretende esclarecer toda a verdade sobre esta matéria, se no Conselho da Europa há inquéritos e relatórios que pretendem esclarecer toda a verdade sobre esta matéria, é Portugal um sítio onde a obscuridade, a mentira, a aniquilação da verdade sobre estes voos vão continuar a acontecer ou não?! E não basta «chutar» as responsabilidades para as autoridades de aviação civil em Portugal, é preciso que haja um esclarecimento e uma assunção de responsabilidades por parte dos responsáveis políticos.

Portanto, aquilo que é necessário saber é se o Ministro dos Negócios Estrangeiros virá ou não ao Parlamento e se desta vez não procurará «varrer toda esta história para debaixo do tapete»!

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, queria agradecer aos Srs. Deputados José Vera Jardim e Ana Drago as questões que colocaram.

Sr.^a Deputada Ana Drago, relativamente ao seu pedido de esclarecimento, só tenho de concordar com aquilo que disse e esperar que o Parlamento português, embora tardivamente, possa apurar os factos e as responsabilidades que sejam necessárias nesta matéria.

Sr. Deputado José Vera Jardim, a sua intervenção deixa uma questão sem resposta: por que é que o Partido Socialista votou contra e inviabilizou um pedido que formulámos há uns tempos para que comparescesssem nesta Assembleia responsáveis do INAC e o Secretário-Geral do Serviços de Informações da República Portuguesa?

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O **Orador**: — Pergunto-lhe isto, porque não há evidências novas nesta matéria! Há uns meses, o que aqui referimos e o que consta dos relatórios do Parlamento Europeu e do Conselho de Europa era conhecido.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O **Orador**: — Aliás, no requerimento que a Sr.^a Deputada Ana Gomes apresentou ao Governo português constava uma relação de dados da EUROCONTROL dando conta de dezenas de escalas feitas em Portugal em que não apenas as aeronaves como também os próprios trajectos eram mais do que suspeitos! Houve voos que fizeram escala em Portugal, que partiram do Afeganistão e que tiveram como destino final Guantánamo! Nessa altura havia já evidências de que as autoridades portuguesas não poderiam ter deixado de saber desses factos e era igualmente grave se não soubessem.

Em qualquer dos casos, quer soubessem quer não, o Parlamento português tinha de ser informado, porque, para nós, é a Assembleia da República que deve proceder a esse esclarecimento, não é o Parlamento Europeu. Entendemos que é perante a Assembleia da República que as autoridades portuguesas devem prestar esclarecimentos...

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O **Orador**: — ... sobre o que sabem ou não em relação a essa matéria. Para nós, isso é muito claro!

O Sr. Deputado disse que isso será feito na reabertura dos trabalhos parlamentares, que nessa altura teremos na Assembleia da República responsáveis quer do INAC quer dos Serviços de Informações para nos poderem habilitar com informação sobre essa matéria. Esperamos que sim, Sr. Deputado. Saudamos essa mudança de atitude da parte do Partido Socialista, mas lamentamos que isso já não tenha sido feito, porque o Partido Socialista se opôs.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador**: — É isso que importa aqui lamentar.

Esperamos que o Parlamento, embora tardivamente, assuma as suas responsabilidades nesta matéria e que, se se verificar que houve da parte das autoridades portuguesas algum grau de cumplicidade com essas práticas, sejam apuradas todas as responsabilidades que forem necessárias.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rosas.

O Sr. **Fernando Rosas** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O mundo assiste desde há alguns dias, entre o choque e a indignação, ao ataque sem quartel das forças armadas israelitas, primeiro contra a faixa de Gaza, em território palestiniano, depois contra o Líbano, um país soberano e membro das Nações Unidas.

Sob o pretexto de responder a actos militares das forças irregulares da resistência palestiniana e do Hezbollah libanês (à prisão de soldados de Israel), o governo israelita desencadeou uma guerra generalizada contra as populações da faixa de Gaza e do Líbano, designadamente bombardeando bairros populares, cidades, infra-estruturas essenciais, fábricas, centrais eléctricas, aeroportos e portos libaneses e fontes de abastecimento de energia.

Cercando por terra, ar e mar o Líbano, Israel entrou com tropas neste país e no território palestiniano, numa fúria de destruição e de extermínio que até ontem já vitimara mais de 300 civis, obrigara mais de meio milhão a abandonar as suas casas atingidas pelos bombardeamento e deixou atrás de si um rastro de destruição e morte que ainda não se concluiu.

Escuso de referir, Sr.^{as} e Srs. Deputados, que as operações das forças armadas e do governo israelita contra o Líbano e a Palestina constituem, novamente, uma grosseira violação do Direito Internacional e de um longo «rosário» de resoluções da ONU, sempre desrespeitadas pelo Estado de Israel na mais completa impunidade, mais uma vez com o apoio explícito dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha que, inclusivamente, impediram o Conselho de Segurança de decretar um cessar-fogo que pare esta agressão ilegal, o que permite ao governo de Israel declarar, com a arrogância da força, que continuará e alargará os seus ataques durante todo o tempo que julgar necessário.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: É claro que o que subjaz a esta escalada de guerra no Médio Oriente, o que está em causa, não é a luta contra o terrorismo ou a integridade das fronteiras de Israel, que não estão ameaçadas. Sob o falso pretexto de estar a defender-se, o Estado de Israel vem dar um triplo sinal à comunidade internacional:

Primeiro, que o governo de Israel não quer a paz na região, uma paz entre iguais e fiscalizada internacionalmente, mas prefere a guerra sem fim e sem leis, onde não contam nem direitos humanos, nem Direito Internacional, nem fronteiras reconhecidas, nem governos democraticamente eleitos, nem resoluções das Nações Unidas. O governo de Israel, na realidade, não quer parceiros nem interlocutores para um genuíno processo de paz. Quer, sim, reduzir os Estados limítrofes a títeres por ele tutelados, sujeitos a verem-se reduzidos a escombros, sujeitos à inviabilidade económica e política pela força bruta e pela lógica da punição colectiva sempre que Israel o entenda.

Segundo, que o Estado de Israel não quer a coexistência pacífica de dois Estados soberanos e iguais em direitos e deveres na terra da Palestina, o que já é uma concessão histórica dos palestinianos expulsos das suas terras pela violência e pelo terror dos grupos sionistas desde antes da II Guerra Mundial. O que o Estado de Israel pretende é um Bandustão palestiniano, isolado por muros e arame farpado, uma colónia submissa sob a sua tutela política, económica e policial.

Terceiro, que o Estado de Israel não é um Estado de direito. É um regime que pratica o *apartheid* e o terrorismo de Estado, faz da guerra a sua política, elimina fisicamente os seus adversários políticos sem julgamento, pratica a tortura e a prisão por tempo indefinido e sem culpa formada, ataca indiscriminadamente civis inocentes, isto é, faz tudo o que condena nos terroristas, só que em nome do Estado e através do Estado.

A Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Louise Arbour, considerou que as inúmeras mortes de civis no Líbano, em Gaza e nos territórios ocupados são crimes de guerra.

José Luiz Zapatero pronunciou-se claramente contra esta agressão.

A França tem defendido, nas últimas horas, a interposição de tropas das Nações Unidas.

Face a isto, o reiterado silêncio do Governo português é ensurdecedor.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Muito bem!

O **Orador**: — Defender que se deve esperar por uma resolução do Conselho de Segurança, sabendo que os Estados Unidos não permitem qualquer resolução do Conselho de Segurança, é subordinar a posição do Estado português e da União Europeia àquilo que a administração norte-americana quiser decidir.

De que está à espera o Estado português para tomar posição? Que lhe dêem licença? Por que se cala e como se cala o Governo português perante uma agressão ilegal e desumana contra o Líbano e a Palestina?!

Creio que temos o direito de exigir respostas claras. E creio que temos o dever de, a partir desta tribuna, manifestar a nossa solidariedade para com os povos palestino e libanês e para com todos os cidadãos israelitas que tiveram a coragem de levantar a sua voz contra a política de guerra e opressão do Governo do seu país.

A causa da paz há-de ter uma oportunidade, também no Médio Oriente.

Aplausos do BE.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Inscreveu-se, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado José Vera Jardim, que, aliás, para o efeito, desceu da última fila da sua bancada para a primeira.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **José Vera Jardim** (PS): — Sr. Presidente, certamente, para me fazer ouvir um pouco melhor, e só por isso.

Sr. Deputado Fernando Rosas, ouvi, com muita atenção, a sua intervenção e julgava que ela ainda não havia terminado, quando, subitamente, terminou. É que só o ouvi, Sr. Deputado Fernando Rosas, como já vai sendo demasiado habitual, criticar um lado. E até vou ao ponto de dizer que estou de acordo com muito do que disse mas não com tudo, porque fez sempre, enfim, a sua crítica muito acerba ao lado que criticou.

Entendemos que é manifestamente desproporcionada a acção de Israel, a partir de outros acontecimentos no Líbano, mas, Sr. Deputado Fernando Rosas, não o ouvi dizer uma palavra sobre o Hezbollah, sobre o atentado à soberania do Líbano, que dura há anos, com milícias armadas no sul do Líbano, em manifesta violação da soberania de um país.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Bem lembrado!

O **Orador:** — Não ouvi, nunca, uma palavra de crítica à actuação da Síria, em manifesta violação da soberania do Líbano.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Bem lembrado!

O **Orador:** — Mais: não o ouvi referir, sequer, uma palavra sobre as resoluções das Nações Unidas que apelam ao terminar desse atentado e desse grupo, que, no fundo, também é muito responsável, para não dizer o principal responsável, por tudo aquilo que está a passar-se.

Portanto, por isso mesmo, Sr. Deputado, julguei ter ouvido apenas uma parte da sua intervenção. Estava à espera de ouvir a segunda parte mas, afinal, com o devido respeito, tive de ser eu a vir, de certo modo, complementá-la.

Porém, vou ter, agora, o gosto de ouvir os seus comentários sobre o Hezbollah, a violação sistemática, ao longo dos anos, da soberania de um país como o Líbano, as resoluções das Nações Unidas — mais do que uma — que apelam ao restabelecimento da soberania e ao desarmamento do grupo Hezbollah.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Vai ser difícil!

O **Orador:** — Portanto, Sr. Deputado, façamos um esforço para ser objectivos: dos dois lados há culpas!

Já agora, Sr. Deputado, como suponho que deu entrada na Mesa a tempo, faço-lhe o convite para que possa ler o voto que elaborámos, e que esperamos que possa ser votado ainda hoje, sobre os acontecimentos no Médio Oriente.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente:** — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Rosas, quero saudar a sua intervenção e dizer que, independentemente da condenação de actos terroristas, que sempre foi apanágio do meu partido, o que não podemos esconder, neste momento, é que estamos aqui perante o aproveitamento de um pretexto, independentemente da sua importância, para desencadear uma ofensiva de guerra que, como é evidente, estava prevista há muito, para desencadear, mais uma vez, um terrorismo de Estado para destruir à sua volta quer a viabilidade do Estado palestiniano, quer a de outros Estados na região do Médio Oriente, um terrorismo de Estado que ataca populações indefesas e que, para além da mortandade que causa no momento do ataque, destrói infra-estruturas essenciais para que possa haver alguma viabilidade económica e social daquela região e daqueles povos, um terrorismo de Estado que tem de ser condenado inequivocadamente e não, como alguns fazem, com recurso a uma condenação salomónica que procura sempre desvalorizar a gravidade do que se está a passar e a gravidade do que constitui esta ofensiva de guerra do Estado israelita.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Muito bem!

O **Orador**: — E é preciso também dizer que a conivência é um apoio explícito dos Estados Unidos da América e da União Europeia e não há, nesta matéria, neutralidade que possa valer ao Governo português e à União Europeia.

A neutralidade, neste caso, é de Pilatos, é «lavar as mãos», enquanto Israel toma a política que toma, de terrorismo de Estado.

Por isso, é uma vergonha que o Governo português não tome uma posição inequívoca, condenando esta ofensiva de Israel, e se deixe ficar na neutralidade confortável que constitui, afinal, um apoio e uma conivência com o que se está a passar no Médio Oriente, na Palestina e no Líbano.

Applausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rosas.

O Sr. **Fernando Rosas** (BE): — Sr. Presidente, antes de mais, quero agradecer aos dois Srs. Deputados que me interpelaram as questões que suscitaram, muito em particular ao Sr. Deputado Vera Jardim, porque veio colmatar um silêncio. O Governo não diz nada, mas, ao menos, V. Ex.^a diz e, por isso, já temos uma ideia do que o Sr. Deputado pensa.

O Sr. **Ricardo Rodrigues** (PS): — Não é o Sr. Deputado, é a bancada!

O **Orador**: — Relativamente ao Governo, é um mistério, mas ficámos a conhecer a opinião do Sr. Deputado Vera Jardim.

Devo dizer ao Sr. Deputado que a posição desta bancada é clara quanto à condenação do terrorismo. Mas a nossa posição também é clara quanto a outra coisa: quem tem criado todas as condições para fazer do Hezbollah uma força popular radicada no Líbano é o Estado de Israel.

O Estado de Israel, em 1982, invadiu o Líbano, com uma operação militar dirigida pelo General Sharon, então, futuro Primeiro-Ministro, que foi responsável pelos massacres de Sabra e Chatila. O Sr. Deputado Vera Jardim, que é um rapaz da minha idade, lembra-se perfeitamente desses acontecimentos.

O Hezbollah, hoje, pode fazer o que faz, com apoio popular, no Líbano, porque, quando, no Líbano, se começavam a dar os primeiros passos para uma solução institucional, com as recentes eleições e com a retirada da Síria, Israel entrou pelo Líbano dentro, novamente, a saquear e a destruir tudo.

Na realidade, o meu ponto de vista é o seguinte: Israel não quer ter como vizinhos, como Estados limítrofes, sujeitos de direito internacional em pé de igualdade, quer ter Estados que possa destruir e aniquilar física e economicamente quando quiser. E isto não é solução de direito internacional, não é um genuíno processo de paz, com sujeitos em pé de igualdade, é um poder de destruir quando entende.

Ora, não há possibilidade para a paz, para um genuíno processo de paz entre iguais, se um Estado pode entrar por outro dentro e destruir quando quiser, seja qual for o pretexto.

Sendo V. Ex.^a um homem de Direito, sendo V. Ex.^a um jurista ligado, toda a vida, à causa da defesa dos direitos humanos, pergunto-lhe se, na realidade, se podem colocar no mesmo prato da balança grupos terroristas que condenamos, práticas terroristas que são condenáveis, por parte de forças irregulares, e um Estado que utiliza as forças de segurança, as forças militares, o seu poder oficial para aniquilar fisicamente os adversários políticos, sem prisão, sem julgamento e através de golpes de mão do terrorismo.

Pergunto a V. Ex.^a se, em consciência e como jurista de direitos humanos, pode colocar no mesmo prato da balança uma coisa e outra. Sei que não, mesmo que V. Ex.^a não esteja em condições de poder responder.

Applausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Na semana passada, travámos, neste Hemiciclo, o debate do estado da Nação.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — E da oposição!...

O **Orador**: — Um debate em que o Primeiro-Ministro, para além de ter estado francamente condizente

com a má situação que o País vive, foi particularmente infeliz nas omissões graves da sua intervenção.

Na apreciação do estado da Nação, o Primeiro-Ministro não teve uma palavra sobre política externa, Forças Armadas, segurança interna, ambiente ou coesão nacional.

O Sr. **Pedro Duarte** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — São omissões graves, que espelham bem a fragilidade do seu discurso e que escondem um incômodo político grande com assuntos que deveriam merecer um sentido de Estado que tem estado arredio deste Governo.

O Sr. **Henrique Rocha de Freitas** (PSD): — Não têm!

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — É precisamente a coesão nacional e, mais particularmente, a conduta política deste Governo e desta maioria para com as Regiões Autónomas que aqui trago hoje, a esta tribuna, para denunciar uma atitude e um comportamento políticos irresponsáveis e profundamente sectários desta maioria e do seu Governo.

O Sr. **Henrique Rocha de Freitas** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Sr. Presidente, este Governo e esta maioria socialista vêm demonstrando, em relação às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, dois pesos e duas medidas, privilegiando descaradamente o que entendem ser os interesses partidários do Partido Socialista e não hesitando, sequer, em instrumentalizar a gestão de dinheiros públicos...

O Sr. **Hermínio Loureiro** (PSD): — É bem verdade!

O **Orador**: — ... em favor das suas estratégias.

Applausos do PSD.

Vamos aos factos!

O Partido Socialista, estribado na soberba da sua maioria absoluta, prepara-se para aprovar hoje, nesta Assembleia, uma nova lei eleitoral para os Açores.

Em mais de 30 anos de democracia, será a primeira vez que um partido ousa utilizar uma maioria, conjuntural para impor a sua vontade numa matéria que é estruturante do próprio jogo democrático. A lei eleitoral contém as regras do jogo democrático e da alternância que lhe está inerente.

Pois bem, o Partido Socialista acha que as regras podem ser definidas por uma das partes, contra a outra, desde que seja ele a parte a ditar as regras.

A verdade não pode ser mistificada.

Nos 30 anos de autonomia, o Partido Social Democrata e o Partido Socialista representam, em média, uma quota que oscilará entre os 80% e os 90% do eleitorado açoriano.

A habilidade de seduzir os partidos com nula ou mínima expressão representativa na Região, para simular um consenso alargado que não tem qualquer adesão à realidade política açoriana, não passa disso mesmo: uma habilidade! E uma habilidade com custos objectivos!

O Sr. **Sérgio Vieira** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Para satisfazer os seus parceiros de ocasião, a proposta socialista aumenta o número de Deputados na assembleia regional. Sem pudor!

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Um escândalo!

O **Orador**: — Enquanto há alguns meses, então, por acordo entre o Partido Social Democrata e o Partido Socialista, se alterou a lei eleitoral da Madeira, reduzindo em 21 o número de Deputados regionais naquela Região, nos Açores, que tem menos população e menos eleitores do que a Madeira, anda-se ao contrário: aumenta-se o número de Deputados, passando o Parlamento açoriano a ter mais 10 Deputados do que o da Madeira.

A Sr.ª **Zita Seabra** (PSD): — Um escândalo!

O **Orador**: — Tudo isto, Srs. Deputados, é inaceitável e tem de ser denunciado. Tudo isto merece a nossa completa rejeição.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: No caso da Madeira, a instrumentalização do poder socialista na República como arma ao serviço dos seus interesses partidários revela uma enorme falta de sentido de responsabilidade e atinge mesmo as raias do indecoroso.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Tal e qual!

O **Orador**: — Começou o Governo por fazer tábua rasa dos compromissos que anteriores governos da República haviam firmado com o Governo Regional.

Os argumentos utilizados para justificar o incumprimento são revoltantes: que não consta do Programa do XVII Governo Constitucional;...

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — É incrível!

O **Orador**: — ... que não está inscrita na agenda política do Ministério da Educação ou do Ministério das Obras Públicas; que os compromissos dos XV e XVI Governos da República são compromissos do Partido Social Democrata, não são compromissos do Partido Socialista.

O Sr. **Pedro Duarte** (PSD): — Uma vergonha!

O **Orador**: — Ou seja, a visão institucional do Estado e dos seus órgãos, democraticamente legítimos, cede, aos olhos socialistas, perante a lógica partidária.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — É verdade!

O **Orador**: — Ganhar as eleições, para os socialistas, é ganhar o Estado!

Aplausos do PSD.

Governo socialista significa Estado socialista!

A Sr.^a **Helena Terra** (PS): — Oh!...

O **Orador**: — Que se danem as obrigações e os compromissos firmados pelo Estado antes da chegada dos socialistas ao poder.

É esta a noção de Estado de direito que o actual Governo pratica para com a Região Autónoma da Madeira.

O Sr. **Hermínio Loureiro** (PSD): — Mal!

O **Orador**: — O Estado, Srs. Deputados, nas mãos de um governo socialista, não é uma pessoa de bem!

Aplausos do PSD.

Segundo exemplo: a reprogramação do III Quadro Comunitário de Apoio 2000/2007.

Na avaliação intercalar, prevista pelos próprios regulamentos, o programa operacional da região foi classificado de muito eficiente — a classificação máxima.

De acordo com essa avaliação, é natural que, na última reprogramação desses fundos, actualmente em curso, a Região veja reafectados aos seus programas meios adicionais não gastos em áreas que se revelaram menos eficientes. Isto mesmo foi, de resto, proposto pela Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, em 26 de Junho passado — há três semanas —, afectando à Região 11,360 milhões de euros de verbas não executadas noutras áreas pouco eficientes, proposta que, naturalmente, estava condicionada ao crivo político do Governo.

A decisão política veio duas semanas depois. Numa atitude discriminatória e politicamente persecutória, nem um euro foi disponibilizado pelo Governo à Região Autónoma da Madeira na reprogramação do Quadro Comunitário de Apoio III.

O Sr. **Hermínio Loureiro** (PSD): — Como é que é possível?!

O **Orador**: — Trata-se de uma decisão política, da responsabilidade do Governo, tecnicamente injustificada e claramente lesiva dos legítimos interesses da Região Autónoma da Madeira e do seu desenvolvimento.

Aplausos do PSD.

Como lesiva dos interesses e dos direitos dos madeirenses é a proposta colocada pelo Governo sobre a mesa a propósito da revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Numa atitude que só pode ser classificada como um ataque politicamente dirigido contra o governo social-democrata na Madeira, a proposta socialista é indecorosamente desequilibrada contra a Madeira e a favor dos Açores, onde governa uma maioria socialista.

O Sr. **Henrique Rocha de Freitas** (PSD): — É o costume!

O **Orador**: — Tomando por referência o ano de 2006, a proposta aponta para uma redução global das transferências para a Madeira, já em 2007, de 28,7 milhões de euros (uma redução, Srs. Deputados!), enquanto que para os Açores se propõe, para o mesmo ano, um aumento de 14,6 milhões de euros.

Não bastava já o Governo da República ter falhado, a nível comunitário, a defesa da especificidade da situação da Madeira, que com isso se vê altamente prejudicada, como agora, também a nível nacional, interno, pretende agravar essa injusta penalização.

Aplausos do PSD.

A decisão, Srs. Deputados, ainda não está tomada, mas a proposta apresentada prenuncia o pior.

Todos estes factos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, são reveladores de uma estratégia política de descarada discriminação negativa da Região Autónoma da Madeira, culpada do «crime» de não ter um governo socialista. Tem sido esse o critério do actual Governo no relacionamento da República com aquela Região. É uma estratégia de asfixia financeira que visa travar o desenvolvimento económico da Madeira para melhor servir as aspirações que o Partido Socialista pensa ali lograr.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O acumular de situações, graves, no relacionamento institucional do Estado com as Regiões Autónomas é um caminho político irresponsável e inaceitável.

O Governo e a actual maioria têm de perceber que o poder conjuntural de que usufruem na República não pode ser instrumentalizado para promover os objectivos políticos do partido que o apoia.

É preciso que o percebam, e é urgente que se ponha um travão a esta voragem partidária em que a maioria socialista vem persistindo.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa registou três inscrições para pedir esclarecimentos ao orador.

Em primeiro lugar, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. **Ricardo Rodrigues** (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, começo por fazer algumas referências à intervenção do líder do Grupo Parlamentar do PSD refutando o que considerou serem discriminações e algumas atitudes, no seu entender, mais pró Açores e contra a Madeira.

Sr. Deputado Luís Marques Guedes, V. Ex.^a não tem razão absolutamente nenhuma!

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Isso é que tem!

O **Orador**: — Comecemos pela lei eleitoral. Quem se afastou do consenso no que respeita à lei eleitoral foi o PSD. Na verdade, o PSD, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores — e os Srs. Deputados do PSD, nomeadamente o Sr. Deputado Luís Marques Guedes, deviam saber isso —, apresentou uma primeira proposta que visava aumentar o número de Deputados da ilha de São Miguel em dois e da ilha Terceira em um. Ou seja, a primeira proposta do PSD nos Açores foi no sentido de aumentar o número de Deputados.

Depois, conseguimos aqui o consenso do Partido Comunista, do CDS e do Bloco de Esquerda relativamente a uma lei que é estruturante dos Açores, como o senhor bem disse.

Confesso que o Partido Socialista gostava que o diploma tivesse o acordo do PSD. Não foi possível esse acordo. Como sabe, ainda há poucos dias, nos Açores, tentou-se esse acordo, mas os senhores,

que quiseram aumentar o número de Deputados, que depois não concordavam com o círculo regional de compensação e que nas últimas reuniões já concordaram com o mesmo, andaram aos ziguezagues, sem rumo, sem norte, como tem sido, de resto, apanágio do PSD não só nos Açores mas também aqui, na República.

A Sr.^a **Helena Terra** (PS): — É verdade!

O **Orador**: — E, Sr. Deputado, se considera que a democracia é o entendimento dos dois maiores partidos está redondamente enganado.

A Sr.^a **Helena Terra** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Democracia é o consenso possível entre todos os participantes na vida democrática.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Não podemos, nem devemos, excluir os pequenos partidos por mais pequenos que eles sejam, e por isso mesmo não queremos exclui-los, como pretende o PSD. Porque a proposta que o PSD apresentou, a ser posta em prática, levava a que nem o CDS, nem o PCP, nem o Bloco de Esquerda tivessem representação parlamentar nas assembleias legislativas das regiões autónomas. O que os senhores pretendem é um bipartidarismo absoluto, em que nos Açores só existiria PSD e PS. Não é isso o que pretendemos. Essa é uma visão reducionista da democracia, que convém ficar esclarecida e que não merece o acordo do Partido Socialista.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador**: — Mais do que isso: no que diz respeito à Lei de Finanças das Regiões Autónomas, meu caro Sr. Deputado, V. Ex.^a devia saber, e conhece de certeza, a realidade da Madeira e a realidade dos Açores; conhece bem a diferença entre uma ilha e o Porto Santo e nove ilhas distantes entre si por mais de 600 milhas, com os custos que isso acarreta.

Se, até hoje, a República nunca soube compreender a realidade «arquipelágica» quer da Madeira quer dos Açores, está em boa altura e em bom tempo de a compreender. E vou ficar muito feliz a ver os seus colegas de bancada, os Srs. Deputados Mota Amaral e Joaquim Ponte, a defenderem, nos Açores, a versão que o senhor aqui apresentou. É que essa versão, parece-me, deve ser nacional. Devemos compreender aquilo que é a realidade autonómica de uma e outra região e, mais, Sr. Deputado, devemos compreender aquilo que é o endividamento da Madeira e o endividamento dos Açores.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua.

O **Orador**: — Concluo já, Sr. Presidente.

Nos Açores, inclusivamente no tempo em que o Dr. Mota Amaral era presidente do governo regional, sempre soubemos dirigir, sempre soubemos gerir e não esbanjámos dinheiro, aproveitámos o nosso dinheiro.

Aplausos do PS.

Aprenda a conhecer melhor Portugal para, da próxima vez, não vir aqui fazer intervenção desrespeitosa para com as Regiões Autónomas!

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Marques Guedes, quero referir-me em particular a um ponto da sua intervenção, que tem que ver com a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Quase me apetecia dizer que o PSD tem o entendimento de que os chamados acordos de regime só são válidos se contarem com a sua participação, porque se forem acordos que não vão em consonância com a vontade do PSD já são uma qualquer «golpada institucional» (não foi esta a expressão que o Sr. Deputado utilizou, sou eu que a digo) que visa introduzir qualquer mecanismo menos democrático ou

menos correcto nestes aspectos institucionais.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Bem lembrado!

O **Orador**: — E, portanto, o que o PSD está a fazer aqui em relação à versão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que está para votação é opor-se a uma solução proporcional, justa, que tem em conta a realidade do arquipélago, designadamente a representação das ilhas, mas que também tem em conta que essa representação das ilhas deve ser equilibrada com uma maior proporcionalidade na representação global no parlamento regional...

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Será isso o que o incomoda?!

O **Orador**: — ... e com a garantia de que não temos, como houve o risco de acontecer algumas das últimas eleições, um resultado eleitoral favorável a uma determinada maioria que se traduz em mandatos num resultado contrário a essa mesma maioria. Isso é que devia preocupar o PSD!

Claro que podemos compreender as razões pelas quais o PSD não quer mudar a lei eleitoral dos Açores — claro que podemos —, mas o que ficaria bem a esse partido seria reconhecer que há um problema naquela lei e que o avanço que se faz com o texto que hoje será votado é no sentido de manter características fundamentais de uma lei eleitoral daquele arquipélago, ou seja, estar a representação das ilhas garantida com consideração da proporcionalidade, criando um mecanismo que é plenamente constitucional e que resolve o problema de uma forma muito melhor do que a que temos hoje.

O Sr. Deputado pode dizer, como disse na sua intervenção, que o PS e o PSD detêm 80% dos votos na Região Autónoma dos Açores. Bem, também terão sensivelmente essa percentagem no todo nacional, e bem sabemos como é que o PSD quer traduzir isso na representação institucional nos parlamentos: com uma redução do número de Deputados, tal como propõe para a Assembleia da República, que leve a que os restantes partidos sejam cada vez mais diminuídos e varridos da sua representação proporcional e, sobretudo, de uma pluralidade de correntes políticas e ideológicas que há toda a vantagem em estar proporcionalmente representada, quer nas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira quer na Assembleia da República.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Marques Guedes, permita-me que, antes de o interpelar directamente, sublinhe, pela qualidade da declaração, aquilo que disse o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, ou seja, que os dois maiores partidos não se podem entender para reforçar o bipartidarismo. É de excelente qualidade esta declaração, porque é válida para os Açores e para o País.

O Sr. **Ricardo Rodrigues** (PS): — Havemos de lá chegar!

O **Orador**: — Esperemos que os partidos hoje desavindos acerca da lei eleitoral dos Açores retenham bem esta noção em futuro debate sobre o sistema eleitoral para a Assembleia da República.

Aplausos do BE.

Sr. Deputado Luís Marques Guedes, devo sublinhar, neste momento, que a sua intervenção, constituindo um protesto político em relação à lei eleitoral dos Açores, representa um significativo recuo da parte do PSD, e creio que isso deve ser acentuado neste momento.

O PSD já não veio apelar ao Sr. Presidente da República para vetar esta lei e não aludiu a nenhum tipo de inconstitucionalidade no texto final da proposta de lei que hoje será votado. O PSD veio, no seu legítimo direito, contestar um processo bastante alargado, uma maioria larguíssima nesta Câmara, acerca da lei eleitoral dos Açores. Assiste-lhe esse direito, mas também lhe assiste o direito de perceber que está completamente isolado.

E não pode o Sr. Deputado invocar o score eleitoral dos partidos nos Açores para, a um tempo, subverter a capacidade de decisão da Assembleia da República e, a outro tempo, bloquear eternamente a alternância e o pluralismo democráticos na formação da vontade popular nos Açores.

Também não pode, por outro via, de modo absolutamente extraordinário, desentender a realidade autonómica insular: são nove ilhas, em que há um problema de difícil compatibilização entre a representação por ilha e a representação proporcional, quer, a um lado, mantendo a governabilidade quer, a outro lado, mantendo a possibilidade de as várias correntes de opinião poderem estar representadas na Assembleia Legislativa da Região Autónoma. A um tempo o PSD anula todas essas características do

regime autonómico insular do seu sistema eleitoral.

Portanto, só podemos contestar essa posição do PSD, mas reitero o que disse, registando, neste preciso momento, o recuo do PSD, que não apela mais ao veto desta lei e que não alude a qualquer tipo de inconstitucionalidade.

Quanto ao mais, Sr. Deputado Marques Guedes, creio que, um dia, o PSD fará aqui uma autocritica sobre a Madeira, sobre a sua relação com o regime democrático, sobre o contencioso da autonomia, constantemente arguido pelo PSD, sobre os insultos permanentes do Presidente do Governo Regional ao regime democrático, aos «cubanos» da sua e de todas as bancadas, e tudo o mais. E isso não é qualquer assunto de reincidência, mais ou menos, da sanidade política. Não, são assuntos muito sérios de Estado e de credibilidade política. Se o PSD quer arvorar credibilidade política, um dia, tem de trazer aqui esses assuntos. Porém, não pode fazê-lo da forma como o Sr. Deputado o fez, pondo duas regiões autónomas uma contra a outra. Creio que isso é uma vergonha para um partido que tem reclamado uma herança nas autonomias insulares.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, percebo que o senhor, no que respeita à lei eleitoral dos Açores, tenha a tentação de recuar o debate não para aquilo que se passa neste Parlamento mas, sim, para o que se passa nos Açores, onde os senhores são maioria, onde os senhores confundem maioria absoluta com poder absoluto e onde os senhores pensam que podem fazer aquilo que em democracia não é possível.

Lembro-lhe, relativamente à lei eleitoral, aquilo que se passou, há uns meses, quanto à Região Autónoma da Madeira, onde, por acaso, a maioria é diferente, é social-democrata, onde foi apresentada e aprovada, na Região, uma proposta de lei eleitoral, mas onde houve todas as condições, toda a disponibilidade e toda a capacidade para se fazer uma negociação séria e democrática, aqui, ao nível da República, para se chegar a um consenso, o qual, os senhores, no caso da lei eleitoral dos Açores, recusaram, rejeitaram. E, portanto, os senhores, ao simularem um acordo com os pequenos partidos que não têm expressão eleitoral nos Açores, o que fizeram foi uma lei eleitoral que é uma vergonha, porque feita à medida dos interesses do Partido Socialista, de uma das partes, contra a outra das partes, no caso concreto, contra o Partido Social Democrata.

Aplausos do PSD.

A questão central, Sr. Deputado, no que diz respeito à lei eleitoral dos Açores, é que os senhores não quiseram acertar com o PSD, ao contrário do que tinha acontecido quanto à lei eleitoral da Madeira, abandonaram e cortaram as negociações connosco...

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — É verdade!

O **Orador**: — ... porque quiseram persistir no caminho que mais interessava aos vossos interesses partidários.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Exactamente!

O **Orador**: — Numa palavra, Sr. Deputado, devo dizer que os senhores querem perpetuar-se no poder através de «manobras de secretaria», compondo a lei eleitoral ao vosso jeito.

Aplausos do PSD.

É a primeira vez, em 32 anos depois do 25 de Abril, que uma qualquer maioria conjuntural tenta, tem a ousadia, de utilizar essa sua força de voto para moldar a lei eleitoral a seu bel-prazer. Sabe, Sr. Deputado, o PSD já foi maioria absoluta no Continente ao mesmo tempo que era maioria absoluta nos Açores e na Madeira e nunca ousou fazer uma lei eleitoral à sua medida!

Aplausos do PSD.

O Sr. **Ricardo Rodrigues** (PS): — São nove ilhas!

O **Orador**: — Quanto às finanças das Regiões Autónomas, Sr. Deputado, não vale a pena tentar tomar «mosquitos por cordas». A questão não são os Açores, a questão, como disse da tribuna, é o tratamento desigual, discriminatório e persecutório com que os senhores querem tratar, em relação a

muitos *dossiers* e também em relação à Lei de Finanças das Regiões Autónomas, a Região Autónoma da Madeira. É uma perseguição que tem um nome, que é os senhores pensarem que podem utilizar e instrumentalizar os próprios dinheiros do Estado em nome dos vossos interesses partidários naquela Região.

Aplausos do PSD.

Por último, Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, quanto à questão que colocou sobre o interesse do Partido Social Democrata nas Regiões Autónomas, devo dizer o seguinte: sobre as Regiões Autónomas, o Partido Social Democrata não recebe lições de ninguém! E, seguramente, não as recebe da parte do Partido Socialista nem da parte do actual Governo.

Na semana passada, o Sr. Primeiro-Ministro esteve nesta Assembleia e fez um longo, cansativo e fastidioso discurso, que durou 46 ou 47 minutos. Sabe quanto tempo é que ele dedicou às Regiões Autónomas? Zero! Não disse uma palavra em relação às Regiões Autónomas.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Ricardo Rodrigues** (PS): — As Regiões Autónomas têm governos próprios, Sr. Deputado!

O **Orador**: — Sr. Deputado Bernardino Soares, percebo a sua dificuldade. O Partido Comunista Português, na Região Autónoma dos Açores, não tem Deputados, mas não tem Deputados porque não tem votos!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Não é por causa da lei eleitoral, porque ela é a mesma desde o 25 de Abril. Os senhores não têm Deputados na Região Autónoma dos Açores porque os açorianos não quiseram, e de nada vos vale agora fazer um acordo com o Partido Socialista para, «à boleia» desse acordo, encravar algum Deputado na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ao contrário daquela que é a vontade dos açorianos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — E o mesmo se diga relativamente ao Bloco de Esquerda.

Protestos do PCP e do BE.

Sr. Deputado Luís Fazenda, quando não se tem votos, é sempre difícil, mas, independentemente de ser difícil, penso que essa é uma ambição legítima que os senhores deviam fazer perdurar. Deveriam ambicionar conquistar a confiança dos açorianos para, um dia, elegerem um Deputado na Assembleia Legislativa da Região Autónoma e não fazer um conluio com o Partido Socialista para, a reboque desse conluio, lá meter um Deputado amanhã!

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Também para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Candal.

O Sr. **Afonso Candal** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Confesso que a intervenção do Sr. Deputado Marques Guedes, inicialmente, me parecia vir tentar resolver um problema do Presidente do PSD, o Sr. Deputado Marques Mendes. Mais tarde, percebi que não era esse o seu objectivo, porque nos pôs a reflectir sobre a falha do Presidente do PSD de, também durante o debate sobre o estado da Nação, não ter feito qualquer referência às Regiões Autónomas!

Aplausos do PS.

Portanto, Sr. Deputado, a única justificação para esta sua intervenção, para esta comparação do incomparável, é uma grande vontade de, neste ano, estar presente no Chão da Lagoa!

Risos do PS.

Sr.^{as} e Srs. Deputados: Esta última reunião do Plenário da Assembleia da República da presente Sessão Legislativa é a altura ideal para se fazerem algumas comparações e alguns registos de diferença.

No passado, o governo, obcecado pelo défice, a todas as políticas deitou mão para tentar cumprir esse objectivo. Desde a integração do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos na Caixa Geral de Aposentações, que teve como consequência baixar ficticiamente o défice mas criou um encargo para o País que perdurará até ao ano de 2071, ou seja, até 2071 todos os portugueses andarão a pagar pela «habilidade» do PSD, ao contrato assinado com o Citigroup, que vendeu 11 400 milhões de euros por 1760 milhões de euros, ou seja, um negócio com um prejuízo potencial de mais de 9600 milhões de euros!

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — São uns irresponsáveis!

O **Orador**: — Mesmo com todas estas cosméticas, não conseguiram nada! Não conseguiram e, em 2004 — o governo presidido pelo então primeiro-ministro Santana Lopes —, na reunião do Conselho de Ministros de 13 de Agosto, optaram por esconder a verdade aos portugueses: não assumir o verdadeiro défice previsto para o ano de 2004, de 6,4%, e continuar no embuste, no engano, em relação às verdadeiras contas públicas.

Já com este Governo, uma comissão presidida pelo Sr. Governador do Banco de Portugal apurou o verdadeiro défice previsível para o ano de 2005: 6,83%. E foi o presente Governo capaz de, ao longo do ano de 2005, tomar as medidas necessárias para baixar o défice para os 6%, propondo-se atingir os 4,6% de défice orçamental no ano de 2006,

Para tanto, foram necessárias medidas exigentes e de verdade e uma acção determinada mas justa.

Tomaram-se opções difíceis, como a subida em dois pontos percentuais da taxa do IVA, o que veio ajudar a garantir a sustentabilidade dos regimes de protecção social, com o reforço das dotações para a segurança social e para a Caixa Geral de Aposentações, ao mesmo tempo que garantia que o *rating* da República, a forma como internacionalmente Portugal é olhado não fosse prejudicada, o que teria consequências para os bolsos de todos os portugueses;...

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador**: — ... mas também medidas de reforço das áreas sociais, não só na segurança social como na saúde, com um aumento de 31% do orçamento para a área da saúde, o equivalente aos custos de funcionamento de 20 dos maiores hospitais do País, incluindo as remunerações do pessoal. Um grande reforço para as áreas da segurança social e da saúde.

Promoveu-se mais justiça fiscal, com o agravamento da tributação sobre os rendimentos mais altos do trabalho mas, também, das pensões; mais justiça social, garantindo os 300 € do complemento solidário para os idosos com mais de 80 anos; menos burocracia no País, mais celeridade e melhores serviços públicos.

E os resultados são positivos porque não só há consolidação das contas públicas mas também aumento do emprego e crescimento económico.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador**: — A consolidação das contas públicas foi fruto de trabalho e de rigor, e não de truques. Não há, hoje, discussão sobre a verdade das contas públicas. Elas são conhecidas, os problemas são assumidos e as medidas estão a ser postas em prática.

Aplausos do PS.

O rumo foi traçado, o caminho percorrido. Já dá confiança!

No emprego — e muito pouco se tem falado do emprego —, o País confronta-se com grandes desafios. Há problemas, nomeadamente em sectores de mão-de-obra intensiva, mas tem havido capacidade de resposta, o que fez com que, do ano passado para este ano, haja mais 32 500 portugueses com emprego. Ou seja, não obstante as dificuldades e os grandes desafios, o emprego tem crescido em Portugal.

Também no desemprego há registo de melhorias. O desemprego estabilizou e apresenta já alguns sinais — ténues, é certo — de diminuição. Após 47 meses consecutivos de subida do desemprego em Portugal, registou-se uma descida nos últimos três meses.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Tem de comparar com o mês homólogo!

O **Orador**: — É um sinal, um sinal importante, porque diz respeito à vida de muitos e muitos cidadãos portugueses.

Também no crescimento económico, as previsões do Governo de um crescimento de 1,1% para o ano presente — 2006 — eram irrealistas? Não eram! Eram, e sempre foram assumidas como tal,

perspectivas exigentes para o próprio Governo, para todo o País, para todos os portugueses.

O crescimento não se decreta, há que criar condições e estímulo para que esse crescimento exista. E o Governo conseguiu, mais uma vez com verdade e seriedade na elencagem dos problemas e com esforço e determinação. E o crescimento aí está! Depois de um crescimento zero no primeiro trimestre de 2005, temos, no primeiro trimestre de 2006, um crescimento de 1%. Não é muito, mas é muito mais do que zero!

O Governo prevê um crescimento de 1,1% para o ano de 2006, mas o Banco de Portugal vai hoje mais longe, ao rever em alta as suas previsões de crescimento económico para o ano de 2006. E o Banco de Portugal é uma instituição credível e de grande responsabilidade, cujas previsões e posições têm fortes impactos nas expectativas e na acção dos agentes económicos, o que faz com que seja extremamente cauteloso e até conservador nas suas posições. Mas reviu em alta o crescimento para 2006: prevê, o Banco de Portugal, um crescimento de 1,2%.

É, claramente, ainda reduzido, mas é um crescimento consistente e crescente, de acordo com essas mesmas previsões; é um crescimento virtuoso porque impulsionado pelas exportações (que passaram de uma diminuição de 1,5%, no primeiro trimestre de 2005, para um crescimento de 7,2%, no primeiro trimestre de 2006), sendo também a melhor forma de corrigir desequilíbrios internos de défice, mas também externos em termos da balança comercial.

É de registar esta subida da previsão do Banco de Portugal, tanto mais que este crescimento se faz num contexto de fortes restrições, restrições em virtude do brutal aumento do preço do petróleo no mercado internacional e, também, do não crescimento significativo das economias dos nossos principais parceiros comerciais.

Temos hoje, por isso, melhores contas públicas, mais emprego, e crescimento económico. Mérito do Governo? Com certeza que sim! Mas também é a demonstração de como os agentes económicos são racionais, de como os portugueses estão atentos e são inteligentes,...

O Sr. **Presidente**: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O **Orador**: — Terminei já, Sr. Presidente.

E de como os portugueses sabem distinguir uma política de cortes cegos, de medidas desarticuladas e imediatistas de um rumo exigente mas seguro, difícil mas determinado, duro mas imprescindível.

Passaram só 16 meses e muito foi feito. Mas foram só 16 meses!

O Sr. **José Junqueiro (PS)**: — Bem lembrado!

O **Orador**: — O futuro apresenta-se hoje menos carregado do que o passado, as previsões das mais reputadas instituições disso dão boa nota. E para quem está farto de previsões sobre o futuro do País, especialmente quando ou porque são positivas, deve arrepiaiar caminho e juntar-se a este esforço de todos, porque as previsões também indiciam que o País começa a ficar farto deles.

O País está hoje mais confiante, os problemas continuam a ser muitos, mas são hoje menos. O rumo está traçado e os sinais que alimentam a esperança começam a aparecer.

Já começámos a conseguir. Vamos em frente!

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma última declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Madeira Lopes.

O Sr. **Francisco Madeira Lopes (Os Verdes)**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos últimos tempos, o ambiente e os valores ambientais têm estado sob muitas miras e sob um fogo cerrado, sofrendo ataques, sendo acusados de constituir um entrave ao desenvolvimento económico e ao crescimento, erigidos, assim, em mais um bode expiatório da actual crise ou, pelo menos, da incapacidade para dela se sair.

Contudo, é hoje consensual que não é mais possível continuar a falar de desenvolvimento, de investimento, de economia e de energia, de emprego e de saúde sem falar de ambiente e sem falar de ordenamento do território.

Ambiente e ordenamento do território são dois pilares fundamentais a ter sempre em consideração na definição de qualquer política de desenvolvimento, não apenas por serem princípios fundamentais do nosso ordenamento jurídico, não em primeiro lugar por causa dos compromissos internacionalmente assumidos e que cumpre honrar, mas fundamentalmente porque as necessidades humanas são muitas e diversificadas e os recursos naturais e os ecossistemas são frágeis, são escassos, finitos e valiosos como a própria vida.

Uma das formas que o Estado encontrou de prosseguir e implementar esses dois grandes valores, que são o ambiente e o ordenamento do território, foi precisamente através da elaboração, discussão

pública, aprovação e cumprimento de instrumentos de planificação que constituem ferramentas essenciais para gerir os recursos e valores naturais de base, de entre os quais os solos e o território, os recursos hídricos, os ecossistemas e a biodiversidade, gerindo-os de forma a compatibilizar a satisfação das necessidades das populações, a instalação de infra-estruturas essenciais e de serviços públicos e de capacidade produtiva agrícola, energética e industrial.

De entre o universo de planos previstos no nosso ordenamento jurídico, a cúpula da pirâmide é constituída pelo programa nacional de política do ordenamento do território, o PNPT, o qual, apesar de previsto desde 1998, só agora, com um profundo atraso, se encontra em fase de discussão pública até ao próximo dia 9 de Agosto, que deveria definir as grandes linhas de actuação para o futuro, em termos da gestão territorial, por forma a conseguirmos um melhor ordenamento urbanístico e do território, do qual depende intimamente a extrema necessidade de não esbanjar recursos, mas de os aproveitar de forma sustentável e de não crescer irracional, desmesurada e desequilibradamente, criando novos e complexos problemas que sairão caro como os erros feitos no passado nos saem caros agora.

Por isso, seria fundamental que o PNPT conseguisse, para além da análise multisectorial feita no seu relatório — a qual poderia, sem dúvida, ser mais densificada do ponto de vista sectorial —, apontar no seu programa rumos e linhas para inverter situações de desequilíbrio territorial e assimetrias regionais, o que infelizmente não faz.

Face ao conjunto de problemas enunciados no PNPT, não existe no mesmo a capacidade (ou pelo menos não reflecte a vontade) de perspectivar alternativas ou enumerar as vantagens e potencialidades que nos permitam «arrepregar caminho» e começar a inverter preocupantes tendências que se têm vindo a agravar ao longo das últimas décadas — por exemplo, a expansão desenfreada dos núcleos urbanos e o abandono e a degradação dos núcleos antes consolidados, bem como da classificação de enormes áreas de solo classificado como urbanizável, muito acima das reais necessidades de crescimento local ou regional, ou a ausência de referência aos recursos hídricos marítimos e estuarinos ou às relações luso-espanholas relativas à gestão das bacias e rios internacionais ibéricos.

Mas, mais ainda, o PNPT deixa de fora da análise questões como a regionalização (ou pelo menos um mapa de regiões) ou as pesadas e condicionantes infra-estruturas, como o TGV, o aeroporto de Lisboa ou o Sistema Logístico Nacional, e a respectiva avaliação de impacte ambiental e no ordenamento do território que as mesmas implicarão. Além disso, não é contemplada a elaboração de um mapa de serviço de recolha e tratamento de resíduos ou de abastecimento e tratamento de água, nem sequer é feita a correcta articulação com outros instrumentos, como a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, o Plano de Acção Nacional para Combate à Desertificação ou o Programa Operacional de Acessibilidades e Transportes.

A água e o ambiente também são domínios que, pela sua importância estratégica, importaria que estivessem melhor aprofundados neste documento, designadamente face ao rumo neoliberal que os sucessivos governos têm traçado e seguido.

No entanto, o mais grave, para além de uma programação temporal extremamente vaga e da falta de hierarquização das medidas e das intervenções prioritárias, é a visão absolutamente derrotista e conformista com o actual modelo desequilibrado de desenvolvimento veiculado no PNPT, aceitando como dado inalterável e intransponível, recusando-se a assumir uma postura mais pró-activa de conformação e transformação da realidade, corrigindo assimetrias, promovendo a coesão social e territorial.

Infelizmente, não é só a nível do PNPT que os valores ambientais e o ordenamento do território não estão a ser devidamente cuidados. Como Os Verdes denunciaram recentemente — aliás, confrontaram o Sr. Ministro das Obras Públicas, em Plenário, durante a última interpelação ao Governo — o traçado actualmente previsto para o TGV a sul do Tejo, em plena Zona de Protecção Especial e Área Protegida do Estuário do Tejo, rasgado um canal de cerca de 150 m de largura durante vários quilómetros numa área de extrema importância e elevada sensibilidade integrante da Rede Natura 2000 e nuns dos mais férteis terrenos agrícolas do País, ou seja, parte da Companhia das Lezírias, trará impactos avultadíssimos e inaceitáveis para além de constituir violação dos compromissos internacionais assumidos por Portugal, que ainda recentemente foi condenado na barra do Tribunal de Justiça das Comunidades por ter desanexado, em 2002, com a chancela do então Ministro do Ambiente e actual Primeiro-Ministro, José Sócrates, uma parcela da ZPE de Moura-Barrancos.

Mais recentemente ainda, soubemos que o Governo vai autorizar a construção de uma plataforma logística em Vila Franca de Xira, em pleno leito de cheias e em solo classificado de REN e RAN, sem qualquer estudo de alternativa de localização ou sem que para tal exigisse sequer um estudo de impacto ambiental que permitiria, no mínimo, propor medidas minimizadoras dos impactos.

Depois de sabermos que o Governo decidiu aumentar, no âmbito do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão, o número de camas turísticas de 480 até 16 000, isto é 33 vezes mais, sob o pretexto extraordinariamente grave dado pelo Sr. Ministro do Ambiente de tentar travar a construção clandestina, numa postura de total demissão e desistência de salvaguarda dos valores ambientais das áreas protegidas, ouvimos já esta semana o Director do Parque Natural da Serra da Estrela anunciar a redução em 12 000 ha daquela área protegida sob o pretexto de fazer coincidir os limites do Parque com os da Rede Natura 2000, pela minimização da importância das áreas

desafectadas ou por, entretanto, se terem degradado ou já não fazerem falta como zona de transição, uma vez que o Parque já está consolidado, como afirmou o Presidente do ICN.

Para Os Verdes, a diminuição de uma área protegida é sempre, à partida, algo extremamente negativo e um retrocesso na conservação do ambiente. Por outro lado, os argumentos apresentados não convencem, desde logo, porque a existência de zonas de transição nunca deixa de fazer sentido e são sempre uma parte importante e indispensável em qualquer área protegida e porque o princípio de se desafectar áreas que se degradaram é profundamente negativo, nomeadamente num parque que tanto tem sofrido com os incêndios e pressões turísticas sazonais e se debate com falta de meios financeiros, técnicos e humanos, dispondo, por exemplo, de apenas nove vigilantes, quando a vasta área justificaria um mínimo de 30 a 40.

Por isso, face às conhecidas pressões que existem sobre o Parque, e que o próprio Presidente do ICN publicamente reconheceu como uma zona de conflitualidade e geradora de queixas por parte das autarquias, seria importante um total esclarecimento para se compreender de facto quais as razões que estão por detrás dessa proposta e qual o entendimento do Sr. Ministro do Ambiente sobre o assunto.

Caso contrário, mais não restará senão concluir que a estratégia de diabolizar o ambiente está a surtir pleno efeito e ao Ministério do Ambiente mais não resta do que fazer permanentemente cedências às muitas pressões que reconhecidamente existem, com manifesto prejuízo para o estado do ambiente no nosso país.

Aplausos de Os Verdes e do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.^{os} 130 a 142 do *Diário*, respeitantes às reuniões plenárias dos dias 1, 2, 7, 8, 9, 14, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de Junho de 2006.

Não havendo objecções, consideram-se aprovados.

Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 35 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos agora dar início ao debate de urgência, requerido pelo Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo do n.º 4 do artigo 78.º do Regimento da Assembleia da República, sobre a grave situação que se está a viver em resultado das falhas e erros cometidos pelo Ministério da Educação na preparação e elaboração dos exames do ensino secundário.

Para abrir este debate, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Duarte.

O Sr. **Pedro Duarte (PSD)**: — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Começo por me dirigir a V. Ex.^a, Sr. Presidente, justificando o facto de não falar da tribuna, quebrando um pouco a tradição parlamentar neste tipo de debate, optando por falar aqui de baixo, da bancada.

Naturalmente, não o faço por menor consideração à Câmara, faço-o porque hoje pretendo fazer algo que, estou certo, milhares de jovens portugueses e milhares de famílias portuguesas gostariam também de poder fazer, isto é, confrontar a Sr.^a Ministra da Educação, olhos nos olhos, com as suas contradições e incoerências, no fundo, confrontá-la com os seus erros, que têm tido como consequência a monumental trapalhada que todos temos vindo a assistir em torno dos exames nacionais do ensino secundário.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Antes de ir à questão de fundo, permitam-me duas notas prévias de carácter mais político. A primeira para dizer que o PSD lamenta que estejamos hoje, aqui, a discutir esta matéria não por iniciativa da Sr.^a Ministra da Educação mas por iniciativa do PSD e apenas após longos dias de hesitação da parte do Governo em vir aqui dar explicações ao País.

Sr.^a Ministra, deixe-me dizer-lhe que a democracia tem destas coisas. Os governantes devem responder pelos seus actos, devem assumir a responsabilidade das suas decisões.

O Sr. **Luís Marques Guedes (PSD)**: — Muito bem!

O **Orador**: — Contudo, Sr.^a Ministra, não devem fazê-lo somente em entrevistas televisivas — simpáticas, certamente, mas sem contraditório. Em democracia, devem dar explicações no Parlamento, perante os representantes democraticamente eleitos pelo povo.

Aplausos do PSD.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — É de uma grande arrogância...

O **Orador**: — Sr.ª Ministra e Srs. Deputados, a segunda nota prévia é para lamentar também o silêncio arrepiante do Sr. Primeiro-Ministro face a esta matéria.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — O País tem um Primeiro-Ministro que é muito rápido, muito diligente quando se trata de fazer anúncios, mas tem um Primeiro-Ministro que é muito lento e muito displicente quando se trata de assumir responsabilidades.

Applausos do PSD.

Este é um bom exemplo do carácter político do nosso Primeiro-Ministro.

Posto isto, vamos às questões de fundo.

V. Ex.^a, Sr.ª Ministra, afirmou ontem, de forma surpreendente, até mesmo desconcertante, que considera que tudo correu bem nos exames nacionais e que ninguém assumirá responsabilidades. O País ficou surpreendido — para não dizer pior! Afirmou também que não há qualquer erro em qualquer exame nacional do ensino secundário. Ora, perante esta situação, evidentemente, todos os portugueses se interrogam. Se assim é, como se diz na minha terra, «por que carga de água» a senhora se lembrou de mandar repetir dois exames nacionais?! No PSD encontrámos uma resposta dada por V. Ex.^a à comunicação social. V. Ex.^a disse que houve «uma ponderação política relativamente a duas disciplinas». Repito, e a expressão não é minha, «houve uma ponderação política». Estas foram as suas palavras.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Sr.ª Ministra, confesso que não sei se V. Ex.^a tem noção da gravidade desta afirmação. Já pensou no que sentirão os milhares de jovens portugueses que, depois de anos em que se esforçaram arduamente para chegar a este momento, pretendendo aceder ao ensino superior com a realização de um exame decisivo para esse fim, ouvem dizer da parte da responsável do Ministério da Educação que decidiu introduzir um critério de natureza política na ordenação das candidaturas ao ensino superior?!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — A Sr.ª Ministra tem noção da gravidade desta sua afirmação?! É que a Constituição da República Portuguesa é muito clara na salvaguarda do princípio da igualdade de oportunidades para todos.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — O PSD até cita a Constituição!

O **Orador**: — Ora, a Sr.ª Ministra resolveu, a «meio do jogo», alterar as suas regras. Perante determinados resultados de um exame, resolveu dizer, por razões de ordem política, «vamos agora mudar a situação», favorecendo uns alunos e prejudicando outros. Na verdade, isto é de uma extraordinária gravidade, até porque perante opções de natureza política, como a Sr.ª Ministra assumiu, é legítimo que se exijam responsabilidades políticas. É legítimo que se exijam consequências políticas perante estes seus actos.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — V. Ex.^a tem tentado também, nas últimas horas, iludir um pouco o País, aludindo supostamente à convergência entre os diferentes programas e as diferentes reformas e dizendo que essa seria eventualmente a causa para essa sua decisão de natureza política. Sr.ª Ministra, V. Ex.^a sabe, como eu sei, que isso não faz qualquer sentido. São «desculpas de mau pagador» perante um erro que V. Ex.^a cometeu.

A Sr.ª **Zita Seabra** (PSD): — Uma vergonha!

O **Orador**: — Esta bancada, o PSD, está totalmente em condições de desmontar, ponto por ponto, toda a sua argumentação. Estamos em condições de provar que não há qualquer critério objectivo, que

não há qualquer justificação lógica, qualquer justificação coerente, aceitável que sustente esta sua decisão de natureza política.

Protestos do PS.

Vejamos: se o seu argumento passa pelo facto de querer permitir uma segunda oportunidade aos alunos que realizaram o exame convergente com os novos programas e que, segundo as suas palavras, num despacho que assinou, estariam pouco treinados — penso que era essa a expressão —, é legítimo que se pergunte por que razão não alarga essa medida a outras disciplinas do 12.º ano que estão exactamente nas mesmas circunstâncias. E por que razão não alarga essa medida aos alunos do 11.º ano que estão exactamente nas mesmas circunstâncias, ou seja, a realizar provas relativas a novos programas? Não há qualquer critério de justiça que seja minimamente aceitável!

Se o argumento é outro e se o motivo são os resultados e, supostamente, uma discrepância entre os alunos que realizaram provas relativas a novos programas e aqueles que realizaram provas relativas a antigos programas, esse argumento vale para a Química mas já não vale para a Física, onde se verificou exactamente o oposto. Ou seja, a melhor média foi precisamente dos alunos que realizaram exames relativos aos novos programas. Não há pois qualquer explicação lógica.

Portanto, esta situação legitima a opinião de milhares de jovens portugueses e o sentimento generalizado no País de que aqui se cometeu um acto de grande injustiça, um acto de discriminação, isto é, um tratamento de favor para alguns alunos em prejuízo de outros. Sr.ª Ministra, para nós esta é uma situação muito grave.

Gostaria de deixar duas notas finais. Tivemos oportunidade de ouvir que V. Ex.ª afirmou não ter tido disponibilidade para ouvir as declarações do Sr. Deputado António Vitorino feitas há uns dias atrás. Sr.ª Ministra, eu diria que o problema é que parece que a Sr.ª Ministra não tem tido disponibilidade ou oportunidade para perceber a realidade que a envolve, para ouvir o País. V. Ex.ª não deve ter tido disponibilidade para ouvir nem para ler o parecer da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não deve ter ouvido o que têm dito a Confederação Nacional das Associações de País, a Associação Nacional de Professores, a generalidade dos sindicatos deste país, a Federação Nacional do Ensino e Investigação, as diversas associações de professores, os alunos, os pais dos alunos, as famílias portuguesas!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — V. Ex.ª deveria interrogar-se por que razão está isolada nesta sua intenção de adulterar o normal funcionamento dos exames nacionais.

O Sr. Luiz Fagundes Duarte (PSD): — Isso é redondo!

O Orador: — Sr.ª Ministra, quando um governante se desliga da realidade que o envolve é um sinal muito negativo. É um mau presságio e um péssimo sintoma quando tal acontece.

V. Ex.ª tem-se mostrado muito exigente com os outros. No entanto, infelizmente, tem-se mostrado muito pouco exigente consigo própria.

Aplausos do PSD e de Deputados do CDS-PP.

Por último, se me permite o desabafo, se V. Ex.ª aplicasse a si própria e ao seu Ministério os mesmos critérios de avaliação que pretende aplicar a outros, nomeadamente aos professores, não haveria repetição de provas que lhe valesse.

Aplausos do PSD e de Deputados do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Ministra da Educação.

A Sr.ª Ministra da Educação (Maria de Lurdes Rodrigues): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou organizar esta minha intervenção em quatro pontos, procurando esclarecer esta situação de forma sucinta.

Ainda é cedo para fazer o balanço dos exames de 2005-2006, pois ainda decorrem exames. Como está a realizar-se a segunda fase, este não é o momento para fazer o balanço. Todavia, podemos fazer um ponto da situação.

Apesar disso, podemos dizer que genericamente os exames correram bem.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Olhe se corressem mal!...

A **Oradora**: — Correram bem do ponto de vista da organização. Realizaram-se 58 exames do ensino secundário e quatro exames do ensino básico. Em número de provas, são estes os números das disciplinas a multiplicar por quatro. Submeteram-se aos exames do ensino básico 93 000 alunos e aos exames do ensino secundário mais de 100 000 alunos. Realizaram-se na primeira fase mais de 400 000 exames e na segunda mais de 300 000 exames.

Em termos de resultados, para esta primeira fase, podemos dizer que na maioria das disciplinas obtivemos, em média, resultados positivos. Temos 34 disciplinas com médias positivas e 24 disciplinas em que as médias, infelizmente, são negativas.

Nos resultados dos exames do ensino básico melhorámos os resultados do exame de Matemática, o que penso ser já um retorno do trabalho dos professores e das escolas na definição de estratégias para melhorar os resultados escolares. Pela primeira vez em ano de realização de exames, estes foram devolvidos às escolas, às quais foi solicitada a definição de estratégias de melhoria dos resultados. A baixa de resultados a Português no ensino básico revela que necessitamos de trabalhar mais neste sentido.

Quanto aos conteúdos técnicos das provas, até este momento os relatórios revelam que também não houve erros ou problemas nos exames do ensino secundário. Fala-se muito nos níveis de dificuldade dos exames, mas é cedo para falar. O que penso é que precisamos absolutamente de manter exames exigentes, rigorosos e aferidos pelos programas nacionais.

Passando ao segundo ponto, começaria por perguntar o que é que, no ano lectivo de 2005/2006, o transformou num ano excepcional do ponto de vista dos exames.

Realizaram-se neste ano mais exames do que é costume, em resultado de terem sido feitos exames de três reformas e de termos como candidatos alunos de três reformas. Refiro-me a alunos da reforma de 1989, que são, maioritariamente, alunos externos e realizaram os chamados programas antigos, ainda em vigor em algumas escolas.

Fizeram ainda exame alunos da reforma de 1989 que no último ciclo, iniciado em 2003, foram abrangidos pelos chamados programas novos, que são já iguais aos da reforma de 2004 entretanto iniciada. Em algumas escolas coexistiram estes programas novos com os programas antigos.

Por outro lado, fizeram exame alunos do 11.º ano abrangidos pela reforma introduzida em 2004. É neste caso que se encontram os exames de Físico-Química, de Biologia e de Geologia, que fazem parte da nova geração de exames.

A principal característica deste ano de transição, que tem vários problemas, a começar pelo da dimensão e da convergência de reformas, é a subversão da regra básica de um exame para cada disciplina e para todos os alunos, que são, assim, avaliados em condições de igualdade. Isto é que é absolutamente inédito nos últimos anos. Nas 16 disciplinas para as quais havia dois programas diferentes, os antigos e os novos, tivemos de fazer dois exames, colocando em situação de desigualdade os alunos que a eles se sujeitaram.

A Sr.^a **Zita Seabra** (PSD): — Essa é boa!

A **Oradora**: — As diferenças introduzidas pelos novos programas eram muito variáveis. Alguns dos novos programas eram semelhantes aos antigos, mas outros introduziam em relação a estes rupturas e diferenças radicais. Um exemplo de disciplina com programas semelhantes é o da Matemática, enquanto no pólo oposto se encontra a Química. Posso desde já adiantar que esta situação coloca os alunos dos programas novos e antigos em desigualdade de condições de ensino e de aprendizagem,...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Até agora não disse nada!

A **Oradora**: — ... sendo mais vantajosas as condições para os alunos dos programas novos e, para os demais, tanto mais desvantajosas quanto maiores forem as rupturas introduzidas por estas reformas.

As diferenças entre programas traduziram-se em diferenças nos exames. Se na Matemática os exames acabaram por ser iguais porque as diferenças eram mínimas, em Química os exames eram muito diferentes.

O Sr. **Pedro Duarte** (PSD): — E em Física?!

A **Oradora**: — O segundo problema decorrente desta situação é o estatuto das diferentes disciplinas na reforma introduzida em 2004.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Vai esgotar o tempo de que dispõe sem dizer seja o que for!

A Oradora: — Digo-o porque, no secundário, 12 das 16 disciplinas com programas novos são bienais ou trienais na nova reforma, continuando a ter um exame nacional nas suas regras de avaliação. É o caso da Matemática e da História.

Todavia, quatro destas 16 disciplinas são anuais e as novas gerações de estudantes não voltarão a ter sobre elas exames nacionais.

O Sr. **Pedro Duarte** (PSD): — E qual é a relevância disso para estes alunos, Sr.^a Ministra?!

A Oradora: — Desde a sua origem, quando concebidas para a reforma que veio a ser implementada, estava previsto um esquema diferente de avaliação, baseado sobretudo na experimentação e no trabalho prático. É o caso da Biologia, da Geologia, da Física e da Química. A razão por que este ano foram realizados exames nacionais nestas disciplinas relaciona-se exclusivamente com as necessidades de acesso ao ensino superior e não com necessidades de conclusão do ensino secundário.

Protestos do PSD.

A Oradora: — Pelos vistos, os Srs. Deputados não me queriam ouvir!

Aplausos do PS.

Vozes do PSD: — Queremos, sim!

A Sr.^a **Zita Seabra** (PSD): — V. Ex.^a é que não diz nada!

A Oradora: — Temos, portanto, quatro disciplinas que não foram concebidas para ter exame, que tiveram uma homologação tardia e que apresentam rupturas significativas...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Ministra, peço-lhe que conclua, por favor.

A Oradora: — Peço-lhe um pouco mais de tempo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Ministra terá oportunidade de intervir numa segunda ronda, mas o partido interpelante dispôs de 8 minutos e, como tal, a resposta do Governo tem de se cingir a esses 8 minutos. De qualquer modo, não lhe poderei dar muito mais tempo do que este.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Isto não é a SIC, Sr.^a Ministra! Aqui há contraditório!

A Oradora: — Os relatórios da equipa de avaliação da reforma do ensino secundário por nós criada há um ano vinham alertando para problemas sentidos nas escolas por professores e alunos, sobretudo nas disciplinas de Física e de Química.

O Sr. **Agostinho Branquinho** (PSD): — E o que se fez?

A Oradora: — Apontavam para problemas relacionados com a homologação e introdução tardias e dificuldades relacionadas com a avaliação, uma vez que o programa não tinha sido concebido para ter exames.

O Ministério da Educação manteve uma atenção particular, mas aguardou os resultados dos exames. Não era possível ter feito outra coisa.

O Sr. **Pedro Duarte** (PSD): — E as outras?! E a Biologia?!

A Oradora: — As alternativas passavam por abolir estes exames, o que estava fora de causa, ou por mudar a natureza o conteúdo dos exames, o que também estava fora de causa, como espero que percebam.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — A Sr.^a Ministra tem de ir à segunda chamada, porque a primeira não está a correr bem!

A Oradora: — Aguardámos, portanto, o resultado dos exames, que revelaram a confirmação dos problemas nas disciplinas de Física e de Química. Nos novos programas, as rupturas introduzidas e as condições de ensino...

Protestos do PSD.

A Oradora: — Assim não consigo falar! Peço desculpa, mas não é possível!

O Sr. **Agostinho Branquinho** (PSD): — Teve 10 minutos e não conseguiu dizer nada!

O Sr. **Presidente**: — Peço aos Srs. Deputados que tenham atenção à intervenção e peço à Sr.^a Ministra que respeite o tempo regimental desta sua primeira intervenção.

A Sr.^a **Luísa Mesquita** (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — 80% dos alunos que realizaram o exame de Química e 70% dos alunos que realizaram o exame de Física, ambos na primeira fase, tiveram uma nota inferior a 9,5 valores, revelando, assim, desvios em relação ao histórico destas disciplinas e em relação às condições em que todos os outros alunos tinham realizado este exame.

Era necessário ponderar. Uma possibilidade era a de não fazer nada e condenar mais de 20 000 alunos à sua sorte. Outra possibilidade era a de ponderar e mitigar a desigualdade a que, objectivamente, estes alunos estavam sujeitos. Foi isso que o Governo fez.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Melo.

A Sr.^a **Manuela Melo** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O PSD requereu este debate de urgência sobre educação invocando a «grave situação que se está a viver, em resultado de falhas e erros cometidos pelo Ministério na preparação e elaboração dos exames». O PSD não consegue contestar a necessidade e urgência das medidas já tomadas pelo Ministério da Educação, pelo que tenta descredibilizar quem as toma. Todo o esforço do maior partido da oposição se concentra em criar uma «coluna de fumo» que dilua a importância e a coerência do reformismo corajoso do Ministério da Educação.

Aplausos do PS.

O Sr. **Hermínio Loureiro** (PSD): — Tem de resolver isso com o Dr. António Vitorino!

A Oradora: — Já percebemos, pelas intervenções de abertura, que o PSD, da forma malcriada a que muitas vezes já nos habituou, mais uma vez errou o alvo.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Malcriada?!

A Oradora: — Deu mesmo um tiro no pé!

Vamos às responsabilidades por esta situação. Em Junho de 2002, o Ministro David Justino suspendeu a reforma criada pelo Decreto-Lei 7/2001, de 18 de Janeiro, que estava em vias de implementação, repondo em vigor a reforma de 1989. As duas reformas tinham, naturalmente, arquitectura curricular diferente. O PS pediu a apreciação parlamentar do decreto de suspensão. António Braga, então Deputado, chamou na altura a atenção para o impacto que essa suspensão precipitada iria ter.

Apesar deste aviso, David Justino piorou as coisas logo no ano lectivo 2002/2003, introduzindo — imagine-se! — sobre a matriz de 1989, que tinha reposto, programas da reforma que tinha suspendido. Assim, programas novos, pensados e concebidos para uma nova cadeira com avaliação continua, como por exemplo a Físico-Química, foram aplicados, divididos por duas cadeiras já existentes (neste caso, a Física e a Química), metidos no horário antigo e sujeitos a exame. A ambiguidade irresponsável do Ministro David Justino marca o início e é a razão principal da situação que hoje o PSD quer atribuir ao Ministério da Educação.

Aplausos do PS.

Para complicar ainda mais, em Março de 2004 David Justino apresenta a sua própria «reforma». Foi esta mistura de reformas diferentes que o Governo socialista encontrou e que este Ministério teve de gerir.

Em Março de 2005, o ensino secundário tinha alunos no 10.º ano seguindo a «reforma Justino», alunos no 11º ano com a matriz da reforma de 1989 e com programas da reforma suspensa e, no 12º ano, alunos com programas e *curricula* da reforma antiga! Srs. Deputados, para trapalhada não pode haver

melhor!

Aplausos do PS.

Em consequência disto, em Julho deste ano foi necessário elaborar 58 provas de exame diferentes, 25 das quais sobre novos programas. Em quatro disciplinas — Química, Física, Biologia e Geologia — foi preciso, para cada uma, elaborar duas provas diferentes: uma para os alunos que tinham entrado para o 10.º ano e apanhado a mistura das reformas e outra para aqueles que, tendo reprovado no ano passado ou querendo melhorar a nota, tinham o direito a ser avaliados segundo o percurso feito ao abrigo da antiga reforma.

Os resultados dos exames só mostram com clareza uma coisa: a irresponsabilidade da decisão tomada pelo governo PSD-PP.

Aplausos do PS.

Entre o grupo de alunos que fez exame seguindo a reforma de 1998 — que tinha programas, professores e provas afinadas por uma década de aplicação — e o grupo de alunos que fez o exame segundo programas da reforma suspensa encaixados na matriz de 1989 — que se realizam pela primeira vez, sobre matérias dadas por professores que andaram três anos a compatibilizar o incompatível! — há diferenças de resultados mais ou menos significativas. É o caso da Química, onde a diferença das médias dos dois grupos atingiu os quatro pontos percentuais, e, logo a seguir, da Física. É esta discrepância, mais do que o valor absoluto dos resultados, que levanta o problema da equidade entre grupos de alunos da mesma disciplina em exames que são chamados de nacionais e que dão acesso, através da sua nota, ao ensino superior.

Perante esta desigualdade que os senhores introduziram, o Ministério da Educação tinha várias opções. Podia não fazer nada, deixando passar a onda de protestos. Podia anular as provas, fazendo de conta que elas eram as culpadas pelos resultados, o que não é verdade. Podia dar um bónus aos mais penalizados, criando administrativamente mais desigualdade. Ou, finalmente, podia repor, na medida do possível, a igualdade na candidatura ao ensino superior, dando uma segunda oportunidade de avaliação apenas aos que efectivamente verificou, através dos resultados, estarem globalmente em circunstâncias diferentes face aos seus colegas da mesma disciplina.

Aplausos do PS.

Foi isto que, com coragem e às claras, o Ministério da Educação fez. É isto que o PSD contesta neste debate de urgência.

O Sr. **Agostinho Branquinho** (PSD): — Nós não contestamos nada! Só queremos saber o que se passa!

A Oradora: — É por causa de uma decisão tomada por um Governo socialista para minorar as consequências gravosas de uma decisão do PSD que o mesmo PSD passa por cima da necessidade de manter a calma e a confiança na avaliação, exactamente no período em que elas são mais importantes para alunos, pais e professores. Exactamente no decurso de exames nacionais que o próprio PSD reintroduziu...

O Sr. **Agostinho Branquinho** (PSD): — E bem!

A Oradora: — ... porque os considerou instrumentos essenciais de dignificação do ensino e de responsabilização de toda a comunidade educativa. Bom exemplo que estão a dar para a credibilização da avaliação!

Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: Todos sabemos que o atraso educativo português face aos padrões europeus é o inimigo principal do nosso futuro desejável de País viável e democrático e todos sabemos que as sucessivas reformas são dos factores desse atraso. Por isso, este Governo socialista não quis fazer grandes reformas, mas dar tempo para a avaliação do que estava em curso, pegando nas potencialidades que existiam e espalhando-as, desbloqueando as coisas que prejudicavam o ensino. O Governo não quis deixar o seu nome ligado a uma grande reforma. Quis, e vai, resolver problemas.

Os resultados destes exames são o pretexto para este debate, não são o problema, ao contrário do que os senhores dizem. São o sinal de que há problemas.

Apesar de todas as críticas pontuais, temos uma avaliação profissional e independente de todos os governos que por lá passaram.

Pôr levianamente em causa este trabalho só tem uma leitura: há quem fale e promova a avaliação mas quer minar a sua credibilidade. Há quem fale em independência mas, lá no fundo, não percebe bem

porque é que o Governo recusa liminarmente a hipótese de dar «indicações» ao Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE) sempre que «desse jeito» ter resultados mais animadores...

O Sr. **Presidente**: — Pode concluir, Sr.^a Deputada.

A **Oradora**: — Termo, Sr. Presidente.

Sr.^a Ministra, coube-lhe concretizar o programa eleitoral com que os Deputados socialistas se apresentaram aos eleitores. Está a cumpri-lo rigorosamente, com competência, determinação e muita, muita coragem. As decisões nunca são fáceis. Mas a Sr.^a Ministra e a sua equipa não se fecham no Ministério, não fogem a decidir, mesmo sabendo que haverá sempre quem reaja mal a qualquer mudança.

A Sr.^a Ministra veio aqui por sua livre vontade e não, como alguns dizem, a pedido ou obrigada por quem quer que seja.

Aplausos do PS.

Risos do PCP.

Congratulamo-nos com a sua presença e, sobretudo, Sr.^a Ministra, com a forma precisa e calma com que argumenta e explica.

Vozes do PSD: — Calma?!

A **Oradora**: — Ficamos esclarecidos, porque estivemos a ouvi-la. Mais do que isso, reforçamos aqui, hoje, a nossa convicção de que a execução do programa de educação deste Governo está nas mãos certas. Conte connosco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Emídio Guerreiro.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^a Ministra, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Dirijo uma primeira palavra à Deputada Manuela Melo, que penso se enganou porque as críticas que dirigiu a este lado do Hemiciclo e as várias considerações que fez deve enviá-las para o seu colega de bancada, Deputado António Vitorino.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Permita-me dizer-lhe, também, que vir hoje, aqui, um ano e meio depois de o Governo ter iniciado funções, depois de este Governo já ter feito por duas vezes exames, responsabilizar os governos anteriores é, no mínimo, uma vergonha, Sr.^a Deputada.

Aplausos do PSD.

Penso que o Partido Socialista devia ter «vergonha na cara» e assumir o erro. Era um gesto de humildade que não lhe ficava mal e que, neste momento, seria particularmente adequado à vossa posição.

Sr.^a Ministra, permita-me dizer-lhe que a sua sorte é que aqui, ao contrário de outros, tem a primeira, tem a segunda, tem a terceira e a quarta chamadas, porque na primeira chumbou redondamente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Ao longo de 12 minutos foi incapaz de esclarecer os portugueses relativamente ao que se passa. Começou por dizer que ainda é cedo, mas, ao mesmo tempo, afirmou que tudo correu bem.

A Sr.^a Ministra devia vir aqui reconhecer e assumir as responsabilidades dos erros graves de planificação da época de exames e devia, sobretudo, pedir desculpas aos alunos e aos pais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — É que dizer que nada aconteceu ou que o que aconteceu, se é que algo aconteceu, foi um problema mínimo é, de facto, pelo menos, desconsiderar as pessoas que precisam de orientações claras, para que os exames sejam feitos de forma clara, eficaz, sendo ultrapassados, e é um espelho daquilo que a senhora e a sua equipa têm sido ao longo deste tempo: autistas e arrogantes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É que a Sr.^a Ministra é, de facto, muito exigente para com todos os agentes educativos, mas no que toca à exigência para si e para a sua equipa, a história já é outra, por aí já nada se passa.

Os senhores tiveram todo o tempo do mundo para prever dificuldades, antecipar problemas e agir de forma a que estes constrangimentos não existissem. Não o fizeram, ou por incompetência ou por negligência, e cabe-lhes assumir a responsabilidade, Sr.^a Ministra!

Vir dizer aos alunos, aos pais, a todos nós, hoje, aqui, que os problemas não existem ou que são mínimos é a última atitude que todos nós esperávamos neste debate.

Aplausos do PSD.

E que dizer, Sr.^a Ministra, da sua decisão de proibir a distribuição de provas-módelo? Qual a justificação para a sua não existência?

Esta é mais uma evidência do seu autismo e arrogância, porque estas provas são de extrema utilidade, não só para os alunos mas também para os professores.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Augusto Santos Silva): — Nunca existiram!

O Orador: — E que dizer, Sr.^a Ministra, dos exames do 11.^º ano, tendo os alunos mais novos sido confrontados com um normativo que os impede de aceder ao ensino superior na primeira fase se fizerem exames na segunda fase?

Porquê condicionar o acesso ao ensino superior um ano antes, Sr.^a Ministra?

Porquê impedir que os jovens possam elaborar um calendário de exames no 11.^º ano que lhes permite obter mais tempo para os estudos e, como tal, melhores resultados?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas, Sr.^a Ministra, estamos também, hoje, aqui — e com certeza connosco estão os milhares de alunos e as dezenas de milhares de pais que nos acompanham — espantados e perplexos com o que ouvimos,...

O Sr. Bravo Nico (PS): — Não ouviram!

O Orador: — ... sobretudo no que diz respeito à resposta que o Ministério da Educação deu para fazer face a este problema, ou seja, a repetição dos exames de Física e de Química dos novos programas do 12.^º ano.

Ainda ninguém percebeu claramente o porquê desta repetição. O despacho do Sr. Secretário de Estado afirma que, tendo em conta os resultados da primeira fase, que revelam um valor médio relativamente baixo e muito inferior ao do ano passado, os alunos que o desejarem podem repetir as provas de Física e química.

Numa primeira leitura, poderemos pensar que apenas existiram problemas nesses dois exames. Mas nada mais falso!

Aliás, como é que é possível justificar a repetição de exames por razões estatísticas?! É que o despacho não se refere a erros, apenas coloca a justificação na média das notas obtidas, por uma ponderação política, como muito bem frisou aqui o Sr. Deputado Pedro Duarte numa pergunta a que a Sr.^a Ministra resolveu não responder.

Por que razão se repetem estes e não outros exames? É que a justificação é muito contraditória.

Vejamos o que dizem os números, Srs. Deputados: na Química, os resultados obtidos nos exames do programa novo são inferiores aos obtidos nos exames do programa antigo. Já na Física este argumento não se verifica, pois a média dos resultados obtidos no programa novo, 7,7 valores, é superior à obtida no programa antigo, que foi de 6,9. Assim, porquê repetir? A nota é baixa? É um facto que é baixa, mas também o é noutras disciplinas.

Veja-se, então, o caso da Matemática, onde, tal como na Física, os resultados são baixos e a média do programa novo, de 7,3, é superior à do programa antigo, de 5,9 valores.

Mas, neste caso particular, quero realçar algo importante: é que a diferença entre ambos os programas era tanta que o exame foi o mesmo, apenas se mudou o código.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Exactamente!

O Orador: — Por isso, o que temos aqui quanto à Matemática? Temos exames iguais com desempenhos diferentes. O que é que se terá passado?

O Sr. Presidente: — Pode concluir, Sr. Deputado.

O Orador: — O que sabemos é que, na Matemática, os professores classificadores, aqueles que corrigem os exames do novo programa, tiveram reuniões de orientação para harmonizar procedimentos e os classificadores do programa antigo não o tiveram. Será que esta não é a razão desta discrepância de resultados?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Permita-me, Sr. Presidente, que destaque também os resultados do exame de História, pois a evolução também é negativa, ou seja, a média dos exames dos programas novos é inferior à dos exames dos programas antigos. Isto é, pelos critérios que os senhores aprovaram, também aqui se devia dar lugar à repetição.

Sr. Presidente, termino dizendo, em síntese, que este Governo, a sua equipa, falhou redondamente na preparação dos exames, proibiu provas-modelo e falhou também na solução apresentada, ao permitir apenas a repetição de dois exames sem qualquer justificação sólida, tendo criado um clima de crispiação e um sentimento de injustiça que os jovens não mereciam. Assumir as responsabilidades pelos vossos falhanços, pelos vossos actos falhados é que parece ser um comportamento que os senhores não têm, e lamento profundamente que assim o seja, todo o País o lamenta.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita.

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Secretários de Estado, Srs. Ministros, Sr.^a Ministra, Srs. Deputados, começaria por referir duas ou três frases que dizem bem da competência que reina no Ministério da Educação.

Diz a Sr.^a Ministra que para fazer balanço é cedo, não é cedo é para as decisões que tomou de forma extemporânea. Os exames correram bem, mas foi exactamente pelo facto de os exames terem corrido mal que fez o que fez com o despacho. Houve 24 disciplinas com médias negativas, mas das 24 ignorou 22 e tomou conta das duas que, provavelmente, devem ter algum *lobby* e, portanto, tiveram esta protecção especial da Sr.^a Ministra.

Depois, não houve erros, não houve problemas nos exames do ensino secundário. Porém, o contrário da Sr.^a Ministra dizem os especialistas, as associações da especialidade e os docentes. Mas são todos incompetentes, porque competência à aquela que reina no seu gabinete e no dos Srs. Secretários de Estado que a acompanham.

Dou-lhe três ou quatro exemplos. A Sr.^a Ministra lembra-se daquele despacho do seu Sr. Secretário de Estado Valter Lemos — que também fez este — que mandou professores colocados noutras escolas, no espaço de quatro ou cinco dias, voltar às escolas de origem, mesmo incapacitados?

A Sr.^a Ministra lembra-se que, no dia 18 deste mês, depois de andar a discutir com as estruturas sindicais um projecto de decreto-lei, o Governo chamou a sua atenção para «arrumar» o decreto-lei porque tinha que ser uma proposta de lei e tinha de ser discutida nesta Casa? A isto chama-se incompetência!

A Sr.^a Ministra sabe dos despachos que produziu, que estão no site do Ministério, em que se propõe o funcionamento do próximo ano lectivo com base num diploma que está em discussão com as estruturas sindicais e que só será aprovado para Janeiro de 2007?!

A Sr.^a Ministra conhece um concurso para professores de ensino do Português no estrangeiro que se baseia, no seu regulamento, num diploma que ainda não está aprovado e num artigo que ninguém conhece?!

Sr.^a Ministra, com tanta incompetência, como é que o País há-de entender as decisões que a senhora tomou em matéria de ensino e de exames?!

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Está é que é a questão, Sr. Ministra.

Vozes do PS: — Não, não é!

A Oradora: — Eram estas as matérias que a senhora hoje, aqui, devia explicar aos portugueses, ao País. Como é que se justifica, no Ministério da Educação, tanta incompetência e tanta incapacidade de avaliação?!

É que, Sr.^a Ministra, com o novo estatuto da carreira docente que quer aprovar, a Sr.^a Ministra nunca seria professora titular, nem pouco mais ou menos, não havia quota que a salvasse, nem a si nem aos seus Secretários de Estado!

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Depois, Sr.^a Ministra, os exames, de facto, não correram bem, infelizmente para o País correram mal, mas vão continuar a correr mal. Para o ano a «cena» é igual, porque, como a Sr.^a Ministra disse, quando temos os governos que temos, que não fazem mais nada no Ministério da Educação do que reformas, revisão e contra-reformas, colocando a chancela socialista e social-democrata, quem sofre são os professores, são os alunos e são as famílias. Quem não sofre é a Sr.^a Ministra, que pode ser incompetente mas que, em nome da maioria absoluta, o País tem de suportar por mais algum tempo, e espero que não seja por muito.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Depois, Sr.^a Ministra, as perguntas foram feitas.

O Sr. Presidente: — Pode concluir, Sr.^a Deputada.

A Oradora: — Vou concluir, Sr. Presidente.

As perguntas foram feitas, a Sr.^a Ministra lamentou-se ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, dizendo que não a deixavam falar, mas falou durante 11 minutos sobre coisa de natureza nenhuma e, até agora, não respondeu a uma única das questões que lhe foram colocadas.

Explique por que é que seleccionou a Física e a Química, por que é que ignorou a Matemática, por que é que ignorou os alunos do 11.^º ano, por que é que ignorou a História, por que é que ignorou todos aqueles alunos que não tinham um *lobby* que batesse à porta do seu gabinete para a Sr.^a Ministra salvaguardar os candidatos da Física e da Química? Explique porquê! Era isso que precisávamos de saber hoje.

Applausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, Sr. Ministra, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr.^a Ministra da Educação, V. Ex.^a sabe que, da minha parte e da da bancada do CDS-PP, tem tido uma apreciação justa e independente. É por isso mesmo que temos toda a legitimidade para lhe dizer que, com toda esta questão dos exames, V. Ex.^a perdeu o estado de graça, terminou-o definitivamente.

Applausos do CDS-PP.

Sr.^a Ministra, acabou a ideia que era transmitida aos portugueses de que apenas os sindicatos de professores, de forma cooperativa, criticavam V. Ex.^a.

Terminou também definitivamente, Sr.^a Ministra, a ideia de exigência do Ministério de Educação e de credibilidade nas suas políticas.

A segunda constatação também é muito clara, Sr.^a Ministra: V. Ex.^a cometeu um erro ao mandar repetir os exames, um erro que passa uma mensagem que é pedagogicamente errada. Alguém acredita que numa semana se vai resolver o problema com os programas, com os exames ou com os manuais?

Applausos do CDS-PP.

A Sr.^a Ministra mudou as regras do jogo, podendo criar graves injustiças.

A terceira constatação é que toda a política do Ministério foi displicente, pois aquela «pequena coisa» só determina o futuro de muitos milhares de estudantes do ensino secundário, que fizeram este exame a Física e a Química. VV. Ex.^{as} trataram este assunto como uma questão que vai ser resolvida por um relatório que virá lá para Setembro.

A quarta constatação é que actuaram sob um princípio de total irresponsabilidade, porque temos de repetir os exames mas, teoricamente, nada falhou. Não há um inquérito para apurar responsabilidades, vamos ficar com tudo na mesma!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Mas, para além das constatações, Sr.^a Ministra, há algumas questões que têm de ser colocadas.

Primeira questão: foi tida em atenção a legalidade do despacho que foi determinado?

A Sr.^a **Zita Seabra** (PSD): — Exactamente!

O **Orador**: — É que o regime de acesso e ingresso ao ensino superior, na alínea c) do n.º 2 do artigo 42.º, determina que os alunos que vão à segunda fase de exames e melhorem a sua classificação só podem concorrer à primeira fase se não tiverem feito o exame da primeira fase.

A Sr.^a **Zita Seabra** (PSD): — Exactamente!

O **Orador**: — Pois aquilo que determina o despacho do Sr. Secretário de Estado é que os alunos podem ir à primeira e à segunda e escolher a melhor nota, o que não é possível, de acordo com o que diz a lei.

Applausos do CDS-PP.

A segunda questão é também simples: a partir do momento em que se souberam os resultados, houve mudança do exame da segunda fase? Modificou-se o exame que foi apresentado aos alunos?

A Sr.^a **Zita Seabra** (PSD): — Exactamente!

O **Orador**: — É que não se pode modificar!

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — O que é que muda?

O **Orador**: — Isto é a demonstração clara que a repetição do exame é um erro!

Applausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha terminou.

O **Orador**: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Sr.^a Ministra, qual foi o seu critério para determinação desta solução? Foram as más notas, que também existiram a História e a Matemática e que também existiram para os alunos do 11.º ano, ou foi outro critério, que ficámos sem perceber? Está totalmente certa da justiça da sua decisão, Sr.^a Ministra?

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Não pode estar!

O **Orador**: — Está totalmente certa da justiça da sua decisão em relação a alunos que foram a este exame e que já tiveram boas classificações?

Applausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Pode concluir, Sr. Deputado.

O **Orador**: — Sr. Presidente, vou concluir e até vou pedir já directamente à bancada do Partido Socialista que me dê algum tempo para a segunda intervenção, na medida em que estou a pôr algumas das perplexidades que tem o Sr. Deputado António Vitorino.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

Protestos do PS.

Para terminar, Sr.^a Ministra, uma outra questão: quando estamos perante um concurso de ingresso no ensino superior, em que muitas entradas na faculdade que se pretende se decidem por décimas, parece-lhe razoável esta medida de repetição dos exames?

Applausos do CDS-PP.

A Sr.^a Ministra determinou uma situação de incerteza quando a deveria ter prevenido. É pena que assim seja! Espero, ao menos, que as nossas perguntas sejam respondidas por V. Ex.^a.

Applausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Alda Macedo.

A Sr.^a **Alda Macedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra da Educação, permita-me que lhe diga que na minha terra há um ditado que diz que «o pior cego é aquele que não quer ver». Ora, não sei se é aquele que não quer ver ou se é aquele que imagina que todos os outros também não querem ver, porque a Sr.^a Ministra hoje começou a sua apresentação aqui dizendo que os exames correram bem, para depois passar o resto do tempo «a meter os pés pelas mãos», tentando justificar o que é que correu mal nos exames.

Afinal de contas, está ou não disposta a assumir que houve coisas não correram bem e que não lidou bem com o que correu mal? Isto é que é responsabilidade política, que é o que lhe cabe enquanto Ministra deste Governo.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Não sabe o que isso é!

A **Oradora**: — Na verdade, o que tem acontecido é que a cada nova decisão sobre esta matéria que o Governo toma vai tropeçando cada vez mais em decisões que não têm qualquer fundamento, como se justifica.

Diz a Sr.^a Ministra que não houve erros nas provas. Reiterou isso hoje, aqui. Não é verdade, Sr.^a Ministra! Os erros não são apenas de carácter científico; os erros da prova de exame que testa os conhecimento dos alunos são também erros na formulação de questões e esses existem de facto, como foi denunciado pela Associação de Professores de Matemática e como ainda hoje foi divulgado pela Sociedade Portuguesa de Química.

Portanto, Sr.^a Ministra, é necessário reconhecer que os erros estão presentes e era preciso que a Sr.^a Ministra tivesse sido capaz de pedir uma avaliação de todas as provas no sentido de determinar quais as que continham erros, quais as que continham incorrecções informais e assim gerir a exigência de um direito elementar de equidade para todos os alunos, isto é, a partir de um conhecimento rigoroso e não apenas a partir daquilo que é a forma como a senhora conduz a política, que é através de uma vaga impressão de uns zenzuns que lhe vão chegando aos ouvidos, ao longo do ano.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Muito bem!

A **Oradora**: — Não é aceitável, Sr.^a Ministra, que, tendo recebido reclamações em relação à adequação destes programas novos, o Governo não tenha feito, em devido tempo — estamos a falar de um Governo com mais de um ano de actuação —, aquilo que deveria ser uma verdadeira aferição da validade e da qualidade destes programas, antes de se chegar a esta época sensível de prestação de exames.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Exactamente!

A **Oradora**: — Mas as coisas vão mais longe, porque, na verdade, no meio de todo este «argumentário», o que temos é a Sr.^a Ministra e o Sr. Secretário de Estado a declararem, muito peremptoriamente — como, aliás, o Sr. Secretário de Estado Valter Lemos fez à comunicação social —, que «é evidente o afastamento relativamente às médias esperadas, que apenas se registou de forma significativa nos resultados dos dois exames acima referidos».

A Sr.^a **Zita Seabra** (PSD): — Exactamente!

A **Oradora**: — Ora, isto também não é verdade, porque não foi só nestes dois exames que houve afastamentos em relação a média esperada.

A Sr.^a **Zita Seabra** (PSD): — Exactamente!

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, o tempo de que dispunha terminou.

A **Oradora**: — Vou terminar, Sr. Presidente.

O exame de História tem um afastamento de 11% em relação àquilo que seria a média esperada e, contudo, não é contemplado.

No que diz respeito ao exame de Matemática, os correctores deste exame, na véspera de entregarem as provas devidamente classificadas — repito, Sr.^a Ministra na véspera de entregarem as provas —, receberam instruções no sentido de alterar os critérios de correcção, o que por sua vez teve consequências naquilo que foram as classificações destas provas, que teriam sido muito mais baixas se estas alterações não tivessem sido feitas.

O Sr. **Presidente**: — Pode concluir, Sr.^a Deputada.

A **Oradora**: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Isto é de uma gravidade extraordinária em relação àquilo que é um direito elementar de exigência de equidade,...

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — É discricionário!

A **Oradora**: — ... em relação à exigência de um tratamento sério e rigoroso relativamente à prestação de provas que condicionam o projecto de vida futuro dos nossos estudantes.

Applausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Madeira Lopes.

O Sr. **Francisco Madeira Lopes** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra da Educação, ao fim de algum tempo lá decidiu, e bem, vir à Assembleia da República prestar esclarecimentos.

Mas, apesar daquilo que disse a Sr.^a Deputada Manuela Melo, aquilo que não sabemos e que podemos nunca vir a saber é se veio cá por entender que devia cá vir, se veio porque houve um grupo parlamentar — neste caso foi o do PCP, que pediu na semana passada a sua vinda à Assembleia da República —, se veio porque o PSD pediu este debate de urgência ou se, simplesmente, veio porque o Governo entendeu conveniente a sua vinda. No fundo, não sabemos se foi a Sr.^a Ministra ou se foi o Governo que entendeu que era conveniente a sua vinda aqui.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Foi o Ministro dos Assuntos Parlamentares!

O **Orador**: — Mais: não sabemos se esta decisão de vir à Assembleia da República tem a ver com a preocupação sobre este assunto, se tem a ver com a diluição do impacto mediático da apreciação da proposta de lei que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários e agentes da Administração Pública, que a seguir se vai debater, ou se tem a ver apenas com a pressão pública que foi feita — e bem feita — por todos os intervenientes e prejudicados neste processo.

É preciso dizer, Sr.^a Ministra da Educação, que quem lançou a confusão e a instabilidade nos exames nacionais, na tranquilidade dos alunos, foi o Ministério da Educação. Foi uma decisão errada e mal fundamentada do Ministério da Educação, não foi culpa da oposição, como a determinada altura se quis fazer passar. O que a oposição fez foi pedir esclarecimentos à Sr.^a Ministra da Educação, perante uma situação extremamente grave e lesiva para os alunos e para Portugal.

Por isso mesmo choveram críticas, e com razão, de sindicatos, de associações de professores, de associações de pais, dos alunos, da própria Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, num coro de críticas plenamente justificadas. Isto porque, até hoje, mesmo com a sua intervenção inicial, Sr.^a Ministra, não ficou claro nem perceptível por que é que os senhores tomaram a decisão de que seria possível repetir, em segunda fase, os exames de Química e de Física e não se pode repetir os exames das outras 22 disciplinas com médias negativas. Porquê, Sr.^a Ministra?!

E em relação aos exames do 11.º ano, que são igualmente prejudicados pelo mesmo tipo de razões, por que é que não podem ser repetidos, Sr.^a Ministra?! Explique-nos claramente!

Então e em relação aos alunos que só se inscreveram na segunda fase, Sr.^a Ministra, não haverá aqui uma situação de desigualdade? Não haverá aqui uma situação de injustiça, Sr.^a Ministra?!

O Ministério tem de responder não apenas em relação a reformas anteriores, o Ministério tem de responder em relação à maneira como as encarou e às decisões que tomou, face a uma situação que veio a encontrar.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Ora, a Sr.^a Ministra não conseguiu ainda resolver nem dar respostas claras!

A Sr.^a Ministra, ontem, quando foi à SIC, disse que, por um lado, o problema não é dos maus resultados, que, aliás, só têm servido para condicionar o acesso ao ensino superior. Tem toda a razão! A Sr.^a Ministra diz que o problema não é dos maus resultados, mas a verdade é que o despacho assinado pelo Sr. Secretário de Estado diz «tendo em conta os resultados da primeira fase». E diz isto por duas vezes!

Afinal, o problema é dos resultados ou não é dos resultados, Sr.^a Ministra? Esclareça-nos lá!

Por outro lado, a Sr.^a Ministra insiste que não houve erros nos exames. Infelizmente, a Sociedade Portuguesa de Química e a Sociedade Portuguesa de Matemática desmentem-na e referem que houve

incorrecções nos enunciados, que houve confusão nas perguntas e que os exames eram muito extensos. Mas, naturalmente, eles é que estão enganados e a Sr.^a Ministra é que tem toda a razão!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha terminou.

O **Orador**: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Ainda por cima, a Sr.^a Ministra acha perfeitamente natural que exista uma controvérsia científica num exame com esta importância, um exame que vai condicionar a vida de tantos alunos e que está a condicionar o próprio sucesso do ensino superior e as médias portuguesas.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O **Orador**: — A Sr.^a Ministra acha perfeitamente natural que num exame de avaliação do 12.º ano haja uma controvérsia científica em que reputados catedráticos não se entendem sobre se há um erro ou não?! Isto, para a Sr.^a Ministra, é perfeitamente normal?!

Finalmente, porque responder a este Parlamento não é responder apenas aos Deputados, é responder ao País, aos portugueses, aos pais e aos alunos, gostaríamos de saber que garantias é que a Sr.^a Ministra está em condições de dar a este Parlamento que esta asneira não vai repetir-se para o ano que vem.

Aplausos de Os Verdes e do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, dispondo de 10 minutos, tem a palavra a Sr.^a Ministra da Educação.

A Sr.^a **Ministra da Educação**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, depois de ter feito o enquadramento geral e o ponto da situação possível dos exames, vou então explicar o porquê da Física e da Química e não de todas as disciplinas, ou por que não as outras disciplinas.

Identificámos quatro disciplinas: Biologia, Geologia, Química e Física, que, cumulativamente, têm uma situação excepcional. São exames do secundário, introduzidos extemporaneamente numa reforma em vigor. São disciplinas que não estavam preparadas para ter exame, porque supunham outro esquema de avaliação, com base, sobretudo, nas actividades experimentais, e, portanto, têm uma situação excepcional, que decorre de se ter associado um sistema de avaliação exclusivamente para efeitos de acesso ao ensino superior. Cumulativamente, têm uma introdução e uma homologação tardia, criando problemas de concretização nas escolas. Revelam também diferentes graus de ruptura com os programas anteriores.

O que é que os resultados vieram confirmar ou revelar, depois de obtidos os resultados dos exames? Vieram revelar que, em relação à Biologia e à Geologia, os resultados eram consistentes com a evolução histórica da disciplina,...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — E os outros?

A **Oradora**: — ... eram consistentes entre o programa antigo e o programa novo, bem como com o posicionamento destas duas disciplinas em relação ao conjunto das disciplinas do secundário, posicionamento este que é histórico, evidentemente.

No que respeita à Física, os resultados revelam exactamente o contrário. Há uma inconsistência, como a há sobretudo na Química, quer na evolução histórica desta disciplina,...

Vozes do PSD: — Sobretudo na Química?! Não era na Física?

A **Oradora**: — ... quer entre os dois programas, quer na relação com as outras disciplinas, no posicionamento.

Na Física e na Química não haverá de novo exame para novas cortes. Diferentes exames colocaram, objectivamente — os resultados assim o revelam —, alguns alunos em situação de desvantagem comparativa. Esta situação de desvantagem destes alunos — todos os que realizaram o exame novo de Química e de Física — é comprovada pelos resultados, que apresentam, repito, desvios históricos, desvios em relação ao programa antigo e desvios na posição relativa destas disciplinas no conjunto das disciplinas, pelo que não estava garantida a igualdade no que respeita ao acesso ao ensino superior para estes alunos, sobretudo no segmento dos alunos que fizeram exame a estas disciplinas, quer se comparasse com os alunos dos programas antigos, quer se comparasse com os alunos que iam fazer exame na segunda fase.

Applausos do PS.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Não é verdade!

A Sr.^a **Zita Seabra** (PSD): — Na Física é fácil!

A Oradora: — As razões da desigualdade eram conhecidas pelo Ministério da Educação, e o dilema foi não fazer nada, deixar a decisão política a uma decisão meramente burocrática e administrativa, ou intervir politicamente no sentido de minimizar as desigualdades em que, objectivamente, estes alunos se encontravam.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Podiam ter antecipado, em vez de fazerem asneiras!

A Oradora: — A decisão tomada foi no sentido de repor alguma igualdade.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Igualdade!...

A Oradora: — Não foi uma intervenção irresponsável nem pouco exigente, pelo contrário, foi uma intervenção exigente e que não abdica do rigor. Os exames não foram anulados nem mandados repetir.

A Sr.^a **Manuela Melo** (PS): — Exactamente!

A Oradora: — A prova não foi anulada, não tomámos uma medida administrativa de mandar subir as notas, não foi feito qualquer esforço de fazer uma outra prova à pressa. Os testes de exame, como o Sr. Deputado sabe,...

Vozes do PS: — Devia saber!

A Oradora: — ...são depositados e fechados em cofres na editorial do Ministério da Educação no mês de Abril.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Então como é que muda?!

A Oradora: — Não há qualquer possibilidade de intervenção no conteúdo dos exames, no sentido de manipular resultados ou de favorecer estes alunos em relação aos outros.

Applausos do PS.

A Oradora: — Repor a equidade, corrigir situações, olhar para as situações concretas dos alunos que se encontram, objectivamente, em situação de desigualdade é talvez das funções mais nobres da política. Mais fácil teria sido ignorar.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Mais fácil teria sido prevenir!

A Oradora: — Mais difícil foi procurar corrigir, mesmo que de forma mínima.

Applausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos iniciar a segunda ronda de perguntas. Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Bravo Nico.

O Sr. **Bravo Nico** (PS): — Srs. Deputados da oposição, permitam-me que vos explique, de forma rápida, algumas das vossas confusões e das vossas incongruências, que hoje aqui ficaram bem espelhadas.

Em 2001, inicia-se uma reforma do ensino secundário.

Em 2002, o governo do PSD/CDS-PP interrompe a reforma do ensino secundário.

No início do ano lectivo de 2003/2004, o governo do PSD/CDS-PP tinha de tomar uma decisão: ou suspendia a reforma e os programas da reforma ou mantinha a reforma e os programas da reforma. Mas não, o governo do PSD/CDS-PP fez o inacreditável: suspendeu a reforma, mas manteve os programas.

A Sr.^a **Manuela Melo** (PS): — Exactamente!

O **Orador**: — E com isto criou uma situação em que, simplesmente, «a bota não bate com a perdigota».

O Sr. **Agostinho Branquinho** (PSD): — O que não bate com a «perdigota» é o que a Ministra fez!

O **Orador**: — Ou seja, fez com que os alunos do ensino secundário que então iniciavam o seu percurso no 10.º ano de escolaridade ficassem naquilo que é um autêntico gueto curricular, porque eram alunos de uma reforma e tinham programas de outra. Essa foi a vossa decisão. Essa decisão era uma autêntica «bomba-relógio» que já se sabia poder explodir no final do 12.º ano de escolaridade. Infelizmente, a bomba rebentou e atingiu, da maneira mais evidente e mais injusta, os alunos de Física e de Química.

Que fazer? Como a Sr.ª Ministra referiu, se tivéssemos a mesma atitude de VV. Ex.^{as}, não fazíamos nada, «metíamos debaixo do tapete» e tinha sido azar dos alunos, que não tinham estudado.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

O que fizemos foi, com base nos valores da transparência, da verdade, da justiça e da igualdade de oportunidades, não fingir que não se passava nada, assumir que existia uma situação de evidente desigualdade e que era necessário encontrar uma solução para atenuar as consequências de uma decisão de 2003, profundamente nefasta, para que não fossem os alunos os únicos a pagar a factura das vossas irresponsabilidades.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador**: — Sr. Presidente, Sr.ª Ministra da Educação, neste exame político sobre os exames do ensino secundário a oposição chumbou.

Risos do PSD, do PCP, do CDS-PP do BE e de Os Verdes.

Perante um problema, o que fez a oposição? Nada! Não apresentou uma única solução. Apenas se limitou a protestar. Atacou o Governo, atacou o Gabinete de Avaliação do Ministério e atacou as escolas. Ataca toda a gente, mas não apresenta uma única solução para 30 000 alunos que foram alvo de desigualdade de circunstâncias.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, em linguagem avaliativa, a isto chama-se «palha», muita «palha». E quem põe muita «palha» numa avaliação chumba. VV. Ex.^{as} chumbaram!

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Nós?!

O **Orador**: — Srs. Deputados, perante este problema objectivo, o que é que os portugueses hoje verificam?

O Sr. **Presidente**: — Peço-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O **Orador**: — Vou concluir, Sr. Presidente.

Verificam que, à nossa esquerda, está uma oposição que, por tudo e por nada, entra em ebullição, limita-se a cumprir uma lei da termodinâmica, que é aumentar a entropia até ao máximo que puder ser, e, à nossa direita, está uma oposição congelada, que há muito tempo vem caminhando num preocupante plano inclinado de responsabilidade e credibilidade, que se vão perdendo num declive que aumenta cada vez mais.

Frequentemente, no entanto, a oposição à nossa esquerda e a oposição à nossa direita unem-se e tentam, uma como combustível e outra como comburente, criar combustões espontâneas que incendiem a opinião pública. Estas combustões são rápidas e extinguem-se mal terminam as ondas hertzianas dos meios de comunicação social.

Sr. Presidente, terminei dizendo que, no meio de todo este movimento errático, aleatório e fluido da oposição, que nós não temos, o Governo do PS, firme na sua rota, foi confrontado com um problema, que analisou, tendo visto vestígios de irresponsabilidade da direita e conseguido identificar o populismo da esquerda.

O Sr. **Presidente**: — Tem de terminar, Sr. Deputado. Senão a palavra «termino» quer dizer «prossigo».

O **Orador**: — Perante isto, o que fez o Governo do PS? Resolveu o problema.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Branquinho.

O Sr. **Agostinho Branquinho** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra da Educação, V. Ex.^a disse que está tudo bem. Em que país é que a Sr.^a Ministra vive?! A Sr.^a Ministra não vê o pandemónio que está neste País?! Se está tudo bem, porque é que se repetem exames?! A Sr.^a Ministra não se sente isolada, excepto com esta claque, aqui?!

Aplausos do PSD.

Protestos do PS.

Sr.^a Ministra, peço desculpa de interromper a sua conversa com o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, mas gostaria que me prestasse atenção, porque é para V. Ex.^a que estou a falar.

Há aqui, Sr.^a Ministra, uma contradição insanável: é que a senhora tomou uma decisão política quando se impunham decisões pedagógicas.

A Sr.^a **Zita Seabra** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — E a decisão política que V. Ex.^a tomou levanta-nos a maior das dúvidas, a maior das perplexidades. V. Ex.^a ainda não foi capaz de explicar hoje, aqui, porque é que tomou essa decisão política. Essa é que é a questão de fundo, Sr.^a Ministra!

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PS.

O **Orador**: — A Sr.^a Ministra disse aqui uma segunda coisa notável: que é cedo para fazer balanços. Mas, então, quem é que fez o balanço?! Quem é que disse que está tudo bem?! Foi a Sr.^a Ministra! É mais uma das contradições do seu discurso.

Sr.^a Ministra, podemos admitir que tem convicções, algumas erradas do nosso ponto de vista, mas convenhamos que V. Ex.^a não tem demonstrado qualquer ética da responsabilidade neste *dossier*.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — A senhora afirmou, em relação a este *dossier*, que era uma coisa mínima, que estava fora de questão atribuir responsabilidades. Mas, então, onde é que está o papel do decisor político?! Onde é que está o papel do rigor?! Onde é que está o papel dessa equipa que acha que tudo deve ser feito em nome da transparência?!

Sr.^a Ministra, é de uma total insensibilidade a atitude política que V. Ex.^a tomou, que pôs em causa um caminho de alunos que, por todo o País, dedicaram 12 anos da sua vida para estudar e que, num momento único, num momento singular, da sua vida académica, foram confrontados com uma decisão política de V. Ex.^a.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — E para o sacrifício que as famílias fizeram, ao longo destes tempos, para conseguir que os seus filhos conseguissem chegar ao 12.^º ano qual é a resposta que a senhora tem? É a decisão política que V. Ex.^a aqui afirmou que tomou ou são as questões pedagógicas que deviam estar à frente daquilo que é a responsabilidade do Ministério da Educação?

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Sr.^a Ministra, ter responsabilidade, ter a noção daquilo que se deve fazer era ter determinado a realização de um inquérito, que devia estar já no terreno, para perceber aquilo que está a acontecer em termos nacionais.

Aplausos do PSD.

Sr.^a Ministra,...

O Sr. **Presidente**: — Peço-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O **Orador**: — Vou concluir, Sr. Presidente.

A Sr.^a Ministra devia ter sido o garante da tranquilidade neste processo, mas a Sr.^a Ministra foi o garante da intranquilidade, foi um factor de instabilidade.

A Sr.^a **Zita Seabra** (PSD): — Exactamente!

O **Orador**: — A Sr.^a Ministra, se não persistir vestir-se dessa arrogância, tem ainda uma segunda oportunidade para, hoje e aqui, acalmar todo o País e pedir desculpa aos pais, às famílias e aos alunos que fizeram estes exames.

Permita-me, Sr. Presidente, que faça, em dois segundos, uma pergunta muito concreta, até um pouco ao lado daquilo que está a acontecer.

Sr.^a Ministra, em Braga, no Colégio D. Diogo de Sousa, a propósito de um *mail* anónimo, V. Ex.^a suspendeu 90 alunos que fizeram exame de Matemática de poderem concorrer à 1.^a fase. Sr.^a Ministra, qual é a sustentação para V. Ex.^a ter tomado esta decisão e ter deixado em suspenso 90 alunos do Colégio D. Diogo de Sousa, em Braga? Porque é que estes alunos não vão poder concorrer à 1.^a fase? Qual é o critério, Sr.^a Ministra? Ou estamos também, mais uma vez, perante uma decisão política?

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita.

A Sr.^a **Luísa Mesquita** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra da Educação, teve oportunidade — que os Deputados não têm — de ter ontem a televisão ao seu dispor para explicar ao País aquilo que se passou com as suas decisões relativas aos exames do 12.^º ano. Claro que não o fez no Parlamento e foi à televisão fazê-lo atempadamente. Não conseguiu explicar, mas teve hoje uma segunda oportunidade para o fazer. A Sr.^a Ministra também faz parte daquele conjunto de alunos que têm duas oportunidades na 1.^a fase. Não tem condições para chegar ao ensino superior assim, mas tem duas oportunidades. E, naturalmente, tem direito às vagas, que é aquilo que não acontece com os alunos da 2.^º fase, que só ficam com o resto das vagas, que a Sr.^a Ministra lhes retira por incompetência das suas decisões no Ministério da Educação.

Pausa.

Agradeço que a Sr.^a Ministra preste atenção, porque a conversa particular que está a ter com o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares deve ser tida numa reunião do Partido Socialista. Aqui, a Sr.^a Ministra deve ouvir os Deputados e responder às suas perguntas.

Aplausos de Deputados do PSD.

Protestos do PS.

A Sr.^a Ministra diz que nada é verdade, que tudo aquilo que a oposição diz é mentira, que os culpados pelos exames, pelo fracasso das notas e pela decisão da Física e da Química é da responsabilidade de um senhor chamado David Justino, que foi Ministro da Educação há vários anos, e que a senhora nada tem a ver com isso. Pergunto-lhe: a Sr.^a Ministra deu-se ao trabalho de ouvir ou de ler as opiniões da CONFAP, da FERLAP, da Sociedade Portuguesa de Matemática, da Associação de Professores de Português, da Sociedade Portuguesa de Física, da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior? A Sr.^a Ministra leu alguns desses papéis? Será que todas as pessoas que integram as associações de especialidade e que estão contra a Sr.^a Ministra não têm razão e só a Sr.^a Ministra, isoladamente, é que a tem contra o País inteiro?

Não seria legítimo que a Sr.^a Ministra reflectisse, calma e tranquilamente, e explicasse, caso conseguisse encontrar explicações, por que é que optou por esta discriminação negativa, face à Física e à Química, ignorando todos os outros estudantes do ensino superior?!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

Protestos do PS.

A Oradora: — Por que é que a Sr.^a Ministra não aceita, por exemplo, aquilo que foi dito por um conjunto de pedagogos no sentido de que, em termos nacionais, a grande maioria dos exames correram mal porque não estavam feitos para o tempo de que os alunos dispunham? Um professor da especialidade precisou exactamente do mesmo tempo de que os alunos dispunham, que deveriam ter, obrigatoriamente, três vezes mais tempo para o efeito!

A Sr.^a Ministra não veio reconhecer isso aqui, hoje!

Por que é que a Sr.^a Ministra não vem reconhecer que há especialistas que confirmam que lhe mandaram *e-mails*, que lhe mandaram cartas, desde Janeiro de 2006 até agora, a avisar que os programas estavam mal feitos, que as orientações estavam incorrectas?

O Sr. **Presidente:** — Pode concluir, Sr.^a Deputada.

A Oradora: — Vou concluir, Sr. Presidente.

Por que é que a Sr.^a Ministra não vem aqui dizer, por exemplo, que enquanto uma orientação programática diz que determinada matéria não deve ser aprofundada, há uma orientação para os exames que diz que essa mesma matéria deve ser aprofundada e avaliada com profundidade?

Sr.^a Ministra, ao menos, não tem a dignidade intelectual...

Vozes do PS: — Eh!...

A Oradora: — ... para reconhecer aqui os erros que o País inteiro reconhece, Sr.^a Ministra? Faça isso!

Aplausos do PCP.

Protestos do PS.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

O Sr. **Diogo Feio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a Sr.^a Ministra da Educação ainda há pouco se queixou de que não conseguia falar. Agora, Sr.^a Ministra, se me estiver a ouvir, sou eu a queixar-me de que as perguntas são feitas e que V. Ex.^a não responde.

Aplausos do CDS-PP.

Não vou repetir todas as perguntas já feitas, vou apenas repetir três, que são essenciais.

Qual a solução para os alunos que foram à primeira fase de exames, que já tiveram uma boa nota e que correm o risco de ser ultrapassados por aqueles que vão à segunda fase?

Aplausos do CDS-PP e do Deputado do PSD Paulo Rangel.

A segunda questão é no sentido de saber qual a situação de justiça que existirá para os alunos que, por estratégia, decidem ir directamente à segunda fase.

Protestos do PS.

Em terceiro lugar, Sr.^a Ministra, convença-nos de que é razoável pensar que os problemas em relação aos programas e aos manuals se resolvem com exames feitos na mesma altura, mas com uma diferença de uma semana.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Como é que isso é possível, com exames feitos, evidentemente, na mesma altura, mas que diferem uma semana? É durante uma semana que se vão resolver os problemas, Sr.^a Ministra? É evidente que não!

Aplausos do CDS-PP.

Mas esta é também uma boa ocasião para discutirmos a política de exames que existe no Ministério da Educação.

Vozes do PS: — Agora?!

O **Orador:** — Vamos aproveitar para trazer à discussão, por exemplo, os famosos exames de Química e de Física. O enunciado de um tem 14 páginas e o outro 16, tendo professores do ensino universitário dito que para fazerem o rascunho dos mesmos demoram hora e meia. Ora, os alunos do secundário dispunham apenas de mais meia hora para fazerem o teste definitivo!

Mas há mais, Sr.^a Ministra: a nível de responsabilidades, que evidentemente existem, trago-lhe aqui o enunciado do exame de História.

Pausa.

Se o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e a Sr.^a Ministra me pudessem ouvir, pedia que a Sr.^a Ministra comentasse o exame de História do 12.^º ano que foi apresentado e que, na página 5, pede que se esclareça o quadro político europeu no período que o mapa que consta do respectivo enunciado representa. Está em causa o conceito de ditadura — e ditaduras, desde já o afirmo, são regimes totalitários e de partido único.

Neste exame é, pois, apresentado um mapa aos alunos para comentarem, onde aparecem as «ditaduras nazi e fascista da Alemanha e da Itália» e o «regime comunista...».

Sr.^a Ministra, qual é a diferença? Porque é que se chama «regime» ao «regime comunista da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas» neste enunciado de exame?

Aplausos do CDS-PP e dos Deputados do PSD Henrique Rocha de Freitas e Paulo Rangel.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — É uma vergonha!

O **Orador:** — O que é isto? Qual é o ensino que se está a dar aos nossos alunos?

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Isso é sectarismo!

O **Orador:** — Sr.^a Ministra, esta é uma oportunidade para fazermos uma reflexão.

O Sr. **Presidente:** — Faça favor de concluir, Sr. Deputado.

O **Orador:** — Vou concluir, Sr. Presidente.

Sr.^a Ministra, é normal que os alunos continuem a ter os seus primeiros exames a partir do 9.^º ano e alguns no 12.^º ano? Não seria melhor começar as provas de exame mais cedo, no fim de cada ciclo, para que não voltassem a acontecer desastres como este?

Esta é uma matéria a que V. Ex.^a deve e tem a obrigação de responder, se tanto defende, como nós defendemos, a exigência no sistema de ensino.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Alda Macedo.

A Sr.^a **Alda Macedo** (BE): — Sr.^a Ministra, nesta fase já quase terminal — quero dizer fase terminal do debate, não do seu Ministério —...,

Risos do PSD e do CDS-PP.

...gostaria de dizer-lhe que não vale a pena estar com sentimentos de vítima. A Sr.^a Ministra não é vítima das associações de professores, nem dos sindicatos, nem do ex-Ministro David Justino, nem do Parlamento, nem sequer, provavelmente, do Secretário de Estado Valter Lemos — enfim, é uma questão a avaliar entre os dois se será ou não será.

Aquilo de que, tão simplesmente, a Sr.^a Ministra aqui é vítima é de não ser capaz de explicar, de forma coerente e convincente, por que é que toma uma medida política que se aplica em casos que têm pontos de proximidade e pontos de diferenciação. Sobre isto não conseguiu convencer ninguém, como não respondeu a algumas das questões sobre as quais tem vindo a ser inquirida, que eu gostaria de sistematizar e que são muito simples.

A Sr.^a Ministra sabia, desde há tempo, que, em relação à implementação dos programas novos, havia dificuldades que estavam a ser sentidas. Por que é que o seu Ministério não tomou, em tempo, qualquer medida sobre esta matéria?

Uma outra questão: a Sr.^a Ministra sabe, como todos sabemos, que o papel das provas-modelo é absolutamente central. Ainda ontem, uma estudante, quando saía da sua segunda prova de Química,

dizia para as televisões que a tinha feito com outra tranquilidade, porque já conhecia o tipo de prova, a tipologia das perguntas, tendo-lhe sido, portanto, mais fácil resolvê-la.

Vozes do PS: — Afinal há diferenças!

A Oradora: — Sr.^a Ministra, explique por que é que estes alunos foram usados como verdadeiras cobaias,...

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Exacto!

A Oradora: — ... num processo onde foram lançados para a frente, num momento de prestação de provas, sem terem tido qualquer rede de protecção, como deveria ter acontecido anteriormente?

Este foi, provavelmente, um dos erros mais graves que cometeu.

Uma última questão: continua a não responder à pergunta que lhe fizq e que teve a ver com as denúncias sucessivas que foram feitas de incorrecções de formulação de prova, em relação às quais a Sr.^a Ministra não assume que há responsabilidades a serem atribuídas!

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de concluir, Sr.^a Deputada.

A Oradora: — Concluo, Sr. Presidente.

É que quando os autores de provas cometem erros alguém fez mal o seu «trabalho de casa», pelo que alguém tem de ser responsabilizado por esse enorme erro.

Devo dizer, Sr.^a Ministra, que desde os tempos dos governos de Santana Lopes não víamos uma travalhada tão grande como esta que conseguiu lançar agora!

Vozes do BE: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Esta é muito maior!

A Oradora: — Para uma situação desta natureza, para uma perturbação desta dimensão, a Sr.^a Ministra tem de assumir o erro que cometeu e tem de ser capaz de introduzir as inflexões necessárias em relação ao percurso no futuro.

Applausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Ministra da Educação. Dispõe de 10 minutos.

A Sr.^a Ministra da Educação: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, de novo, mais uma intervenção de esclarecimento.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Não houve nenhuma!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Seria a primeira!

A Oradora: — Estamos aqui há cerca de uma hora, ou mais, e lamento que o ponto de vista dos alunos que estavam objectivamente prejudicados com a situação criada com a implementação dos programas não tenha sido objecto de qualquer preocupação nesta Câmara. Lamento!

Applausos do PS.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Oh!...

A Oradora: — A decisão tomada não prejudica qualquer aluno. Todavia, cria uma situação de exceção para alunos que estavam em desvantagem objectiva.

Protestos do PSD, do PCP, do CDS-PP e do BE.

Repor alguma justiça para estes alunos foi a nossa preocupação. Foi dar a garantia mínima, foi considerar o trabalho de 30 000 alunos,...

A Sr.^a **Alda Macedo** (BE): — Alunos que a Sr.^a Ministra deixou ao abandono!

A **Oradora**: — ... de milhares de professores...

Vozes do PSD: — Estão todos na rua!

A **Oradora**: — ... que, durante mais de 12 anos, se esforçaram para se prepararem para o acesso ao ensino superior! Tratou-se de dar-lhes uma oportunidade simples que é a de realizarem o exame da segunda fase e poderem candidatar-se em condições de igualdade mínima.

Aplausos do PS.

É o reconhecimento não apenas de 12 anos de trabalho como do trabalho deste último ano.

Protestos do CDS-PP.

Eu pediria desculpa às famílias se nada tivesse feito, se tivesse ignorado a situação destas famílias!

Aplausos do PS.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Ficava-lhe bem!...

A Sr.^a **Luísa Mesquita** (PCP): — Os outros alunos não têm famílias?!

A **Oradora**: — A decisão que foi tomada é legal, não é facilitista, não é a de repetir o exame. A decisão é no sentido de os alunos que se considerem em condições se prepararem por mais uma semana e irem de novo a exame, criando-se assim uma situação de mais igualdade em relação aos da segunda fase, que tinham conhecido duas provas!

Protestos do PDS e do CDS-PP.

Para mim, era muito importante criar uma situação de menor desigualdade em relação a esses exames.

Tenho uma pergunta para fazer ao Sr. Deputado Diogo Feio.

Protestos do CDS-PP.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — A Sr.^a Ministra responde, não faz perguntas!

A **Oradora**: — A pergunta é no sentido de saber se no tempo em que foi Secretário de Estado da Educação procurava controlar politicamente o conteúdo dos exames.

Aplausos do PS.

Protestos do CDS-PP.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — É uma vergonha!

O problema não é de controlo político, é científico!

A **Oradora**: — Seja científico, seja de que natureza for, os exames são...

Protestos do CDS-PP.

A **Oradora**: — Eu não leio, nunca li, nem lerei qualquer prova de exame antes da sua realização!

Aplausos do PS.

Protestos do CDS-PP.

A **Oradora**: — Essa é a condição da realização independente das avaliações!

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — É trabalhar ao longo do ano para que os critérios sejam claros!

A **Oradora**: — Essa é a condição de existência das estruturas de avaliação do Ministério da Educação, que, ao contrário do Bloco de Esquerda, não pretendo destruir, pretendo reforçar, melhorar, exigir e garantir que tenham bom funcionamento efectivo!

Applausos do PS.

Protestos do Deputado do PSD Emídio Guerreiro.

À pergunta da Sr.^a Deputada Alda Macedo sobre por que é que não fiz nada antes respondo: antes não se podia fazer nada, as alternativas eram acabar com os exames, chegar ao mês de Janeiro e dizer «nestas quatro disciplinas não se fazem exames»! Era admissível? Não era!

A outra alternativa era pedir ao Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE) que me fizesse chegar a prova de exame para controlar o conteúdo.

Protestos do PCP, do CDS-PP e do BE.

Não, a única possibilidade foi deixar que os exames acontecessem, como aconteceram, e fazer uma avaliação do impacto das condições sobre esses resultados!

Applausos do PS.

Protestos do BE.

Foi isso que fizemos. Analisámos o impacto das condições de ensino e de aprendizagem dos alunos sobre os exames!

Em consciência, não podia ignorar que havia um segmento de 30 000 alunos em condições objectivas de desvantagem...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Agostinho Branquinho** (PSD): — E os outros 30 000?

A **Oradora**: — ... e o que fiz, não prejudicando nenhum aluno, foi uma intervenção criando uma nova oportunidade para estes alunos de conhecimento de uma prova e de realização de uma segunda prova.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Fizeram exame os alunos que quiseram. Os outros não estavam em desigualdade, em desvantagem, estavam em condições de ser...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Passaram a ficar!

A **Oradora**: — Não passaram a ficar! Criar condições de igualdade é muitas vezes considerar exceção o que é excepção e agir de forma desigual justamente para corrigir a desigualdade!

Applausos do PS.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Não há respostas para ninguém!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar ao encerramento do debate.

Para encerrar o debate em nome do Governo, tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Nuno Magalhães** (CDP-PP): — Hoje nem o La Fontaine lhe vale!

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Mau grado as sábias palavras do Líder do PSD, sugerindo anteontem que este não deveria ser um motivo de disputa política, o Sr. Deputado Pedro Duarte não resistiu à ideia falsa de que o Governo teria sido obrigado a comparecer hoje no Parlamento.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — É verdade!

O **Orador**: — Não! Na segunda-feira, o PSD solicitou a realização de um debate de urgência sobre esta matéria; na terça-feira de manhã, pelo meu punho, o Governo manifestou a sua inteira disponibilidade para o fazer, tendo proposto que tivesse lugar imediatamente, na primeira sessão plenária possível.

Aplausos do PS.

Há uma grande diferença entre a atitude da actual Ministra da Educação e a atitude de uma anterior ministra da educação que o PSD bem conhece, a qual, pedida a sua presença num debate de urgência na Comissão Permanente da Assembleia da República, disse o seguinte: «Telefonaram-me a perguntar se achava interessante ir ao Parlamento. Disse que não, porque achava que os jornalistas fariam hoje todas as perguntas relevantes». Não é esse o entendimento da actual Ministra da Educação!

Aplausos do PS.

Essa crítica do PSD é justa e tem endereço, mas é o endereço da vossa própria sede! Houve um caso excepcional, que se reduz a duas disciplinas,...

O Sr. **Agostinho Branquinho** (PSD): — Não é o que diz a Sr.^a Ministra!

O **Orador**: — ... e só nessas duas disciplinas, Física e Química do 12.^º ano, se tratava cumulativamente de quatro circunstâncias, que passo a referir.

Primeiro, a existência de programas novos nessas disciplinas, que, por serem anuais, não tornarão a ter exames!

Segundo, esses exames realizarem-se ao mesmo tempo que os exames de programas antigos, isto é, haver dois subgrupos de estudantes que, para um mesmo efeito, conclusão do secundário ou acesso ao ensino superior, fariam duas provas diferentes segundo dois programas diferentes!

Terceiro, ter havido disparidades brutais nas classificações obtidas num exame e no outro segundo um programa ou segundo outro.

Protestos da Deputada do PCP Luísa Mesquita.

Quarto, isso significar que, no caso dos estudantes de Química do novo programa, 16 000 em 20 000 terem classificação inferior a 9,5 valores, isto é, inferior à nota mínima necessária para o acesso ao ensino superior e, por esse motivo, 1 em cada 4 ter a sua aprovação no ensino secundário negada.

Este é o caso excepcional, que só se verifica nestas duas disciplinas.

Vozes do PSD: — E na Física?

O **Orador**: — Só nestas duas disciplinas se verificam cumulativamente estas condições!

Vozes do PSD, do BE e do PCP: — Não é verdade!

O **Orador**: — É verdade, e dizer o contrário é o mesmo que dizer que as provas-modelo deveriam ser feitas, que é uma coisa que não existe, como sabem!

A Sr.^a **Luísa Mesquita** (PCP): — É falso!

O **Orador**: — Só nestas duas disciplinas os alunos fazem actualmente exames numa situação absolutamente excepcional e é para essa situação excepcional que tem de haver uma intervenção também ela excepcional, também ela dirigida!

O que é que se podia fazer? Ouvindo falar todas as bancadas da oposição, numa aliás surpreendente unanimidade, a unanimidade dos contrários, a solução seria ignorar olimpicamente o problema,...

A Sr.^a **Alda Macedo** (BE): — Ninguém disse isso!

O **Orador**: — ... desprezar estas disparidades brutais, dizer aos 16 000 alunos que fizeram o exame de Química e que tiveram nota inferior a 9,5º o seguinte: «Azar! Saiu-vos um programa novo, saiu-vos uma estrutura de classificações completamente dispar em relação ao histórico, azar vosso, não é um problema do Ministério da Educação, não é um problema que o Ministério tenha de considerar»!

Aplausos do PS.

A Sr.^a Alda Macedo (BE): — Não foi isso que dissemos! Seja sério Sr. Ministro!

O Orador: — Se tivesse feito assim, o Ministério da Educação teria de pedir desculpas, como quer o PSD! Mas teria de pedir desculpas às famílias...

O Sr. Emídio Guerreiro (PSD): — Exactamente!

O Orador: — ... e aos alunos, que são, ambos, a principal preocupação da política educativa deste Governo, sendo isso que tanto a distingue das propostas apresentadas e das críticas da oposição!

O Sr. Emídio Guerreiro (PSD): — É o que se diz, não o que se faz!

O Orador: — Então, o que é que podia fazer-se? Havia outras soluções, mas nenhuma delas garantia o que esta garante, que é uma segunda oportunidade aos alunos, mas com as mesmas condições! Eles têm de realizar exame, não há anulação de exame, não há repetição de exame (essa é uma ideia falsa), não há ponderações administrativas, não há valores que se dão administrativamente para ponderar! Não há nenhum desses truques! O que há é, pura e simplesmente,...

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Exame especial!

O Orador: — ... o reconhecimento de que aqueles alunos concretos foram vítimas de uma exceção, sendo-lhes dito que só podem passar de ano se fizerem exame, mas que têm uma nova oportunidade para fazê-lo!

A Sr.^a Alda Macedo (BE): — E sobre as outras exceções, o que é que diz aos alunos?

O Orador: — Isso é uma coisa que honra o Ministério da Educação e a Ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues,...

Aplausos do PS.

Protestos do CDS-PP.

... sabendo, como ela sabia, que esta decisão despertaria a oposição daquela pequena franja que contou com boa nota este ano ou em anos anteriores e estava a pensar que desta vez não tinha concorrência no mérito para efeitos de acesso ao ensino superior!

A Sr.^a Alda Macedo (BE): — Está enganado! A franja não é assim tão pequena!

O Orador: — Mas é uma pena que as bancadas da oposição tenham acompanhado essa contestação avulsa!

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — O País inteiro é avulso?!

O Orador: — O que acontece, Sr.^{as} e Srs. Deputados — e estou a finalizar, Sr. Presidente —, é que o melhor apoio a esta decisão da Ministra da Educação veio dos 20 000 estudantes que ontem fizeram, com toda a serenidade, o exame de Química da segunda fase, mau grado as tentativas de politizar essa operação!

Aplausos do PS.

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Que desonestade intelectual!

O Orador: — Não me surpreende que essa adesão cause confusão àqueles que gostariam que os responsáveis políticos do Ministério da Educação quisessem saber de antemão os enunciados dos exames, mas a adesão verifica-se!

On tem realizou-se a prova, com essa prova nenhum direito dos alunos que anteriormente a realizaram nas condições conhecidas é negado ou diminuído...

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Desonestade intelectual!

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de concluir, Sr. Ministro.

O **Orador**: — Termino já, Sr. Presidente.

Há, sim, uma nova oportunidade que se dirige a este caso absolutamente excepcional e que permite que os estudantes façam exames e que com esses exames, e em função unicamente do seu valor, possam concluir o ensino secundário e aceder ao ensino superior!

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para encerrar o debate em nome do PSD, o Sr. Deputado Pedro Duarte.

O Sr. **Pedro Duarte** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Estamos no final deste debate e há algumas conclusões que podem ser retiradas. Parece-me evidente que a primeira é que foi preciso o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares sair aos gritos em socorro...

Protestos do PS.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — De uma Ministra que aos gritos pedia socorro!

O **Orador**: — ... de uma Ministra que manifestou insegurança, nervosismo e, principalmente, incapacidade para dar explicações cabais aos portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Mas não é por falar mais alto que tem mais razão!

O **Orador**: — A bem do rigor, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, vamos lá repor a verdade dos factos: O PSD, na passada semana, na sexta-feira, deu uma conferência de imprensa a exigir a presença da Sr.^a Ministra, formalizou o pedido na segunda-feira e ainda anteontem de manhã ouvi, como os portugueses ouviram, Deputados do Partido Socialista afirmar peremptoriamente que a Sr.^a Ministra não viria hoje ao Parlamento.

Vozes do PS: — Não é verdade!

Vozes do PSD: — É verdade! É verdade!

O **Orador**: — A bem da verdade, os senhores foram pressionados a estar aqui, hoje, a responder perante o País.

Vozes do PSD: — É verdade! É verdade!

O **Orador**: — Outras conclusões podem ser retiradas, e diria quase infelizmente; infelizmente para os pais, infelizmente para os alunos, infelizmente para os professores que nos ouvem lá fora, porque a Sr.^a Ministra não conseguiu explicar a contradição da sua atitude em todo este processo.

Não conseguiu explicar, em primeira instância, por que é que, por um lado, afirma que há-de fazer-se o balanço um dia e, por outro lado, tira a conclusão de que tudo correu bem.

Não conseguiu explicar por que é que diz que tudo correu bem, mas ao mesmo tempo consegue ter aquele peregrino despacho criando uma situação de excepção para duas disciplinas.

Não conseguiu explicar por que é que (e nós, objectivamente, provámo-lo aqui, hoje) há uma excepção para essas duas disciplinas e não há a mesma excepção para outras situações e outras disciplinas que preenchem exactamente os mesmos requisitos,...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — ... sejam outras cadeiras do 12.^º ano, sejam essas mesmas cadeiras do 11.^º ano. Esses jovens que passaram por esses mesmos exames têm, hoje, legitimidade para se sentirem injustiçados, para se sentirem discriminados por uma acção absolutamente arbitrária da Sr.^a Ministra da Educação.

Aplausos do PSD.

Mas há uma outra conclusão a tirar: a Sr.^a Ministra também não conseguiu contrariar a ideia, que aliás já tinha expressamente afirmado no passado, de que resolveu introduzir critérios de natureza política na decisão que tomou, assim alterando a lógica objectiva de colocação de alunos no ensino superior.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Não foi isso que disse!

O Orador: — E isso, evidentemente, leva-nos a pensar que quando há esta introdução de critérios políticos passamos a ter dois pesos e duas medidas.

A Sr.^a Zita Seabra (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Isso é extraordinariamente perigoso, para não dizer particularmente revoltante, para todos os jovens que, no final de um percurso escolar, em que se esforçaram ano após ano, teste após teste, exame após exame, vêem alterado o processo e a ordenação de colocação no ensino superior por uma decisão de natureza estritamente política.

Repto que isso é extraordinariamente grave, na nossa opinião, e, como disse na minha primeira intervenção, lamento que perante este tipo de opção de natureza política a Sr.^a Ministra não saiba assumir responsabilidades políticas pelo erro que foi cometido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Uma outra conclusão: a Sr.^a Ministra, apesar de tudo o que se está a passar no País, apesar de tudo aquilo que a rodeia e que envolve actualmente o processo dos exames nacionais do ensino secundário, estejamos a falar dos alunos, dos pais, dos professores, da escola em geral, de todos os cidadãos interessados e que acompanham esta matéria, é incapaz de ter um pequeno gesto que seja de humildade, mantém o seu registo, que é já um traço de carácter, que infelizmente tem sido sintomático ao longo deste mandato. A Sr.^a Ministra prefere manter-se no seu pedestal de, perdoe-me que lhe diga, arrogância,...

Protestos do PS.

... não conseguindo ter a humildade de, perante erros claros, perante falhas objectivas do nosso sistema, pedir desculpas àqueles que foram objectivamente prejudicados pela acção do seu Ministério.

Aplausos do PSD.

Outra conclusão ainda: a Sr.^a Ministra — e isto é muito preocupante para o nosso sistema educativo —, em todo este processo, tem sido um factor de intransquilidade, quando deveria ser de tranquilidade;...

Protestos do PS.

... tem sido um factor de instabilidade, quando deveria ser de estabilidade; tem sido um factor de insegurança, quando deveria ser de segurança; tem sido um factor de desconfiança e de falta de transparência, quando deveria ser uma fonte de confiança para o sistema educativo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ora, isto acaba por ferir brutalmente todo o seu mandato à frente do Ministério da Educação, porque enquanto é uma fonte de problemas e não de solução para esses problemas, naturalmente, a Sr.^a Ministra perde a confiança de todo o sistema educativo, o que mina toda a actividade que queira desenvolver, mesmo aquelas medidas, e temo-lo dito em várias circunstâncias, que até rotulamos de positivas.

Última conclusão, Sr.^a Ministra: desta vez a Sr.^a Ministra não pode culpar os professores; não pode culpar os alunos que cumpriram a sua função indo aos exames e realizando-os; não pode culpar os pais e as famílias desses alunos que sofreram ao seu lado toda a angústia e toda a revolta associada a este processo e a estes problemas.

A Sr.^a Ministra não tem ninguém para culpar, a Sr.^a Ministra tem de assumir a responsabilidade.

A Sr.^a Zita Seabra (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por isso, deixo-lhe este apelo, Sr.^a Ministra: perceba que é isto que o País espera de si,

precisamente para que continue a ter condições para gerir, de forma eficiente, o Ministério da Educação.

Reconheça o erro, peça desculpa, assuma que vai apurar responsabilidades, assuma que vai haver consequências dessas mesmas responsabilidades,....

O Sr. **Presidente**: — Faça o favor de concluir, Sr. Deputado.

O **Orador**: — ... para, assim, podermos ter o mínimo de confiança de que, no futuro, este tipo de erros, que consideramos muito graves, não se voltarão a repetir, prejudicando objectivamente a vida de tantos jovens portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Melo.

A Sr.^a **Manuela Melo** (PS): — Sr. Presidente, depois desta «cortina de fumo» em que vai sendo habitual o PSD envolver os debates sobre assuntos importantes, quero solicitar ao Sr. Presidente o favor de pedir ao Sr. Deputado Pedro Duarte para enviar a esta bancada a transcrição da frase que ele imputou a Deputados do Partido Socialista, segundo a qual a Sr.^a Ministra da Educação não vinha ao Parlamento. Gostava de obter essa informação para clarificar as posições.

A Sr.^a **Luísa Mesquita** (PCP): — Nós sabemos!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Vem no *Público*!

O Sr. **Presidente**: — Também para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Duarte.

O Sr. **Pedro Duarte** (PSD): — Sr. Presidente, nos mesmos termos, talvez desse apenas uma sugestão ao Sr. Presidente.

Temos a particularidade de ser acompanhados pela comunicação social. Está ali, na tribuna da comunicação social, entre muitos outros órgãos, a TSF, e foi no *Fórum* da TSF que a Sr.^a Deputada Odete João afirmou, peremptoriamente, que não seria este o momento adequado para ouvirmos aqui a Sr.^a Ministra da Educação.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Toda a gente ouviu!

O **Orador**: — Todos ouvimos isso, mas se a Sr.^a Deputada Manuela Melo não teve essa oportunidade estou certo de que a TSF será a primeira a disponibilizar-lhe esse registo.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para defender a sua honra pessoal, tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

O Sr. **Diogo Feio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra da Educação, V. Ex.^a fez, há pouco, em jeito de questão, uma referência que, como é evidente, ofende a minha honra pessoal. E, Sr.^a Ministra, para que fique tudo muito claro, há três coisas contra as quais me posiciono: sou contra o controlo ideológico, sou contra o desvio ideológico e sou contra os erros científicos.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

Vozes do PS: — Também nós!

O **Orador**: — Que isso fique muito claro, Sr.^a Ministra!

V. Ex.^a vem falar de controlo político dos exames. Não é isso que está em causa, Sr.^a Ministra!

Vozes do PS: — Foram vocês que o insinuaram!

O **Orador**: — Peço apenas um pouco de silêncio, pois gostaria que a Sr.^a Ministra me pudesse ouvir.

A Sr.^a Ministra afirmou há pouco que não vê os enunciados dos exames depois de eles terem sido feitos.

A Sr.^a **Manuela Melo** (PS): — Antes!

O Orador: — Isto é, pode haver erros que tal não a preocupa. Nós já o tínhamos percebido, mas essa não é, evidentemente, uma opção de rigor.

Sr.^a Ministra, aquilo que lhe peço é que reflecta e actue em relação aos exames que já foram feitos, porque é isso que a Ministra da Educação deve fazer, sob pena de não ficarmos a perceber para que serve a Ministra da Educação.

Sr.^a Ministra, vou colocar-lhe uma questão muito clara, a si, e não ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, que, hoje, teve uma grande oportunidade de nos contar uma fábula e não contou.

Sr.^a Ministra, diga-me — e basta-me isto! — qual a escola científica, razoável e rigorosa, que, fazendo distinção entre ditaduras e regimes, coloca a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas entre os regimes. Esta é que é a questão essencial!

Vozes do CDS-PP: — Exactamente!

O Orador: — Outra pergunta é evidente: Sr.^a Ministra, não a incomoda que possa haver erros científicos nos exames? É que se não a incomoda a si, a nós, com certeza, incomoda.

Applausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente:** — Para dar explicações, tem a palavra a Sr.^a Ministra da Educação.

A Sr.^a Ministra da Educação: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Diogo Feio, quero, em primeiro lugar, declarar que não quis, de forma nenhuma, ofendê-lo, mas tenho de reafirmar aqui os seguintes princípios: não li, não leio, nem antes, nem depois, por princípio, as provas de exame. Não tenho de ler!

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Depois, faz mal! Faz muito mal!

A Oradora: — Isso não significa que as provas de exame não possam ter controlo e avaliação científica, feita por peritos e não pela Ministra.

Applausos do PS.

Protestos do CDS-PP e do PSD.

Como deve imaginar, seria difícil encontrar uma Ministra que fizesse a avaliação e a peritagem de 25, de 26, de 58 exames, como os que fizemos este ano.

Vozes do CDS-PP: — E?!...

A Oradora: — O controlo científico é feito por pares, pelas academias científicas e pelas associações de professores. É isto que se passa.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Qual é a escola científica, Sr.^a Ministra?!

A Oradora: — Também não faço programas, nem avalio programas; não é esta a função da equipa governativa do Ministério da Educação.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Mas manda repetir exames!

A Oradora: — Podem mandar-se avaliar programas, mas não ler programas nem introduzir correcções casuísticas.

Mas fizemos uma coisa para garantir a qualidade do ensino, a qualidade científica do ensino, que foi propor e fazer aprovar, nesta Assembleia, com votos favoráveis do partido de V. Ex.^a, um diploma que permite uma certificação prévia dos manuais, podendo, dessa forma, controlar-se cientificamente a qualidade do ensino.

Applausos do PS.

Protestos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, está concluído o debate de urgência.

Passamos, agora, a outro ponto da ordem do dia, que é a apreciação, na generalidade, da proposta

de lei n.º 81/X — Estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública, visando o seu aproveitamento racional.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro de Estado e das Finanças.

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças** (Teixeira dos Santos): — Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Deputados: Cumpre-me apresentar a esta Câmara e debater convosco, e perante o País, a proposta de lei do Governo relativa ao regime da mobilidade dos funcionários da Administração Pública.

Este é um debate sobre uma peça essencial na estratégia deste Governo para a modernização da Administração Pública e para, por essa via, contribuir para o incremento da competitividade da economia portuguesa e, consequentemente, para o crescimento do País.

Já não estamos, Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Deputados, na fase de discutir meros princípios ou grandes linhas gerais sobre a reforma da Administração Pública. Estamos, antes, a dar passos significativos e concretos para realizar um dos compromissos assumidos no Programa do Governo e no Programa de Estabilidade e Crescimento.

Por isso, é com a natural satisfação de quem vê que as metas definidas se concretizam que me disponibilizo, perante as Sr.^{as}s e os Srs. Deputados, para esclarecer as questões que entendam dirigir-me nesta sessão.

O regime da mobilidade dos funcionários da Administração Pública tem pressupostos e objectivos claros. Isto, porque, com este regime, se pretende aproveitar plenamente e valorizar adequadamente os bons recursos humanos que temos na Administração Pública, motivando-os e envolvendo-os nesta reforma estrutural, para que, desse modo, atinjamos o objectivo de modernizar e melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos e às empresas. E esta meta de melhorar a prestação de serviços públicos, com menores custos e com maior eficiência, é, por outro lado, essencial para que, apostando também na simplificação de processos e procedimentos, se avance para uma Administração Pública moderna, capaz de colaborar, como referi, no incremento da competitividade da economia portuguesa.

Acredito profundamente que o regime apresentado nesta proposta de lei é o mais indicado na prossecução dessas metas.

O Governo começou pela reorganização estrutural dos serviços, através do PRACE, de acordo com as particularidades de cada Ministério e de cada serviço. Hoje mesmo, o Governo concluiu o processo de aprovação da nova organização de catorze Ministérios. Concretizam-se, pois, por lei, decisões antes anunciadas. Uns serviços foram extintos, outros fundidos, os demais reestruturados, e outros poderão ainda ser sujeitos a processos de racionalização.

Estamos perante uma reforma que procura utilizar os recursos disponíveis com rigor e sentido de economia.

As leis orgânicas aprovadas hoje pelo Governo reduzem, em 25,8%, o número de cargos dirigentes a nível de director-geral e de subdirector-geral, ou equivalentes, que passam de 729 para 541 dirigentes.

Applausos do PS.

Um esforço de rigor e economia, que se prossegue na segunda fase, já em curso.

Este esforço de racionalização, de redimensionamento, exige melhorias na organização e na gestão, em especial na gestão dos recursos humanos.

Estas acções de reforma não se traduzem em meros ajustamentos de funções e competências, incapazes de promover a melhoria da Administração Pública e uma adequada reafectação de recursos. Esta reafectação de recursos é uma das respostas à pressão natural de procura de novos meios, no exterior, para responder a novas necessidades.

É por isso que, no regime proposto, o Governo reforça as condições de aplicação das figuras de mobilidade geral, traduzidas em mecanismos mais operacionais de transferências, requisições, destacamentos ou cedências temporais, e propõe novos instrumentos chamados de «mobilidade especial». Estes instrumentos são os aplicáveis aos casos em que, no contexto da reorganização dos serviços, existam funcionários que não possam ser mantidos ou imediatamente reafectados a outros serviços.

Sr.^{as}s e Srs. Deputados: Esse é o ponto mais importante do regime que hoje nos reúne neste debate.

A mobilidade especial não é apenas um conceito jurídico destinado a dar resposta à necessidade de reforma da Administração Pública. Este sistema é a demonstração clara de que o Estado e, em particular, este Governo não vão reformar a Administração Pública «à custa» dos funcionários públicos.

Queremos reformar a Administração Pública — é certo! —, mas contando com os funcionários, envolvendo-os activamente nas soluções legalmente configuradas e procurando que a sua afectação seja a mais adequada.

A mobilidade especial é, pois, um processo, e um processo que abre efectivamente caminhos aos funcionários públicos.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Ao despedimento!

O **Orador**: — Abre caminhos para que sejam afectos aos serviços onde são mais precisos, abre caminhos ao reforço das suas capacidades profissionais e à sua requalificação profissional, abre, inclusivamente, caminhos a um futuro profissional que pode assentar no empreendedorismo ou no mercado de trabalho privado. É que — não nos esqueçamos! — o sector privado tem, juntamente com o Estado, um papel essencial no nosso propósito estratégico, assumido desde que o Governo tomou posse: o de colocar Portugal na rota de um crescimento sustentado, num quadro macroeconómico favorável e credível — nacional e internacionalmente —, tendo em vista aumentar o bem-estar social.

É por isso que o Governo tem dito, e aqui reafirmo: o Estado não vai despedir funcionários públicos. Mas também não vai permitir que os seus recursos humanos, em que acredita e que são qualificados, se mantenham inactivos ou subaproveitados em serviços que, verdadeiramente, deles já não necessitam.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador**: — Por isso, esta reforma contribuirá para a dignificação do exercício das funções públicas e para o prestígio dos funcionários públicos.

A proposta de lei em discussão preserva e tutela o estatuto dos trabalhadores e respeita as suas carreiras.

O Sr. **Ricardo Freitas** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Cria, inclusivamente, condições de melhoria da sua empregabilidade, ao consagrar mecanismos de requalificação e de reorientação profissional dos funcionários públicos.

O que o Governo quer e se propõe fazer é ajudar os funcionários públicos a reiniciarem a sua actividade profissional, seja na Administração Pública ou, em última instância, se for essa a sua opção, fora dela.

Enquadurar o sistema de mobilidade especial não deve, pois, ser fonte de ansiedade ou de receio para os funcionários. O Governo sabe bem a dimensão qualitativa e quantitativa desta realidade e não deixará os funcionários públicos sozinhos, abandonando-os.

Esta é uma reforma de longo alcance. Às perguntas constantes sobre o número de funcionários abrangidos, respondo: só no fim de cada processo de reestruturação, de avaliação dos efectivos que são necessários em cada serviço, se saberá. Não há cortes cegos! Há avaliação do que é necessário para que os cidadãos, as empresas e o País sejam adequadamente servidos, com eficácia e com eficiência, e para que os contribuintes não tenham de pagar os desperdícios de uma Administração Pública mal organizada e mal gerida.

Nesta reforma, todos os funcionários e agentes da Administração Pública estarão envolvidos. E, quanto a esta matéria, posso também informar esta Assembleia e o País de que a nossa Administração conta com 580 291 trabalhadores, de entre funcionários vinculados e contratados de todos os tipos. Este é o resultado da actualização realizada, neste semestre, das nossas bases de dados. Tal trabalho não se fazia desde 1999,...

O Sr. **António Gameiro** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — ... tendo-se, então, apurado a existência total de 566 548 trabalhadores. Este apuramento vai continuar e, sobretudo, entrará numa nova fase, quando se concretizarem os novos sistemas de informação sobre recursos humanos do Estado, como já foi anunciado pelo Governo nas GOP para 2007.

Sr.^{as}s. Deputados: Terminei a minha intervenção, reiterando a ideia-chave com que a iniciei.

Hoje, não estamos aqui apenas a debater o regime da mobilidade dos funcionários da Administração Pública, estamos também a fazer uma escolha para o País e para os portugueses.

Para o País, é uma escolha que permite tornar a economia portuguesa mais competitiva, assente e dinamizada por serviços públicos prestados com mais qualidade e eficiência, isto é, que só gasta onde é necessário e que gasta o melhor possível os impostos pagos pelos contribuintes.

O Sr. **António Gameiro** (PS): — Muito bem!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Isso é só propaganda!

O **Orador**: — Para os portugueses, trata-se de organizar melhor a Administração Pública, de eliminar a burocracia desnecessária e de reafectar e requalificar os funcionários públicos, motivando-os para alternativas de empregabilidade condigna.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — E para o desemprego!

O **Orador**: — Para os funcionários públicos, trata-se de os prestigiar, fazendo sentir ao País que deles precisa e que eles servem, nos locais próprios, e melhor, o seu País.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Inscreveram-se cinco Srs. Deputados para pedir esclarecimentos. Tem a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Jorge Machado.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro de Estado e das Finanças, V. Ex.^a pode embrulhar este diploma no mais bonito papel de embrulho que existe, porque a verdade é que dentro do embrulho está o despedimento de milhares de trabalhadores da Administração Pública.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O **Orador**: — Se a intenção do Governo fosse proceder a uma reorganização dos serviços e à racionalização dos efectivos, o Sr. Ministro, em primeiro lugar, teria de informar quer a Assembleia, quer os sindicatos onde é que há funcionários a mais e onde é que faltam trabalhadores, para, depois, sim, discutir esses números e a reorganização dos efectivos.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Não! O Governo não quer fazer isso! Quer, sim, despedir, quer reduzir o peso do Estado e entregar aos privados partes significativas dos serviços públicos.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — A resolução do Conselho de Ministros deixa isso muito claro, quando afirma que o PRACE tem como objectivo a diminuição do número de serviços e dos recursos a eles afectos.

Já disse que não nos vai informar quantos trabalhadores da Administração Pública vão ser colocados em supranumerários, mas, do levantamento ainda incompleto que fizemos dos serviços extintos e daqueles que ficam sujeitos a avaliação especial, estamos a falar de cerca de 140 000 trabalhadores em supranumerários.

Não é aceitável que o Governo pretenda colocar milhares de trabalhadores em supranumerários, quando existem serviços com falta de trabalhadores e quando existem milhares de trabalhadores com avenças e outras formas precárias de contratação a desempenhar funções permanentes.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O **Orador**: — O Sr. Ministro escusa de vir dizer que o PCP defende o immobilismo. Se quer discutir a sério o problema dos recursos humanos, estamos dispostos a fazê-lo, Sr. Ministro.

Primeiro, importa fazer o levantamento dos trabalhadores, onde estão a mais e onde há falta de pessoal, para, depois, sim, discutir com os sindicatos e aqui, na Assembleia, os mecanismos de mobilidade que já existem. Isto, sim, seria uma reforma a sério e que iria melhorar a Administração Pública, com vista ao seu reforço.

A intenção do Governo não é essa mas, sim, despedir, mesmo sabendo que, por exemplo, no Instituto da Segurança Social são precisos mais de 3000 trabalhadores, que há falta de trabalhadores na justiça, nas forças de segurança, na saúde, na educação, entre outros serviços.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — As recentes notícias que dão conta de um saldo líquido de mais de cerca de 9000 trabalhadores comprovam que há lacunas que urge colmatar.

Assim, o Governo pretende despedir para entregar ao sector privado serviços públicos apetecíveis, uma vez que são fonte segura de lucros fáceis.

Importa, pois, que o Sr. Ministro esclareça quantas empresas têm, hoje, contratos de *outsourcing* com o Estado, qual é o valor pago às concessões e parcerias, qual é o prejuízo que daí resulta para o Estado, sabendo que ficava mais barato se esses serviços fossem prestados por trabalhadores da Administração Pública.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Para que se perceba, veja-se o exemplo do seu Ministério, Sr. Ministro!

A concepção de sistemas de informática do Ministério das Finanças é entregue a empresas privadas, as quais asseguram contratos de manutenção vitalícios, uma vez que só elas têm conhecimentos suficientes para fazer essa manutenção. Com uma agravante, Sr. Ministro: essas empresas ficam com códigos de acesso a informação privilegiada. Onde fica a autonomia e a independência do Estado, Sr. Ministro? O que é que o Estado ganha com isto? O seu Ministério vai apresentar supranumerários? Quantos trabalhadores vão ser despedidos para entregar aos privados serviços de que o seu Ministério precisa permanentemente, Sr. Ministro?

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — O seu Governo, com este diploma, o que pretende não é mais e melhor Administração Pública, é antes desarticular a Administração Pública e entregar ao sector privado lucros fáceis à custa do direito dos trabalhadores e do interesse nacional.

Applausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Rosário Cardoso Águas.

A Sr.^a **Rosário Cardoso Águas** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro de Estado e das Finanças, o Governo comprometeu-se a fazer um amplo programa de reestruturação da Administração Pública, orientando-o para a contenção da despesa e através da redução dos recursos humanos afectos. Prometeu que por cada dois funcionários que saíssem entraria apenas um na função pública. Hoje, tornou-se público que o Governo quebrou mais uma promessa solene. Em apenas seis meses, o Governo recrutou 22 400 funcionários — um escândalo! —, quando apenas se reformaram 12 254.

A promessa socialista era «entra um, saem dois»; a prática socialista é «sai um, entram dois».

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

A **Oradora**: — Isto significa que, em seis meses, houve um aumento líquido de 10 000 funcionários, ou seja, uma média de 90 funcionários por dia. Curiosamente, é a mesma taxa que se verificou durante o governo socialista do passado: 140 000 funcionários em seis anos; 92 funcionários por dia.

O Sr. Secretário de Estado desdobrou-se hoje em explicações e disse que os seus cálculos são diferentes, que o aumento líquido é outro. O Sr. Ministro tem aqui uma boa oportunidade: provem que a Direcção-Geral do Orçamento (DGO) está errada; desmintam os números publicados! Mas façam-no apresentando os vossos números, porque, não sendo nada de pessoal, as afirmações e as intenções não chegam.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A **Oradora**: — Mas não só quanto ao número de funcionários há promessas violadas.

Quanto à reforma da Administração Pública, e até agora, há uma resolução de Conselho de Ministros que se resume à revisão das orgânicas dos ministérios, que é omissa quanto à revisão das funções do Estado, que ignora e omite a dimensão dos recursos humanos e que adia o funcionamento dos serviços partilhados.

Hoje, o Governo apresenta-nos mais uma iniciativa legislativa sem suporte numérico, supostamente para aumentar a eficiência dos serviços e racionalizar os recursos humanos. Nada de mais falso. Este diploma é uma farsa legislativa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A **Oradora**: — Em termos de mobilidade geral, praticamente nada acrescenta ao que está em vigor e o novo mecanismo permite não a redução de funcionários mas, sim, a redução de salários, para que, à custa dos funcionários no activo, o Governo socialista continue a recrutar funcionários novos.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

A **Oradora**: — Diga-nos também, Sr. Ministro, o seguinte: onde estão, afinal, as auditorias aos ministérios, pelas quais aguardamos desde Fevereiro? E a lista dos funcionários em serviço? E os relatórios dos 106 institutos públicos do regime geral? E quantos funcionários públicos excedentários prevê? Por-

que não nos conformamos com esse seu argumento de que só depois é que sabe. Qual o valor da poupança esperada com a reestruturação dos ministérios?

Sr. Ministro, o PSD tem razões de sobra para afirmar que, por enquanto, esta reforma é pouco menos do que uma fraude. E este diploma é uma farsa legislativa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — O Sr. Ministro pode provar que estamos enganados, mas só há uma maneira de o fazer, de nos convencer da seriedade desta reforma: é responder hoje, aqui, no Parlamento, às perguntas que acabei de lhe fazer.

Applausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, começemos pelo início: alguém de bom senso considera razoável que o Governo ainda não saiba hoje o número de funcionários públicos que tem?

O Sr. **Nuno Magalhães** (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Liga-se para o Instituto Nacional de Estatística e lá não sabem bem! Liga-se para o Banco de Portugal e lá também não sabem! Liga-se para o Ministério das Finanças e da Administração Pública e dizem «sim, de facto, há por aí uns, parece que são muitos, mas concretamente não sabemos quantos são»!

O Sr. **Nuno Magalhães** (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — A verdade, Sr. Ministro, é que houve um compromisso e que foi o senhor que falou no estabelecimento de metas.

Houve um compromisso deste Governo de, até ao mês de Junho, divulgar os dados das auditorias e os dados relativos aos funcionários públicos. Até hoje, 20 Julho, nada. Aliás, «nada» não é bem verdade. A verdade é que, se não sabemos o número certo de funcionários públicos que neste momento o Estado tem, vamos sabendo o número certo de funcionários públicos que todos os anos entram para a função pública: em 2004, um aumento líquido de mais de 1000; em 2005, 20 607, o que representa um aumento líquido de 1077; em 2006, em meio ano, 22 420, que representa um aumento líquido de 10 166. Isto quer dizer dez vezes mais do que aconteceu em 2004, dez vezes mais do que aconteceu em 2005. Este é o exemplo que o Governo quer dar?!

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — É este o exemplo que o Governo está a dar e que se arroga?!

Sr. Ministro, ainda me lembro de um ex-primeiro-ministro que, em cerca de quatro anos, colocou a mais na função pública 70 000 pessoas e que depois, no fim, veio a descobrir que o País estava num pântano e fugiu.

O Sr. **Nuno Magalhães** (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Ministro, quero colocar-lhe uma questão muito concreta. O senhor diz que está aqui para responder às metas que o Governo estabeleceu. A verdade é que o Governo, no início desta sessão legislativa, no Programa do Governo, assumiu que queria reduzir 75 000 funcionários públicos até 2009. A pergunta muito concreta que lhe faço é a seguinte: neste momento, passaram cerca de dois anos e o número de funcionários públicos já cresceu, em termos líquidos, em 12 000. O Governo vai reduzir não 75 000 mas, sim, 87 000 funcionários públicos até 2009? Esta era a única coisa que fazia sentido, que tinha lógica! É isto o que o Governo vai fazer?

Passo a uma segunda questão, Sr. Ministro.

Portugal tem, de facto, um problema. Sabemos que o peso das remunerações com funcionários públicos em percentagem do PIB é muito elevado. Em Portugal, cerca de 15% do PIB serve para pagar remunerações da função pública, enquanto que a média europeia é de 10%. Em Espanha, país nosso vizinho, é de 9,9%, tal como na Irlanda. Temos, de facto, aqui um problema. E o problema é que reduzir este peso do PIB em remunerações da função pública é relançar competitividade, é criar até as condições para que os portugueses vejam a sua carga fiscal baixar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua.

O **Orador**: — Concluo já, Sr. Presidente.

Isto é absolutamente fundamental. Por isso mesmo, Sr. Ministro, quero fazer-lhe perguntas concretas. Sabemos que a presente proposta de lei serve também para ajudar neste desígnio mas, por isso mesmo, temos de perguntar-lhe: quanto é que o regime previsto neste diploma vai poupar ao Orçamento do Estado?

O Sr. **Nuno Magalhães** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Mais do que isso: quantos funcionários públicos concretos vão ser afectados por este regime? E onde? Em que serviços? Vão ser deslocalizados de um lado para o outro, mas de que serviços para que serviços?

Uma última nota, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado Nuno Magalhães fará depois uma intervenção sobre o conteúdo da proposta de lei que estamos a discutir, mas há, desde já, uma matéria sobre a qual não posso deixar de questioná-lo, Sr. Ministro.

Um dos regimes previsto neste pacote legislativo é o da licença extraordinária, onde, casuisticamente, pelo despacho da sua caneta, Sr. Ministro, pode ser concedida a um funcionário público a atribuição de um terço do seu vencimento, quiçá até ao final da sua vida, para não fazer nada, para não trabalhar. Ele pode até trabalhar noutras serviços, pode estar a trabalhar para outro lado, mas, não fazendo nada, pode receber um terço do seu salário até ao final da sua vida. E, ainda por cima, isto é algo absolutamente casuístico, unica e exclusivamente do seu despacho. Acha isto justo, Sr. Ministro? Acha que este é o exemplo que o Governo quer dar ao País e aos funcionários públicos?

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares**: — Quer mesmo despedir!

O Sr. **Presidente**: — Para responder a este primeiro grupo de perguntas, tem a palavra o Sr. Ministro de Estado e das Finanças.

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Machado, vejo que gosta de começar a construção do edifício pelo tecto e não pelos alicerces.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Isso é o Governo!

O **Orador**: — O Sr. Deputado gostaria que eu chegassem aqui e que, antes de fazer ou de completar a avaliação dos serviços e das necessidades de recursos que lhes devem estar afectos, pudesse dizer já «aqui há funcionários a mais, aqui há funcionários a menos».

A Sr.^a **Rosário Cardoso Águas** (PSD): — Exactamente!

O **Orador**: — Ou seja, eu tinha de vir para este trabalho de análise de cada um dos serviços e de avaliação de necessidades sabendo já qual era o resultado final!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Não é esse o problema! O problema é quererem a mobilidade já!

O **Orador**: — Portanto, o Sr. Deputado começa a construir os edifícios do tecto para baixo e não de baixo para cima. Eu, como gosto de edifícios bem construídos e sólidos, não entro nesse jogo, não arrisco nesse sentido.

O Sr. Deputado disse que o trabalho que estamos a desenvolver vai originar que 140 000 funcionários sejam libertados.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Libertados é um eufemismo!

O **Orador**: — Agradeço-lhe a informação, Sr. Deputado, porque confesso que não a tinha. E agradecer-lhe-ia mais se pudesse disponibilizar-me os estudos que fundamentam esse resultado. Acredite que em muito contribuiria para este debate, podendo-se assim ajuizar o rigor e o cuidado que os senhores tiveram nessa matéria.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — No futuro confrontaremos os números!

O **Orador**: — Confesso que na fase em que se encontram os trabalhos que temos desenvolvido, e que já vão muito adiantados, com técnicos na área da Administração Pública, com várias dezenas de técnicos envolvidos, ainda não me foi possível chegar a um resultado. Mas, de facto, louvo a capacidade e o saber do Partido Comunista, que é capaz de nos apresentar já, neste momento, o valor de 140 000 funcionários. É louvável e agradecia que pudesse tornar público, disponibilizar, esses fundamentos.

Sr. Deputado, não tenho preconceitos quanto ao *outsourcing*. Acredito que há actividades que podem ser prestadas pelo sector privado em condições de qualidade, de segurança e até de eficiência,...

O Sr. **António Gameiro** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — ... e em condições mais baratas do que pelo sector público.
A questão que o Sr. Deputado levanta é ideológica e não vale a pena estar a debatê-la.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Questão ideológica é a sua: neoliberal!

O **Orador**: — Não tenho problemas quanto a essa matéria. Sempre que seja melhor para os contribuintes, sempre que seja menos oneroso para os contribuintes, recorrerei e defenderei que se recorra a serviços de *outsourcing* para aliviar o peso da carga fiscal sobre os contribuintes.

Aplausos do PS.

Srs. Deputados Rosário Cardoso Águas e Pedro Mota Soares, se me permitem, responder-lhes-ei em conjunto, uma vez que abordaram questões muito semelhantes.

Compreendo que o PSD e o CDS-PP estejam um pouco incomodados com os indicadores e as previsões recentemente vindas a público quer quanto ao estado da nossa economia quer quanto à execução orçamental. Claramente digeriram mal estas informações. Eu até diria que revelam alguma azia na forma como estão a digerir estas informações.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Isso não pode ser, que os medicamentos estão muito caros!

O **Orador**: — E, por isso, pegam logo na primeira notícia de jornal para poderem fazer algum ruído em torno desta matéria.

O Sr. **Nuno Magalhães** (CDS-PP): — Quantos são?

O **Orador**: — Sr.^a Deputada e Sr. Deputado, agradecia, sinceramente, que houvesse um pouco mais de cuidado e de rigor nas fontes que utilizam para analisar uma questão tão séria e tão melindrosa como aquela que referiram. Creio que deveríamos ser um pouco mais rigorosos.

Não sei se os Srs. Deputados sabem que há inscrições na segurança social de trabalhadores que substituem outros que entretanto saíram e dos quais não é dada baixa; não sei se sabem que há trabalhadores que se reinscrevem na segurança social, que mudam de tipo de contrato, e tenho a informação de que são vários milhares. Só na Educação e nas Forças Armadas, pude rapidamente apurar hoje que temos 4000 funcionários nessas condições. E a Administração Pública não se reduz a estes casos!

E mais: tenho a informação de que há um número significativo de funcionários do Ministério da Educação que, face à alteração do regime iniciado este ano, se foram inscrever na segurança social estando já inscritos na Caixa Geral de Aposentações. E os dados revelados, Sr.^a Deputada e Sr. Deputado, não dão conta disto.

Portanto, agradecia que, por uma questão de honestidade intelectual, houvesse algum rigor e não houvesse pressa em analisar estes dados,...

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Quantos são?

O **Orador**: — ... porque essa pressa é reveladora de uma grande azia e de um grande incômodo.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Queira concluir, Sr. Ministro.

O **Orador**: — Termino, Sr. Presidente, esclarecendo o Sr. Deputado Pedro Mota Soares (que, se calhar, não me ouviu, porque eu disse-o no meu discurso) que existem 580 291 funcionários.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Ainda estamos a apurar?

O **Orador**: — Não! O valor é o que estou a dar-lhe, Sr. Deputado.

Este é o apuramento que o Governo fez, e isso não era feito desde 1999. Ou seja, o seu partido, Sr. Deputado, e o agora maior partido da oposição nunca quiseram saber, enquanto tiveram responsabilidades governativas, quantos funcionários tínhamos!

Aplausos do PS.

Este Governo quis saber! Este Governo quis saber quantos funcionários temos, e a resposta, Sr. Deputado, é que existem 580 291 funcionários.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.^a **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr. Presidente, para agradar ao Sr. Ministro de Estado e das Finanças, vou usar uma fonte muito rigorosa para colocar as questões. Essa fonte é, justamente, o *Diário da Assembleia da República*.

Em 2002, a propósito de uma apreciação parlamentar de um decreto-lei do governo PSD/PP, um decreto-lei profundamente gravoso para os funcionários públicos, que propunha justamente a reposição do quadro de excedentes ou de supranumerários, conforme quisermos dizer, dizia o então Deputado Fausto Correia, em nome do Partido Socialista: «(...) o PS não aceita, uma vez mais, que a fusão, reestruturação ou extinção de serviços dê lugar à criação de excedentes».

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Bem lembrado!

A **Oradora**: — Foi isto que o PS disse em 2002!

Actualmente no Governo, o PS vem hoje propor à Assembleia da República um decreto-lei que, justamente, alarga o quadro de supranumerários e permite a aplicação concreta e muito mais penalizadora deste quadro de supranumerários.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Exactamente!

A **Oradora**: — Dizia o então Deputado Fausto Correia, em nome do PS, que «O PS (...) em função do famigerado quadro de excedentes, propunha a sua eliminação (...). Portanto, no que toca ao quadro de excedentes, houve uma linha de coerência [do PS] desde 1995. Coerência essa que, de resto, justifica hoje...» — ou seja, nessa altura — «... o comportamento do PS (...).» Sabe qual era esse comportamento, Sr. Ministro? O de oposição ao quadro de excedentes! O que quero perguntar ao Sr. Ministro é onde ficou a coerência do Partido Socialista nesta matéria?

Mas o Sr. Deputado Fausto Correia, em nome do PS, dizia mais. Considerava intolerável a perda de vencimento por um funcionário integrar o quadro de supranumerários.

Ora, o PS, como Governo, vem propor hoje à Assembleia da República que os funcionários que integram o quadro de supranumerários sejam penalizados no seu vencimento, em três fases: na fase de transição, na fase de requalificação (em que é retirada uma parte dessa remuneração) e na fase de compensação (em que é retirada uma parte maior dessa remuneração), sendo que nesta fase perderão cerca de 35% da sua remuneração.

Sr. Ministro, consideramos que esta postura é extremamente gravosa e profundamente descredibilizadora. É o PS que se descredibiliza a si próprio ao adoptar uma postura na oposição e outra completamente diferente enquanto Governo.

Sr. Ministro, o que nós, Os Verdes, temos a dizer é que não restam dúvidas absolutamente nenhumas, depois de ler o diploma do Governo, que esta «mobilidade» (como o Sr. Ministro gosta de lhe chamar), esta criação de quadros de supranumerários, não significa mais do que pegar num conjunto grosso de funcionários públicos e colocá-lo na «prateleira», ficando o Governo na expectativa de que eles se vão embora depressa!

Com efeito, a alínea do artigo 21.º, relativa à cessação do regime do quadro de supranumerários, na qual se prevê que o funcionário se desvincule voluntariamente da Administração Pública, cessando aí o regime da mobilidade, é aquela em que o Governo deposita mais expectativas para mandar embora os funcionários públicos.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de concluir, Sr.^a Deputada.

A Oradora: — Concluo de imediato, Sr. Presidente.

Na campanha eleitoral, o PS disse — como já aqui se relembrhou hoje — que a sua expectativa era a de eliminar 65 000 funcionários públicos; quando saíssem dois, entraria um! Contudo, agora o Governo revelou verdadeiramente a sua intenção e criou outro mecanismo para mandar embora funcionários públicos.

É por isso que hoje dizemos aqui, com grande veemência, que o Governo enganou os portugueses,...

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Orador: — ... e tem de assumir que enganou os portugueses!

Applausos do PCP.

O Sr. **Presidente:** — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Aiveca.

A Sr.^a **Mariana Aiveca** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, o Sr. Ministro diz que não quer «começar a casa pelo telhado», mas a verdade é que continua sem nos dar a avaliação do «terreno»! Então, a pergunta é: quem está a «começar a casa pelo telhado»?

Hoje, o Sr. Ministro trouxe-nos alguns dados, apenas alguns, que já deveria ter há muito tempo, por isso continuamos a perguntar onde estão os dados das auditorias prometidas há 15 meses. Onde está o rigor? Portanto, quem quer «começar a casa pelo telhado» é, efectivamente, o Governo.

Ou seja, o Governo comporta-se quase como acontece nos filmes policiais, em que, antes de acabar o filme, já sabemos que o culpado é sempre o mordomo! Aqui, ainda não está feito o «filme», mas já sabemos que os culpados são os do costume, os funcionários públicos.

Vozes do BE: — Muito bem!

A Oradora: — Por outro lado, o Sr. Ministro disse que a peça essencial desta legislação é a mobilidade especial. E ela é tão especial, tão especial, que os funcionários nela enquadrados ficam a ganhar menos do que os trabalhadores quando estão no desemprego!

Vozes do BE: — É verdade!

A Oradora: — Então, era bom que a epígrafe deste diploma fosse «lei dos despedimentos na função pública», porque é isso que vai efectivamente acontecer e é isso que hoje aqui estamos a discutir.

O Sr. Ministro diz, depois, que não quer que todo este processo seja uma fonte de angústia. Como é que não é uma fonte de angústia se um funcionário é colocado na «prateleira» com regras piores do que as previstas no Código do Trabalho e com regras piores do que as que estão a ser discutidas para o subsídio de desemprego no regime privado?!

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Piores, sem dúvida!

A Oradora: — O que os senhores estão a fazer é nem mais nem menos do que a obrigar os funcionários públicos a rescindir os seus contratos de trabalho à força, porque colocados inactivos. Esta situação é pior do que a prevista no Código do Trabalho e pior, até, do que a proposta que o PSD nos veio aqui apresentar!

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Exactamente!

A Oradora: — De facto, o PS está atento às propostas do PSD. A diferença é que a proposta do PS não prevê indemnização — a diferença é apenas essa!

Os funcionários são colocados na reserva pior, pior que números! São colocados supranumerários, e ficam aí: inactivos, disponíveis, à espera de um emprego conveniente para uma qualquer empresa pública ou privada, recebendo abaixo dos outros desempregados, porque, como se sabe, ao fim de 12 meses, ficarão a receber 66,6% do salário e ainda têm de descontar para a Caixa Geral de Aposentações se quiserem que a sua pensão não sofra qualquer corte. Ora, um desempregado de um regime privado recebe 65%. Ou seja, é pior! O PS bebeu bem as propostas do PSD. É o PSD que está a sair daqui vencedor.

O desafio que lhe fazemos, Sr. Ministro, é que diga claramente à função pública, ao País, que o que verdadeiramente se está a discutir é a lei dos despedimentos para a função pública.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Feliciano Barreiras Duarte.

O Sr. **Feliciano Barreiras Duarte** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, a proposta que nos é sujeita hoje a escrutínio político e legislativo pode, no nosso entender, muito bem ser considerada mais um exercício gratuito da diabolização dos funcionários públicos portugueses e como um exemplo claro da incapacidade — isto para não adjectivar de outra forma — por parte do Governo para concretizar a reforma da Administração Pública que os portugueses precisam.

Esta diabolização gratuita dos funcionários públicos e esta manifestação da incapacidade para concretizar uma verdadeira reforma são mais uma prova de que o Governo ou não quer ou não sabe pôr em prática esta reforma de que vem a falar há tanto tempo.

E, ao arrepio do seu natural código genético socialista, o Governo, também com esta proposta, procura dar a ideia de que «mataram o guterrismo» enquanto cultura da decisão e adoptaram uma cultura da decisão «tipo socrática», alimentada pela propaganda e pelo generalismo. Antes estatistas, agora anti-estatistas e campeões aparentes — mas só aparentes — do acabar com o peso do Estado na sociedade portuguesa.

Seriam muitos os exemplos que hoje poderíamos apresentar aqui, e até poderíamos recorrer a supostos probatórios que atestam o quanto o Sr. Ministro das Finanças, nos últimos meses — pelo menos, por três vezes —, recuou nesta matéria: em Novembro de 2004, dizia que o País tinha funcionários públicos a mais;...

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Não. Eu não disse isso!

O **Orador**: — Então foi o Governo a que o senhor pertence, rectifico.

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Mas este Governo só iniciou funções em 2005!

O **Orador**: — Eu quis dizer Novembro de 2005.

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Ah!

O **Orador**: — Continuando, em Março de 2006, já colocava em causa esse número excessivo de funcionários públicos e, recentemente, no dia 6 de Julho, em Conselho de Ministros, o Governo aprovou várias leis orgânicas, mas esqueceu-se de, em simultâneo, dar a conhecer ao País, com clareza e de forma mais do que meramente indicativa, as listas do pessoal a integrar no quadro dos supranumerários.

E este debate, como já aqui foi referenciado por outros Srs. Deputados e por outras Sr.^{as} Deputadas em anteriores intervenções, realiza-se sem se saber estas e outras coisas!

Para nós, PSD, não está aqui em causa a legitimidade do Governo, até porque sabemos perfeitamente que, nos termos da Constituição, o Governo é o órgão supremo da Administração Pública e é titular das mais nobres funções do Estado, a função executiva ou administrativa.

Todavia, para nós, PSD, é importante a coerência. Nós estamos onde sempre estivemos, agora na oposição, ontem no Governo: continuamos a entender (como a minha colega Rosário Águas irá ter oportunidade de referir em intervenção posterior) que todo este processo deve ser feito com coerência e de forma integrada, até porque temos bem presente que, quando estes dois partidos políticos — PSD e CDS-PP —, nos dois governos anteriores, procuravam pôr em prática uma reforma da Administração Pública, o Partido Socialista, através de vários dos seus responsáveis, dizia ser «importantíssimo manter os direitos inalienáveis dos trabalhadores».

O Sr. **Presidente**: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O **Orador**: — Concluo já, Sr. Presidente.

Mas é curioso ler com atenção e constatar que, após mais de um ano de governação do XVII Governo Constitucional, aquilo que eram «direitos inalienáveis dos trabalhadores» para o Partido Socialista quando estava na oposição hoje são «privilégios escandalosos».

Termino, por isso, colocando a seguinte questão ao Sr. Ministro, esperando não lhe criar azia política.

A presente lei da mobilidade introduz apenas uma inovação em relação à lei vigente, que é a possibilidade de um funcionário público, colocado no quadro de excedentes, acumular uma percentagem do seu salário no Estado com outras remunerações privadas. E, de acordo com o texto que hoje estamos a discutir, para tanto bastará pedir uma licença extraordinária. Ou seja, é paga uma percentagem do salário ao funcionário público para ir trabalhar para o sector privado e, no limite, para ficar em casa.

Ora, como é do conhecimento de V. Ex.^a, o PSD defende, em alternativa, as rescisões amigáveis.

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Pergunto se o Governo já se deu ao trabalho de fazer as contas de forma a avaliar os custos que representa cada uma destas opções.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro de Estado e das Finanças.

O Sr. Ministro de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia, não estamos aqui a falar em criar excedentes. Estamos a criar, sim, uma figura de mobilidade, em que o objectivo e a preocupação central é tudo fazer para que os funcionários públicos que sejam colocados nessa situação se mantenham nela por um período de tempo o mais curto possível, promovendo-se — é esse o objectivo desta lei — acções de formação e de requalificação que permitam uma rápida reafectação desses funcionários.

O Sr. António Gameiro (PS): — Muito bem!

O Orador: — Nós não estamos a dizer que os funcionários são desnecessários e que os podemos deitar fora, contrariamente ao que o PSD e o próprio PP dizem.

A Sr.^a Rosário Cardoso Águas (PSD): — Fazem pior!

O Orador: — Em boa verdade, o que o PSD e o PP querem é despedir funcionários, e é por essa via que nos recusamos a enveredar. O que nós queremos, isso sim, é permitir que os funcionários que sejam efectivamente desnecessários nalguns serviços possam ser reencaminhados e afectos a outros serviços onde possam ser mais úteis. O objectivo não se traduz em criar supranumerários ou excedentes, como diz, mas, sim, em promover uma efectiva mobilidade e reafectação de funcionários.

Por outro lado, invocando declarações anteriores do ex-Deputado do Partido Socialista Fausto Correia, devo dizer que, quando falamos em redução de salário, convém lembrar que, em primeiro lugar, o que propomos é a manutenção do regime já vigente. Ou seja, durante um período inicial são garantidos 100% do vencimento e no período seguinte 83,3%, que é já o regime vigente. A inovação que introduzimos não visa pura e simplesmente reduzir o salário mas dar a possibilidade ao funcionário de trabalhar, de desenvolver outra actividade e de explorar uma alternativa profissional.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Primeiro estavam contra e agora estão a favor!

O Orador: — Esta é a diferença entre a situação deste diploma e a situação que comentava, na altura, o então Deputado Fausto Correia.

Protestos do PCP e de Os Verdes.

Sr.^a Deputada Mariana Aiveca, posso garantir-lhe, bem como aos restantes Deputados desta Câmara, que os relatórios dos trabalhos desenvolvidos serão publicados e estarão disponíveis para consulta. Não faremos segredo desses relatórios! O trabalho está a ser feito, os relatórios estão a ser elaborados e os resultados do trabalho que está a ser efectuado serão disponibilizados para poderem ser analisados.

Creio que não faz sentido procurar comparar a garantia de rendimento dada por esta figura da mobilidade, que é uma garantia por tempo indeterminado, com o subsídio de desemprego, que tem um tempo limitado. Não faz sentido estarmos a fazer essa comparação.

Aplausos do PS.

Sr. Deputado Barreiras Duarte, nós não diabolizamos os funcionários públicos. Quem diaboliza os funcionários públicos é o PSD, que quer despedi-los!

Aplausos do PS.

A Sr.^a Rosário Cardoso Águas (PSD): — Essa agora!

O Orador: — O PSD quer despedir funcionários, só que não explica como lhes paga as indemnizações.

Protestos do PSD.

O Sr. Deputado fala na incapacidade do Governo em realizar verdadeiras reformas?! Sr. Deputado, nós aprovámos hoje 14 leis orgânicas novas para 14 Ministérios,...

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Onde?!

O Orador: — ... reduzimos em mais de 25% o número de dirigentes, ou seja, reduzimos 188 dirigentes.

Aplausos do PS.

O PSD andou um ano e três meses a fazer uma auditoria aos institutos públicos e a única coisa que produziu ao fim desse tempo foi um relatório. Da parte do PSD, não conheço que tenha produzido um único decreto-lei, não conheço nada que tenha feito para alterar o panorama dos institutos públicos!

Aplausos do PS.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Não tem nada para dizer!

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Não disse nada!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria José Gambôa.

A Sr.^a Maria José Gambôa (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, a adequação dos regimes de mobilidade e de afectação do pessoal dos serviços objecto de extinção, fusão, reestruturação e racionalização de efectivos às exigências de uma Administração Pública, moderna, mais eficiente e de maior qualidade constitui um imperativo e uma condição essencial para a modernização do Estado, para a competitividade da economia e para a sustentabilidade das políticas de coesão social e territorial.

Acolhemos, por isso, com redobrada satisfação, a proposta de lei sobre o regime comum de mobilidade na Administração Pública apresentada pelo Governo não apenas pelos objectivos que encerra e pelas soluções normativas que contempla mas também porque constitui mais um passo firme e necessário em direcção a uma reforma justa e equilibrada que todos desejamos e que os portugueses sufragaram quando escolheram o Partido Socialista para dirigir Portugal.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Com efeito, trata-se de uma iniciativa legislativa que não pode e não deve, sob pena de perdermos de vista o real sentido e o impacto, ser equacionada autónoma e parcelarmente mas, sim, no quadro mais global do processo reformador da Administração Pública que o Governo do Partido Socialista desencadeou.

Já vários passos foram dados — é verdade —, mas outros estão em preparação e é da concretização de todos eles, estamos convictos, que resultará, no final, um modelo de administração renovado e centrado nos interesses dos cidadãos e do nosso país.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — É, pois, sobre estes aspectos que gostaria de lhe colocar algumas questões, Sr. Ministro das Finanças.

Em que fase se encontra o processo de reforma da Administração Pública, designadamente naquilo que tem a ver com a gestão de pessoal, como seja a revisão dos regimes de carreiras e retribuições, a revisão de um sistema de avaliação e desempenho e a revisão do regime de férias e de horários de trabalho na Administração Pública?

Em que medida a revisão desses regimes pode interligar-se com o regime comum de mobilidade, hoje em discussão?

Como estão a decorrer as negociações em torno das medidas a aprovar?

Finalmente, como o Sr. Ministro sabe, a mudança gera muitas vezes resistências, independentemente da vontade política dos governos. Neste contexto, gostaria de lhe perguntar-lhe que procedimentos pensa adoptar no sentido de ganhar os dirigentes e os trabalhadores para as importantes mudanças que

pretende introduzir na Administração Pública.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro de Estado e das Finanças.

O Sr. **Ministro de Estado e das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Maria José Gambôa, como já tive oportunidade de referir, em termos da implementação da reforma da Administração Pública e no que se refere à primeira fase, as leis orgânicas estão aprovadas com os efeitos que referi. Hoje, será entregue ao Governo o relatório do grupo de trabalho sobre a segunda fase e a reorganização das microestruturas dos vários Ministérios na base do qual iremos proceder à redefinição orgânica dos vários serviços da Administração Pública.

Quanto à revisão do regime de vínculos, de carreiras, e de remunerações, bem como quanto ao sistema de avaliação de desempenho, o compromisso do Governo é o de submeter à apreciação desta Assembleia propostas de lei que permitam aprovar neste ano e implementar, a partir de 1 de Janeiro do próximo ano, um novo regime neste domínio.

Parece-me importante que, estando a ser desenvolvido um grande esforço de reforma e de reorganização da Administração Pública, no âmbito do sistema de avaliação dos serviços, das chefias e dos próprios funcionários, introduzamos critérios de avaliação que ponderem também de forma significativa o esforço de reorganização e de racionalização conseguido em cada um dos serviços.

É importante que os ganhos obtidos em termos de maior eficiência e de maior eficácia no funcionamento dos serviços sejam devidamente ponderados na grelha de critérios a ter em conta na avaliação e, consequentemente, no prémio que, julgo, merecidamente os funcionários devem ter.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Freitas.

O Sr. **Ricardo Freitas (PS)**: — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Através da proposta de lei que estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública visando o seu racional aproveitamento, o Governo do Partido Socialista dá mais um passo em direcção ao cumprimento de um importante compromisso que assumiu com os portugueses: a modernização da Administração Pública enquanto componente essencial à estratégia de desenvolvimento e de crescimento para Portugal.

Quero, por isso, em nome da bancada do Partido Socialista, saudar o Governo pela apresentação desta iniciativa, sobretudo pelo que ela representa para o País, para os cidadãos, para as empresas e para os próprios funcionários e agentes da Administração Pública.

Este Governo teve, portanto, a audácia de iniciar algo que, conjuntamente connosco, irá levar a bom porto uma reforma fundamental na Administração Pública.

O Sr. **José Junqueiro (PS)**: — Muito bem!

O **Orador**: — A adequação da Administração Pública às suas mais diversificadas componentes, desde a organização e funcionamento dos serviços e organismos passando pela desburocratização e simplificação de procedimentos e, necessariamente, pela política de gestão dos seus recursos humanos, constitui um objectivo e um desafio fundamentais para o País que temos de vencer.

Ao colocar a reforma da Administração Pública na agenda política e no centro da estratégia de desenvolvimento e modernização de Portugal, o Governo deu um sinal claro numa área fundamental da governação e da vida em sociedade.

Ora, quem não tiver a capacidade para compreender ou não quiser reconhecer a importância que esta reforma representa estará a condenar o nosso país, nos planos económico, social e territorial, ao retrocesso e ao fracasso.

Aplausos do PS.

É que, hoje em dia, um país que não disponha de uma Administração Pública eficiente, moderna, flexível, transparente e próxima das comunidades e das empresas é um país que não sabe acompanhar a trajectória do desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Para ser eficiente e servir de uma forma eficaz, a máquina administrativa do Estado precisa de meios técnicos adequados e de recursos humanos qualificados, o que implica, naturalmente, a adopção de novas formas de gestão e a mobilização dos funcionários, que desempenham um papel fundamental no processo reformador em curso.

É imperioso reconhecer que a nossa Administração Pública se debate com diversos problemas, entre

os quais o peso excessivo que ocupa na estrutura do País e as dificuldades — para todos visíveis — ao nível da distribuição dos seus recursos humanos, sendo fundamental enfrentar esses problemas com soluções justas e equilibradas ou, dito de outro modo, com soluções que se mostrem capazes de compatibilizar os desafios de modernização e eficiência dos serviços com os legítimos interesses e expectativas dos trabalhadores.

Enfrentar estes e outros problemas que se colocam à Administração Pública é o que o Governo tem vindo a fazer.

Com efeito, a iniciativa legislativa que hoje discutimos é apenas um fragmento de um vasto processo legislativo de reforma e de cumprimento do Programa do Governo aprovado nesta Câmara, alguns dos quais já concretizados e outros em fase de preparação, mas todas eles pensados e direcionados para o objectivo comum da modernização e melhoria do funcionamento da Administração Pública. Refiro-me ao PRACE, ao Programa Operacional da Administração Pública, ao regime de reorganização dos serviços da Administração Pública, bem como às medidas em fase de preparação, como seja a revisão do sistema de carreiras e de remunerações, bem como todo um conjunto de disposições que todos conhecemos.

Ora, a proposta de lei hoje em discussão concorre também para estes objectivos, já que promove a adequação do regime jurídico de mobilidade e de afectação dos funcionários e agentes combinando os interesses da Administração Pública com a salvaguarda de direitos dos trabalhadores e apostando numa maior co-responsabilização das partes envolvidas com vista a uma efectiva redistribuição e reaproveitamento dos recursos humanos.

O regime de mobilidade e o regime de afectação e de desvinculação dos funcionários e agentes aos quadros de supranumerários em vigor mostram-se desactualizados, não garantindo nem a prossecução dos interesses do Estado nem tão pouco as legítimas expectativas dos trabalhadores que aspiram ao reinício de funções. Neste quadro, importava criar condições através de soluções inovadoras, justas e equilibradas, o que é preconizado na proposta em discussão.

Entre os aspectos mais relevantes da iniciativa legislativa em debate, permito-me destacar, em traços gerais, os seguintes:

Incorpora num único instrumento toda a disciplina jurídica relativa à mobilidade de funcionários e agentes e à afectação de recursos humanos dos serviços objecto de extinção, fusão, reestruturação e racionalização de efectivos, pondo fim à dispersão legislativa que tem caracterizado o nosso ordenamento jurídico;

Adequa e introduz melhorias no âmbito dos instrumentos de mobilidade geral entre serviços, consagrando a figura da afectação específica destinada a responder a situações de maior transitoriedade e alarga relativamente às figuras da transferência, requisição e destacamento, de acordo com critérios que nos parecem razoáveis, as situações em que se dispensa a autorização do serviço de origem ou, mesmo, a anuência do trabalhador;

Consagra, ainda, mecanismos de apoio ao pessoal colocado em situação de mobilidade especial, apostando na promoção de medidas destinadas ao reforço das suas capacidades profissionais, ao apoio à requalificação ou reorientação profissional e outras tendentes a favorecer a mobilidade e o reinício de actividade.

Assegura também um núcleo de direitos fundamentais ao pessoal colocado em situação de mobilidade especial, designadamente no plano retributivo, e reforça os deveres destes trabalhadores relativamente ao reinício de actividade profissional;

Impede, por outro lado, o recrutamento, por tempo indeterminado, de pessoal pelos serviços da Administração Pública, directa e indirectamente ligados ao Estado, na administração central, local ou regional, sem que previamente tenha sido assegurada a inexistência, na carreira ou categoria, de pessoal em situação de mobilidade especial;

Alarga as possibilidades de reinício de actividade do pessoal colocado em situação de mobilidade especial, designadamente passando a poder desenvolver actividades em associações públicas, entidades públicas empresariais ou IPSS;

Cria a figura da licença extraordinária, através da qual se permite ao pessoal colocado em situação de mobilidade especial o exercício de qualquer actividade profissional remunerada fora da Administração Pública, mantendo o direito a uma subvenção mensal;

Finalmente, ainda que preveja a figura da desvinculação voluntária da Administração Pública associada a uma compensação, a mesma fica relegada para segundo plano, dado que fica dependente de regulamentação própria.

Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Como facilmente se pode constatar, trata-se de um regime que se afigura positivo e que encerra soluções normativas equilibradas, atentos os vários interesses em presença. O novo regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública proposto pelo Governo distingue-se, há que dizê-lo frontalmente, de todas as reformas anteriormente realizadas neste domínio e afasta-se claramente das propostas apresentadas pelas restantes forças políticas.

O Sr. José Junqueiro (PS): — É verdade!

O **Orador**: — Com efeito, este é um regime de mobilidade que assenta num maior número de soluções que visam o efectivo reaproveitamento dos recursos humanos em situação de disponibilidade. Mas é também um regime no âmbito do qual a figura da desvinculação é uma questão de futuro e não do presente, constituindo apenas o último dos recursos, tendo em conta os efeitos que acarreta ao nível social e humano. E este é um aspecto que nos distingue do PSD.

A Sr.^a **Isabel Santos** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Por isso, Sr.^{as} e Srs. Deputados, este não é, contrariamente ao que algumas vozes pretendem fazer crer, um regime que fundamenta o despedimento.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — É, sim!

O **Orador**: — Antes pelo contrário,...

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Permite-vos contratar mais funcionários!...

O **Orador**: — ... é um regime centrado na reafectação, no reaproveitamento e valorização das capacidades profissionais e pessoais dos trabalhadores colocados em situação de disponibilidade. E aqui distinguimo-nos, quer do PCP, quer do Bloco de Esquerda.

Finalmente, relembo aos Srs. Deputados e às Sr.^{as} Deputadas que a proposta de lei em discussão constitui apenas uma pequena parte da reforma que queremos introduzir na Administração Pública e que, por isso, deverá ser não só analisada no plano estrito da mobilidade, mas num quadro global de mudança, que permita aos nossos serviços públicos ganhar o espaço reclamado pelos cidadãos.

Todo e qualquer processo de mudança — e permito-me chamar a particular atenção do Governo para este aspecto — gera naturalmente um conjunto de resistências que, no caso da Administração Pública, ganham um maior impacto, tendo em conta a sua dimensão e escala, muitas vezes ampliadas pelas elites dirigentes que podem bloquear a vontade reformista do Governo.

Applausos do PS.

Importa, pois, ter em conta a necessidade de promover acções e procedimentos no plano administrativo e mesmo pedagógico que visem ultrapassar essas barreiras, motivando e ganhando os quadros dirigentes e os trabalhadores em geral para a reforma em curso. É este talvez o nosso maior desafio!

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, Sr.^{as} e Srs. Deputados: É óbvio que qualquer regime ou enquadramento poderá sempre ser melhorado e aperfeiçoado e a proposta de lei hoje em debate irá, certamente, ser objecto de benfeitorias em sede de especialidade.

Da nossa parte, estamos abertos e disponíveis, como é nosso timbre, para ponderar e acolher contributos vindos de todas as partes que, sem pôr em crise os objectivos nucleares que a proposta de lei em discussão encerra, concorram para a adopção de um regime de mobilidade justo, equilibrado e que salvaguarde os vários interesses em jogo.

Applausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Machado.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O diploma que hoje discutimos é mais uma machadada dada pelo processo de redução, encerramento e externalização, ou, melhor, de privatização de serviços, que se iniciou com o PRACE. O objectivo deste diploma não é o de melhorar e reorganizar a Administração Pública, não é o de elevar a eficácia da gestão dos recursos humanos. O objectivo é, sim, e de forma bastante clara, o de tornar supranumerários milhares de trabalhadores, criando mecanismos que levem ao seu despedimento.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Os mecanismos de mobilidade já existem e, com algumas alterações, já seriam suficientes para essa reorganização. O Sr. Ministro das Finanças afirmou numa entrevista que haverá

libertação de pessoal excedentário, que espera que o número seja significativo e que a redução da despesa passa por reduzir o número de funcionários públicos. A motivação é a de despedir para poupar na despesa, mas nem isso consegue, porque a entrega ao sector privado irá aumentar as despesas do Estado.

Importa lembrar a trapalhada de todo este processo. Não houve negociação, as propostas foram liminarmente rejeitadas e excluiu-se a Frente Comum da negociação porque esta afirmou não abdicar de um direito, o direito à negociação suplementar, porque tal constituiria uma violação grave da lei da negociação colectiva.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O **Orador**: — Depois, veio a redução do prazo de discussão pública sem qualquer justificação. Há uma proposta de lei que se transforma em decreto-lei, e, por fim, aparecem remissões na proposta de lei para um decreto-lei que não existe, votando hoje a Assembleia da República, na generalidade, um diploma que não conhece na totalidade.

Da análise do diploma resulta que o Governo, apoiando-se na ideia, promovida pela direita e pelos grupos financeiros, de que existem trabalhadores a mais na Administração Pública, cria um mecanismo de pressão que visa o seu despedimento. Na verdade, o peso do emprego público em Portugal é dos mais baixos da Europa, representando apenas 17,9% do total do emprego e tendo um peso no PIB abaixo da média comunitária. Existem mesmo muitos sectores da Administração Pública onde há falta de trabalhadores, como o da segurança social, da saúde, da educação, da justiça, das forças de segurança e da inspecção do trabalho, entre outros.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O Sr. **António Pires de Lima** (CDS-PP): — Enquanto os senhores não virem o Estado falido, não descansam!

O **Orador**: — Admitindo que possam existir em alguns organismos funcionários excedentários, podia e devia o Governo discutir, em primeira instância, os mecanismos de mobilidade desses trabalhadores para outros serviços mais carenciados.

Contudo, não é essa a intenção do Governo. O que o diploma prevê de novo é um mecanismo que visa forçar a saída de milhares de trabalhadores da Administração Pública. Uma vez criado o «super quadro» de supranumerários, o Governo coloca estes trabalhadores na «prateleira». Isto é, ficam sem qualquer função, pondo, assim, em causa o direito à ocupação efectiva, fora do quadro de pessoal, aumentando a sua precariedade. Depois, é-lhes reduzido o vencimento. Passado um ano, estes trabalhadores recebem apenas 66% do seu vencimento, sobre o qual terão de descontar, do seu bolso, as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, se quiserem ter uma pensão equivalente ao seu vencimento original, o que vale por dizer que estes trabalhadores receberão pouco mais de 50% do seu vencimento.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O **Orador**: — Assim, estes trabalhadores, que não têm direito ao subsídio de desemprego, vão receber por mês pouco mais de 50% do seu vencimento, bem menos do que recebem os restantes trabalhadores desempregados.

Para além disso, nesta fase o trabalhador tem de estar permanentemente disponível, o que equivale a dizer que não pode ter um emprego estável no sector privado e, se optar pela licença sem vencimento, pode ficar a receber apenas 28% do seu vencimento original.

O Governo usa uma já velha técnica utilizada pelos piores dos patrões. Coloca estes trabalhadores em inactividade com perda de direitos e salários, estando, assim, criadas as condições de pressão psicológica para forçar as rescisões na Administração Pública, a que chama, hipocritamente, «desvinculação voluntária».

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O **Orador**: — Outro aspecto negativo é a discricionariedade com que são escolhidos os trabalhadores que vão para supranumerários. Ou são escolhidos pelo dirigente, ou optar-se-á pela avaliação profissional ou de desempenho, que não funciona, deixando, assim, uma enorme margem para o dirigente do serviço escolher a seu bel-prazer os trabalhadores a abater.

O Sr. **António Pires de Lima** (CDS-PP): — Isso era na União Soviética!

O Orador: — Outro argumento utilizado é o de que os trabalhadores sempre podem ir trabalhar para o sector privado. Para a grande maioria, isso vai ser impossível. Os poucos que terão lugar no sector privado são aqueles que têm a experiência do funcionamento dos serviços que o Governo quer privatizar.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Por fim, o Governo esconde da discussão a fase final do despedimento, a que chama «desvinculação voluntária», uma vez que remete para regulamentação as condições e os termos em que ele se vai operar.

Portugal precisa de uma Administração Pública moderna e eficaz. Esta é, aliás, essencial para o desenvolvimento do País. Mas não é isso que o Governo pretende. O Governo quer reduzir o peso do Estado e apresenta medidas que visam desarticular a Administração Pública e desmotivar os seus trabalhadores. O Governo do PS cede, assim, às velhas aspirações da direita e dos grandes grupos financeiros.

A direita e o grande capital financeiro pedem despedimentos na Administração Pública. O PS cede! A direita e o grande capital financeiro pedem a entrega de serviços públicos ao sector privado. O PS cede! A direita e o grande capital financeiro pedem um Estado neoliberal. O PS cede!

O Governo termina, assim, esta Sessão Legislativa no seu pior!

Applausos do PCP e de Os Verdes.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Rosário Águas.

A Sr.^a **Rosário Cardoso Águas** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD quer deixar claro nesta Assembleia que, à excepção dos mecanismos de mobilidade geral previstos no diploma proposto, que são semelhantes aos actuais, este regime é uma verdadeira farsa legislativa.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Na substância, a única medida nova deste diploma é um regime discricionário de selecção de supranumerários a quem será atribuído um subsídio de desemprego vitalício, com a contrapartida, enganadora e perversa, de poderem acumular o vínculo e remuneração públicos com o exercício de funções privadas.

Este regime, sob uma máscara de mobilidade especial e supostamente vocacionado para o aproveitamento racional de recursos, não é mais do que um sistema astuto e dissimulado para reduzir o custo médio dos funcionários públicos. Em boa verdade, esta não é uma lei para a mobilidade, mas, sim, uma lei destinada a reduzir os salários dos actuais funcionários.

Porque o diploma prevê a possibilidade de acumulação do vínculo público com funções privadas, antecipemos os seus efeitos. Na verdade, duas situações podem ocorrer: ou os funcionários transferidos para o quadro de supranumerários são os menos qualificados — e, então, o mercado de trabalho dificilmente os absorve —, ou serão dispensados os funcionários qualificados, caso em que esta medida será duplamente penalizadora. Teremos uma Administração Pública subtraída dos melhores e teremos funcionários públicos a concorrer com 500 000 desempregados em condições de vantagem e desigualdade, porque, mercê da subvenção vitalícia que auferem, estarão dispostos a trabalhar por menos salário.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Quanto à selecção de supranumerários, o diploma prevê a aplicação de dois métodos sucedâneos: a avaliação de desempenho ou a avaliação profissional. Sabendo que o SIADAP é um regime novo cuja aplicação ainda não está devidamente testada nem é suficientemente abrangente, a avaliação profissional acabará por ser feita por directores-gerais ou directores de serviços de confiança política, a quem competirá determinar os funcionários inadequados e dispensáveis. Este é um método que rejeitamos em absoluto, pois facilitará a maior operação de manipulação política da Administração Pública jamais praticada em Portugal.

Applausos do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este diploma, na parte inovadora, atraiçoia os objectivos publicitados e resume-se a um instrumento ardiloso para reduzir a despesa pública através da redução drástica de salários. É o critério da poupança cega mascarado de critério de eficiência. Este regime é uma demons-

tração adicional de que a forma e o método usados pelo Governo são errados e de que a reforma da Administração Pública é pouco menos do que uma fraude.

São errados porque as soluções não estão orientadas para a causa do problema e porque as medidas preconizadas, em vez de gerar eficiência, geram insegurança social e desmerecem, a todo o tempo, os funcionários públicos.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

A **Oradora**: — Até agora, e à excepção da harmonização do regime de segurança social dos funcionários públicos, que tem mérito, o Governo tem-se entretido a anunciar medidas avulsas e desarticuladas. Em matéria de reforma da Administração Pública, o Governo inverteu a lógica, subverteu prioridades e culpabiliza sistematicamente os funcionários públicos, tentando encontrar aliados na sociedade civil.

Inverteu a lógica e o racional porque primeiro desenhou a orgânica e só depois vai definir a natureza de funções. É, verdadeiramente, o conteúdo ao serviço da embalagem e a razão submetida à conveniência!

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

A **Oradora**: — Subverteu, por outro lado, prioridades porque anunciou a mobilidade de funcionários sem antes esclarecer quantos são e onde estão a mais e a menos na Administração Pública. Aliás, as afirmações do Sr. Ministro das Finanças comprovam o desnorte ou a sonegação de informação que existem. Nuns dias há funcionários a mais, outros não tem a certeza e hoje ficámos a saber que, afinal, são poucos os funcionários que têm, porque recrutaram mais 22 000!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta é uma conduta reprovável do ponto de vista político. O Governo desconsidera até esta Assembleia ao propor a aprovação de medidas sem dar a informação indispensável à sua validação. O Governo anunciou auditorias e, ou não as fez, ou não as divulga. Comprometeu-se a apresentar a lista de funcionários afectos a cada serviço e adia a sua apresentação. No fundo, o Governo submete a esta Assembleia documentos, exigindo aos Deputados uma votação «no escuro» e trata com total desconsideração os funcionários, mantendo-os sem informação e em injustificável insegurança, nuns dias iludindo-os, outros dias condenando-os.

Até agora, a propalada reforma limitou-se à apresentação, em Março, de um relatório de progresso do PRACE em que não há qualquer levantamento do número de funcionários nem qualquer estimativa financeira do impacto dessas medidas. E, de Março para cá, o que temos, Srs. Deputados, são três despachos de constituição de mais grupos de trabalho, a nomeação de mais 18 pessoas e a aprovação, na generalidade e fora de prazo, das leis orgânicas que concretizarão, ou não, as alterações anunciadas.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

A **Oradora**: — E sabemos todos onde nos levam, invariavelmente, os grupos de trabalho — despesa, conversa e adiamento. Quanto às chamadas aprovações na generalidade, a verdade é só uma: nada está aprovado, nada está feito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD tem ideias claras sobre a reforma da Administração Pública e, por isso, tem a convicção forte que lhe permite afirmar nesta Assembleia que o caminho que está a ser seguido pelo Governo não vai conduzir aos resultados prometidos e desejáveis. Na verdade, não basta identificar objectivos, é preciso capacidade de concretização, mas esta depende essencialmente de competência e vontade política. E é neste aspecto essencial, na seriedade da atitude, que divergimos profundamente do Governo. Por isto, não podemos contemporizar com medidas de eventual mérito individual, mas que sofrem de falta de coerência e, acima de tudo, não concorrem para o cumprimento dos objectivos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Portugal tem, simultaneamente, um Estado centralista, despesista e ineficiente. Por isso, a reforma da Administração Pública só será consequente e sustentável se começar pela revisão das funções do Estado, permitindo que este se centre naquilo que é essencial e libertando-o do acessório.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

A **Oradora**: — Só que o Governo está refém da esquerda socialista e cedeu àqueles que insistem em confundir os deveres constitucionais do Estado com a responsabilidade pela execução das actividades, recusando-se a rever as funções do Estado, único meio para verdadeiramente reduzir o seu peso e a despesa de forma sustentada.

Srs. Deputados, a Constituição Portuguesa determina deveres, estabelece obrigações e funções, mas em muito poucos casos exige que elas sejam executadas pela administração directa e indirecta do Esta-

do. Não redefinir as funções do Estado é um erro capital do Governo que vamos continuar a assinalar, porque quem está a pagar os erros deste Governo somos todos nós, portugueses!

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Este diploma da mobilidade é, para nós, um modelo de dissimulação política que revela a hipocrisia da governação socialista e que o Grupo Parlamentar do PSD não pode nem deve viabilizar. Podem contar connosco para viabilizar medidas e instrumentos que permitam, de facto, a redução do Estado através da redefinição das suas funções e da simplificação de processos. E podem contar connosco para viabilizar um programa racional de redução dos funcionários excedentários, mas depois, só depois, de todos sermos informados, com verdade e com transparência, dos critérios e das razões subjacentes a cada decisão de extinção e de fusão e de ser atribuído aos funcionários públicos o direito a uma justa compensação, exactamente como acontece com a generalidade dos trabalhadores envolvidos em processos de reestruturação.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Faça favor de concluir, Sr.^a Deputada.

A Oradora: — Concluo de imediato, Sr. Presidente.

Porque os funcionários públicos não são os principais responsáveis da situação que temos hoje — eles são, antes, em boa parte, vítimas de quem, noutros tempos, os contratou e hoje continua a contratar sem critério, prometendo emprego para toda a vida —, não podemos deixar de registar o nosso protesto pela forma desumana como têm estado a ser tratados.

Era bom que o PS arrepiasse caminho, que ultrapassasse o voluntarismo irracional que tem seguido e que, em sede de especialidade, procurasse uma convergência para esta reforma, assegurando a condição básica para que ela seja bem sucedida: a sua blindagem face à alternância do poder, que implica, no mínimo, o acordo com o principal partido da oposição.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Magalhães.

O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A tão publicitada reforma da Administração Pública que hoje é discutida está, a nosso ver, muito longe da prometida «peça essencial da estratégia de crescimento para o País.»

É certo que o pleno aproveitamento dos recursos para a melhoria da qualidade dos serviços prestados ou o reforço da eficácia na mobilidade e a formação e requalificação profissional dos funcionários, ainda que sendo conceitos vagos, são, obviamente, objecto da nossa concordância.

Mas, o que importa, na verdade, saber é se estas medidas por si só chegam e constituem uma boa reforma, a reforma de que todos necessitamos, para tornar os serviços públicos mais eficazes e mais eficientes e, a nosso ver, ainda assim, não o permitem.

O que o Governo nos apresenta hoje é um amontoado de medidas titubeantes, ténues e, até, em alguns casos, injustas. O que sobrou em propaganda faltou em convicção! E não temos memória curta, porque nos recordamos do que o Partido Socialista na oposição dizia de algumas das medidas que hoje apresenta quando apresentadas pelo anterior governo.

Verificamos que, como é hábito, o que o PS diz na oposição não escreve no Governo e o que escreve no Governo nada tem a ver com aquilo que diz na oposição!

Ao contrário, o CDS-PP, hoje, como antes, defende a realização de uma profunda reforma da Administração Pública, que, para nós, mais do que uma opção, é uma inevitabilidade, um imperativo para quem, como nós, vê na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos o primeiro e o único objectivo a prosseguir.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — É preciso, por isso, assumir que, hoje, o Estado é uma gigantesca unidade burocrática, que engordou muito para além do necessário e é incapaz de satisfazer as necessidades dos cidadãos e não promove, antes pelo contrário, a competitividade das nossas empresas.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Como alguém dizia, «o Estado expande-se para satisfazer as necessidades de um

Estado em expansão.»

Por isso, há que distinguir entre os serviços indispensáveis e aqueles que podem ser prestados por privados, gerando riqueza, em vez de, como tantas vezes acontece, a consumir.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Criando riqueza para os privados!

O **Orador**: — Em 2004, a despesa pública ascendeu a mais de 65 mil milhões de euros (46% do PIB) e, em 2005, subiu para perto de 70 mil milhões de euros (48% do PIB), um crescimento de quase 5 mil milhões de euros.

Ora, basta analisar os diferentes subsectores do Sector Público Administrativo para nos apercebermos onde está a raiz do problema, no Estado central, cuja despesa cresceu, de 2004 para 2005, mais de 3,6 milhões de euros. E esta realidade parece ser ainda mais negativa quando não se percebe como a tendência de despesismo verificada em 2005 poderá ser invertida no corrente ano.

O PRACE é um exemplo gritante disto mesmo. Propaganda à parte, encontra-se carregado de alterações nos organigramas dos ministérios em que parte considerável não tem quaisquer efeitos na redução da despesa, pois refere-se exclusivamente a órgãos de carácter consultivo. Ao invés, não existe um único número, um único valor, uma única estimativa sobre a poupança para a despesa pública que deste programa pode resultar.

E onde estão os resultados das famosas auditorias aos ministérios que tinham sido anunciadas? Estão concluídas? Não estão, Sr. Ministro? E se não estão, quando é que estarão? E que poupanças e em que áreas estão previstas ocorrer?

São perguntas que não têm resposta, o que deixa antevers o pior dos cenários para a evolução da despesa pública em 2006, já para não falar de alguma hipocrisia política do discurso do Governo quanto ao número de funcionários públicos.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — Como é que o Sr. Primeiro-Ministro pode cumprir o seu Programa de Governo, reduzindo em 75 000 o activo de funcionários ao longo da Legislatura, quando se verificaram, nos primeiros seis meses de 2006, 10 000 novas entradas na função pública?

E, Sr. Ministro, se isto não é verdade, diga, então, quais são os números. Quais são os números? Se estão disponíveis para isso, têm, hoje, uma belíssima oportunidade.

O Sr. **António Pires de Lima** (CDS-PP): — Exactamente!

O **Orador**: — Mas, de facto, os indicadores e os índices que temos são exactamente os que indiquei.

Quando o Sr. Ministro há pouco referiu que, desde 1999, não tinha sido quantificado o número de funcionários públicos, ...

O Sr. **António Pires de Lima** (CDS-PP): — É mentira!

O **Orador**: — ... deixe-me que lhe diga que omitiu o inventário realizado pelo anterior governo, em 2004, e referente a 2003, quer no subsector do Estado quer na totalidade da Administração Pública, e que, inclusivamente, até foi publicitado.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — São dados do Instituto Nacional de Estatística!

O Sr. **Presidente**: — Pode concluir, Sr. Deputado.

O **Orador**: — Termino já, Sr. Presidente.

Mas, percebe-se, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o embaraço do Governo.

Apesar dos programas de racionalização do Estado, das novas tecnologias e da eliminação de 120 organismos públicos, o Sr. Ministro das Finanças recusa-se a falar de excedentários, supranumerários ou despedimentos, e não sabe tão-pouco se existem funcionários a mais.

Em que ficamos, Sr. Ministro? Nas certezas do Sr. Primeiro-Ministro ou nas incertezas de V. Ex.^a?

Tudo isto deveria ser esclarecido, porque as pessoas que trabalham na Administração Pública merecem a verdade, merecem que lhes seja dita a verdade, porque a iniciativa privada necessita de confiar no Estado e confiar que a riqueza que cria não é por este absorvida mas, sim, investida na melhoria e no progresso do nosso país.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Mariana Aiveca.

A Sr.ª Mariana Aiveca (BE): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados: A proposta de lei que hoje estamos a discutir dá corpo aos despedimentos na Administração Pública.

O Governo cumpre, assim, o anunciado corte de despesas na Administração, iniciando aquilo que será o maior despedimento colectivo jamais feito em Portugal: 955 milhões de euros é quanto o Ministro das Finanças anunciou que vai poupar com estas medidas, a que eufemisticamente decidiu chamar «lei da mobilidade».

Mas aquilo que o Sr. Ministro das Finanças se tem sempre recusado a dizer é quantos funcionários públicos vão ser dispensados, ou seja, apresenta-nos o produto de uma operação aritmética, que se supõe ser uma multiplicação, e não sabe, ou não quer dizer, quantos fazem parte dessa conta.

O Sr. Ministro das Finanças chegou mesmo a dizer que dar números era dar palpites. Perguntamos se os 955 milhões de euros também são um palpite.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — É um grande palpite...

A Oradora: — O Governo dá, assim, um claro aviso à navegação: «Eu quero, posso e mando.»

Há 15 meses, o Sr. Primeiro-Ministro veio dizer-nos que se iriam iniciar auditorias nos diversos serviços, para se saber quais as suas reais necessidades, com vista a tomá-los mais eficazes, «mais amigos dos cidadãos» — foi esta a expressão que utilizou.

Afinal, Srs. Membros do Governo, onde estão os resultados? Comprometeu-se, agora, o Sr. Ministro das Finanças que chegariam. Esperemos por eles.

Esta Assembleia não pode, pois, ser forçada a legislar sem a visão estratégica, global, de todas as questões.

Por que retirou o Governo da agenda parlamentar o diploma da reorganização administrativa quando se sabe que essa discussão é essencial e não pode ser desligada da que hoje estamos a fazer?

O Governo acusa frequentemente a oposição de imobilismo, de falta de vistos largas, de falta de rigor. O que se constata é que o Governo não quer fazer verdadeiras mudanças, não quer rigor. Apresenta propostas sem estudos, não quantifica, não clarifica, nada diz! Só tem um objectivo: despedir sem indemnizar!

O Governo quer desmantelar a Administração Pública e os serviços públicos, pois a extinção dos serviços sem qualquer limitação, entregando muitos deles à gestão privada, mais não é do que um ataque àquilo que a própria Lei Fundamental prevê.

O Governo desrespeita a negociação colectiva, impõe e não negoceia. Chegou mesmo o Secretário de Estado da Administração Pública a afirmar, numa reunião de negociações, que «não são aceites funções de abastardamento do diploma.»

O Governo quer legislar sozinho, igual ao patrão que, na negociação, não aceita qualquer proposta.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Exactamente!

A Oradora: — O Governo quer empurrar os funcionários para rescindirem o seu contrato de trabalho ao colocá-los na prateleira, no número dos supranumerários. Pior do que a proposta de Marques Mendes...

O Governo dá, com esta lei, o pior dos exemplos ao sector privado e faz mesmo «dois em um», ou seja, aplica regras piores do que o Código de Trabalho e piores do que as que está a propor para a atribuição do subsídio de desemprego.

Eis o PS no seu melhor! Existe, logo, ao leme da sua deriva neoliberal, desestrutura, maquilha as contas do Estado e despede impiedosamente.

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra à Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia, que é a última oradora inscrita, sublinho que os Srs. Deputados que não têm cartão electrónico podem obter um de substituição, visto que haverá muitas votações que o exigem.

Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Governo criou o PRACE, o programa de reestruturação, de fusão, de extinção de serviços na Administração Pública, propondo, inclusivamente, a extinção e a reestruturação de alguns serviços relativamente aos quais sempre esteve contra a sua extinção. Mas, agora, subitamente, alterou a sua posição nesta

matéria e, entretanto, veio criar, com este PRACE, o objectivo de passar para o sector privado algum dos serviços essenciais que estão, hoje, no sector público. É preciso também ter isto em conta.

O Governo cria a peça do alargamento e do reforço do quadro dos supranumerários com o objectivo de remeter para a inactividade, para a improdutividade, muitos funcionários da Administração Pública, para os fazer sair dessa mesma Administração Pública.

Sr. Ministro, se a isto não se chama desemprego, o Sr. Ministro tem de explicar exactamente o que é que significa esta figura.

É evidente que este princípio merece o profundo protesto e discordância por parte de Os Verdes.

Porém, faltou o Sr. Ministro — talvez por vergonha não o tenha feito — explicar a vergonhosa alteração de posição do PS entre aquilo defendeu, ou, aliás, que contestou em 2002, relativamente a uma proposta profundamente preocupante do governo PSD/PP, e aquilo que vem hoje, em 2006, como Governo, propor à Assembleia da República. Esta é ainda uma situação mais gravosa, que é, com base na reestruturação, na fusão e na extinção de serviços, criar um quadro de supranumerários para remeter estes funcionários para o desemprego.

Aquilo que o Governo pretende é alargar esta figura das rescisões amigáveis de contrato à função pública — cuja consequência prática, Sr. Ministro, todos sabemos qual é, que de amigáveis não têm absolutamente nada, que só têm forçado os trabalhadores a integrar os níveis de desemprego —, chamando-lhe «desvinculação voluntária de pessoal mediante justa compensação.»

O Sr. Presidente: — Pode concluir, Sr.^a Deputada.

A Oradora: — Termine já, Sr. Presidente.

É evidente que todos sabemos, e os funcionários podem estar cientes disso, que aquilo que significa o que consta dos artigos 26.^º e 42.^º é um verdadeiro factor de desemprego, de despedimentos dos funcionários públicos.

Para terminar, diria que teria sido extremamente importante que o Governo aqui tivesse trazido pelo menos um cálculo do número de funcionários públicos que quer obrigar a colocar no quadro de supranumerários e que podem ter a expectativa desta consequência concreta da proposta do Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Santos, mas informo-a de que apenas dispõe de 30 segundos.

A Sr.^a Isabel Santos (PS): — Sr. Presidente, serei muito rápida.

Em jeito de conclusão deste debate, resta-me registar que, entre o apelo ao imobilismo apresentado pela esquerda e os despedimentos propostos pela direita, continuaremos, como afirmámos durante este debate, abertos ao contributo de todas as forças partidárias, em sede de discussão na especialidade, e firmes e determinados na construção de uma Administração Pública eficiente, moderna, capaz de contribuir para a competitividade e para o crescimento do País.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar no período regimental de votações.

Antes de mais, vamos proceder à verificação do quórum, utilizando o cartão electrónico.

Além desta verificação de quórum, procederemos a mais duas votações que exigem voto por «levantados e sentados» e confirmação através do sistema electrónico.

Pausa.

Srs. Deputados, estão presentes 213 Deputados. O quadro electrónico regista 200 presenças, havendo mais 13 Srs. Deputados que a assinalaram à Mesa, pelo que temos quórum para proceder às votações.

Vamos, agora, proceder à leitura e votação de pareceres da Comissão de Ética.

A Sr.^a Secretária (Celeste Correia): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 2.^º Juízo Criminal do Tribunal de Matosinhos, Processo n.^º 2295/04.1 — TAMTS, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Marcos Perestrello (PSD) a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

A Sr.^a **Secretária** (Celeste Correia): — O segundo relatório e parecer da Comissão de Ética refere-se à retoma de mandato, nos termos do artigo 6.º, n.^{os} 1 e 2, do Estatuto dos Deputados, da Deputada Teresa Caeiro (CDS-PP), círculo eleitoral de Leiria, cessando Conceição Cruz, com efeitos desde 30 de Agosto de 2006, inclusive.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

A Sr.^a **Secretária** (Celeste Correia): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pela Polícia de Segurança Pública — Núcleo de Deontologia e Disciplina, Processo n.º 2006DNL00010DIS, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de não autorizar o Sr. Deputado **Luís Marques Guedes** (PSD) a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

A Sr.^a **Secretária** (Celeste Correia): — De acordo com o solicitado pela Polícia de Segurança Pública — Núcleo de Deontologia e Disciplina, Processo n.º 2006DNL00010DIS, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de não autorizar o Sr. Deputado Alberto Martins (PS) a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

A Sr.^a **Secretária** (Celeste Correia): — De acordo ainda com o solicitado pela Polícia de Segurança Pública — Núcleo de Deontologia e Disciplina, Processo n.º 2006DNL00010DIS, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de não autorizar o Sr. Deputado **António Filipe** (PCP) a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

A Sr.^a **Secretária** (Celeste Correia): — É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos apreciar o voto n.º 60/X — De pesar pelo falecimento do antigo Deputado António José Guimarães Fernandes Dias (PS).

Tem a palavra a Sr. Secretária para proceder à respectiva leitura.

A Sr.^a **Secretária** (Celeste Correia): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto é o seguinte:

No passado dia 15 de Julho faleceu, em Ponte da Barca, no Distrito de Viana do Castelo, António José Guimarães Fernandes Dias.

Natural daquela Vila do Alto Minho, António José Dias tinha só 50 anos de idade, mas a sua biografia dá-nos conta de um percurso de vida com variados e bons exemplos de cidadania e dedicação à causa pública, através do desempenho de diversas funções de natureza social e política.

Bancário de profissão, actividade que exerceu de forma dedicada e responsável, foi, contudo, à acção político/partidária que dedicou uma parte significativa da sua vida.

Militante do Partido Socialista, exerceu funções dirigentes como Presidente da Comissão Política concelhia de Ponte de Barca e foi membro da Comissão Política Distrital de Viana do Castelo.

Com manifesto empenho e espírito de serviço à comunidade, desempenhou funções autárquicas, sendo eleito membro da assembleia municipal e, posteriormente, vereador da câmara municipal do seu concelho, tendo, nessa qualidade e em representação do município, integrado a Comissão de Turismo do Alto Minho.

A dinamização da vida associativa local contou também com a prestação do cidadão António José Dias, que, para além de ter pertencido à Direcção do Clube de Caça e Pesca, igualmente dirigiu a Associação de Conservação da Natureza existente naquela vila.

Nas eleições legislativas de 1995, foi eleito Deputado pelo Partido Socialista da Assembleia da Repú-

blica pelo Círculo Eleitoral de Viana do Castelo, tendo exercido o mandato na VII Legislatura, onde integrou a Comissão Parlamentar de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e desempenhou funções de Secretário da Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus.

Reconhece-se, pois, que a vida de António José Dias foi um percurso marcado por bons exemplos de exercício de cidadania, pelo que o seu falecimento provocou tristeza e consternação.

Por estes motivos, a bancada do Partido Socialista e, estamos convictos, esta Assembleia manifestam o seu pesar pela sua morte e apresentam à família as mais sentidas condolências.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do voto que acabámos de apreciar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos agora ao voto seguinte, o voto n.º 61/X — De pesar pelo falecimento do antigo Deputado Alberto Augusto da Silva Andrade (PS).

Tem a palavra a Sr. Secretária para proceder à respectiva leitura.

A Sr.^a **Secretária** (Celeste Correia): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto é o seguinte:

No passado dia 18 do corrente mês, aos 79 anos, morreu Alberto Augusto Silva Andrade.

Nascido em Oliveira de Azeméis em 1927, Alberto Andrade adoptou Vila Nova de Gaia como sua terra, na qual desenvolveu grande parte de toda a sua actividade política, sindical e cultural.

Da sua intervenção política releva-se o seu trabalho autárquico na cidade de Vila Nova de Gaia, onde foi o primeiro Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. Mais tarde vem a exercer também funções de Vereador, Presidente e Deputado da respectiva Assembleia Municipal.

As tarefas exigentes da consolidação da democracia contam com a sua participação, quando, em 1975, foi eleito Deputado à Assembleia Constituinte pelo Partido Socialista.

De Alberto Andrade guardamos a memória de um cidadão com o sentido intervintivo profundo na sociedade portuguesa, sentido esse que, desde cedo, marcou toda a sua vida.

Candidato a Deputado pela oposição pelo círculo do Porto em 1961, sofreu a perseguição e a prisão por parte da polícia política na ditadura.

A sua actividade profissional desenvolveu-se nos seguros e posteriormente na banca, onde se destacou como líder do movimento sindical bancário, designadamente no Sindicato dos Bancários do Norte.

Alberto Andrade foi director do jornal *GAIA-Semanário* e colaborou intensamente em instituições culturais e sociais como a Associação de Escritores de Gaia, a Associação dos Amigos do Parque Biológico e Cineclube do Porto.

De Alberto Andrade recordaremos sempre o homem corajoso e frontal, homem de cultura e de pensamento livre, lutador pelos ideais democráticos e de solidariedade.

A Assembleia da República manifesta o seu mais profundo pesar pela morte de Alberto Andrade e endossa à sua família sentidas condolências.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do voto que acabámos de apreciar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente vai ser lido o voto n.º 62/X — De pesar pelo falecimento de Alberto Augusto Martins da Silva Andrade (PCP).

Tem a palavra o Sr. Secretário para proceder à respectiva leitura.

O Sr. **Secretário** (Jorge Machado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto é o seguinte:

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade, Alberto Andrade, como era por todos carinhosamente tratado, nasceu em Oliveira de Azeméis há 78 anos e morreu esta semana em Vila Nova de Gaia, concelho onde residiu a maior parte da sua vida e de se que considerava cidadão/filho adoptivo.

Cidadão íntegro e exemplar, Alberto Andrade cedo revelou preocupações e empenho cívico na luta contra as injustiças sociais e na denúncia e busca de soluções para as inúmeras situações de pobreza e de exclusão com que se confrontava. A sua formação católica e as suas profundas aspirações de justiça levaram-no a abraçar a luta contra o regime salazarista, que desenvolvia em íntima parceria e complementariedade com múltiplas actividades associativas ligadas à solidariedade social e ao associativismo cultural.

Alberto Andrade participou activamente na campanha presidencial do General Humberto Delgado e foi mais tarde candidato a Deputado pelo Círculo Eleitoral do Porto nas listas da CDE, tendo sido preso pela polícia política conjuntamente com outros democratas e lutadores antifascistas, entre os quais Vir-

gínia Moura e Fernando Seixas. Funcionário bancário pertencente aos quadros do Banco Nacional Ultramarino foi então demitido, tendo sido reintegrado somente depois do 25 de Abril de 1974.

Depois da Revolução dos Cravos, foi Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e, em 1975, eleito Deputado à Assembleia Constituinte em representação do Partido Socialista. Continuou depois como Deputado eleito pelo distrito do Porto durante a I Legislatura, período durante o qual também exerceu as funções de Chefe de Gabinete do então Ministro dos Assuntos Sociais, António Arnaut.

Tendo no início dos anos 80 regressado à sua actividade bancária desempenhou, entre 1983 e 1985, o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia-Geral do Sindicato dos Bancários do Norte, eleito numa lista unitária.

Durante os primeiros anos da década de 80, centrou a sua actividade política no poder local, tendo sido eleito vereador e Presidente da Assembleia Municipal de Gaia, em representação do PS.

Em 1986, demitiu-se do Partido Socialista, a que tinha aderido em 1974, e apoiou a candidatura de Maria de Lurdes Pintassilgo à presidência da República.

A partir de 1987, passou a integrar, como independente, a Coligação Democrática Unitária, tendo sido candidato pela CDU às eleições legislativas de 1987. Em 1989 e 1993 foi o primeiro candidato da CDU à Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, onde foi eleito e desempenhou as funções de Líder parlamentar da bancada desta força política.

A par da sua qualificada e rigorosa intervenção política, Alberto Andrade manteve desde sempre uma intensa actividade associativa no plano cultural e na solidariedade social.

Foi sócio e dirigente da Associação de Escritores de Gaia e da Associação Cultural Amigos de Gaia, entre muitas outras colectividades e associações culturais de que era sócio ou quem colaborava.

Foi dirigente e activista da Associação dos Reformados e Pensionistas de Gaia e destacou-se como colaborador do Centro Social da Comunidade Cristã da Serra do Pilar.

Alberto Andrade, a par da qualidade e dedicação que sempre colocou no exercício dos cargos que desempenhou ao longo da sua intervenção sindical, partidária e política, foi um homem que se notabilizou pelo empenho com que se dedicou ao combate às desigualdades e injustiças sociais no seu concelho e no seu País.

A Assembleia da República, na sua sessão plenária de 20 de Julho de 2006, assinala com profundo pesar o falecimento de Alberto Andrade e endereça à sua filha, genro e neto, assim como aos irmãos e demais família, as suas sentidas condolências.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do voto que acabámos de apreciar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos agora ao voto n.º 63/X — De pesar pelo falecimento do ex-Deputado do PSD Cipriano Rodrigues Martins (PSD).

Tem a palavra o Sr. Secretário para proceder à respectiva leitura.

O Sr. **Secretário** (Fernando Santos Pereira): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto é o seguinte:

Cipriano Martins, Deputado a esta Assembleia durante sete anos, foi um cidadão que abraçou a carreira política e cívica com discrição, humildade e sentimento de serviço à causa pública. Morreu no passado domingo, em Coimbra, com 66 anos.

Nascido em Santo Emilião, Póvoa de Lanhoso, escolheu a cidade de Coimbra para residir e aí exercer a sua actividade profissional enquanto advogado.

Foi eleito Deputado nas II, III, IV e VI Legislaturas, tendo ainda integrado como parlamentar o Conselho da Europa.

Recebeu a Comenda da Cruz do Cruzeiro do Sul, outorgada pelo Presidente da República do Brasil.

Exerceu o cargo de Governador Civil de Coimbra e foi membro da Alta Autoridade para a Comunicação Social entre 1995 e 1999.

Era presentemente Deputado da Assembleia Municipal de Coimbra e membro do Conselho Científico do Instituto Superior Miguel Torga, onde leccionava a cadeira de Ética, Deontologia e Direito da Comunicação, do Curso de Ciências da Informação.

Cipriano Martins era um homem afável, generoso, muito eficiente, que facilmente granjeava o reconhecimento e a amizade daqueles que com ele conviviam, ao mesmo tempo que sempre se assumiu como um democrata intransigente na defesa das suas convicções políticas a que sempre foi coerente.

Muitos o recordam com imensa saudade.

A Assembleia da República expressa, de forma sentida, o seu pesar, formulando à sua família e à Assembleia Municipal de Coimbra a sua solidariedade.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do voto que acabámos de apreciar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos guardar 1 minuto de silêncio em homenagem aos colegas falecidos.

A Câmara guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.

Srs. Deputados, passamos ao voto n.º 64/X – De apelo às partes envolvidas na situação de conflito no Médio Oriente (PS).

Tem a palavra a Sr. Secretária para proceder à respectiva leitura.

A Sr.^a **Secretária** (Celeste Correia): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto é o seguinte:

Tendo em conta o recente agravamento do conflito no Médio Oriente e a necessidade de uma solução política global e duradoura que assegure a perspectiva de paz naquela região;

Considerando que o presente conflito armado se traduz numa tragédia humana, vivida por todos os povos afectados, que, em especial, a situação humanitária da população palestiniana piorou rápida e consideravelmente desde o início dos ataques armados e que no Líbano se processa a fuga de muitos milhares de pessoas das zonas afectadas, para além do número elevado de vítimas civis;

Tendo em conta que, muito em particular, os conflitos na área de fronteira e sul do Líbano e na faixa de Gaza constituem um factor suplementar de preocupação, por poderem conduzir a um conflito regional de maior amplitude;

Considerando que este conflito, a prosseguir, conduzirá inevitavelmente à deterioração da situação política e económica internacional e a um acréscimo de tensão nos países da região;

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, delibera:

1 — Apelar à imediata cessação das hostilidades e das operações militares em curso e ao reinício de negociações norteadas pelos princípios da convivência pacífica, em segurança e com fronteiras legais aceites pelos próprios e reconhecidas pela comunidade internacional.

2 — Apelar à imediata libertação dos soldados israelitas capturados, que constituiu a causa próxima dos actuais conflitos, e condenar os ataques perpetrados pelo Hezbollah.

3 — Exortar o governo israelita a usar da maior contenção e a evitar o uso de respostas desproporcionadas no exercício do seu direito à auto-defesa.

4 — Exortar o governo libanês a, no estrito respeito pela sua soberania, integridade territorial e independência política, tomar as medidas necessárias para controlar o seu território e as suas fronteiras, como estatuem as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1559 e 1680, e que proceda, em particular, de acordo com as mesmas resoluções, ao desarmamento do Hezbollah.

5 — Apelar a todas as partes envolvidas no conflito para que, um vez terminados por completo os ataques às populações civis de Israel, Líbano e Palestina, respeitem a linha de fronteira entre Israel e o Líbano.

6 — Apelar a todas as partes para que exerçam a maior contenção de forma a prevenir a escalada do conflito.

7 — Apelar a que sejam envidados todos os esforços para respeitar a lei humanitária internacional, tudo fazendo para não colocar em risco a vida de civis e para evitar a destruição de infra-estruturas vitais para a população civil.

8 — Manifestar apoio à continuação do esforço humanitário de alívio à população de Gaza, designadamente pela União Europeia.

9 — Manifestar apoio a todos os esforços da comunidade internacional, designadamente das Nações Unidas e da União Europeia, no sentido da adopção de medidas urgentes conducentes ao término do conflito, ao apaziguamento e à estabilização sustentável da situação.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar à votação do voto n.º 64/X, que acabou de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e de Os Verdes e a abstenção do BE.

Srs. Deputados, passamos agora à votação, na especialidade, do texto final, apresentado pela Comissão de Defesa Nacional, relativo à proposta de lei n.º 75/X — Altera a Lei de Programação Militar.

O diploma será votado artigo por artigo, após o que procederemos à votação dos programas. No final, haverá uma votação que exige maioria qualificada e terá de ser feita por «levantados e sentados» e também com recurso ao voto electrónico.

Na medida em que há partidos que têm propostas, sugiro que cada grupo parlamentar, se assim o entender, use da palavra por um período máximo de 3 minutos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Correia de Jesus.

O Sr. **Correia de Jesus** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Esta proposta de revisão da Lei de Programação Militar é um eloquente exemplo de como o Governo pratica uma constante desgraduação das funções de soberania, nomeadamente no que respeita à defesa nacional, tal como ficou patente no discurso do Primeiro-Ministro sobre o estado da Nação, que ignorou por completo as questões da segurança e defesa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Com o pretexto de dar prioridade à vertente social da governação, o Governo vem comprometendo os pressupostos da criação de riqueza, entre os quais se inserem, como primordiais, a segurança e a defesa.

Diz o Governo que a nova Lei de Programação Militar é uma lei de continuidade em relação à lei de 2003, ainda em vigor. Será de continuidade na forma mas não no conteúdo, já que, mantendo nominalmente os programas e capacidades aí previstos, não garante a sua exequibilidade, nomeadamente do ponto de vista financeiro. É mais uma lei virtual, a exemplo de tantas outras iniciativas deste Governo.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Parece que resolve o problema do reequipamento e modernização das nossas Forças Armadas mas cerceia os meios financeiros indispensáveis à sua execução, ao prever uma cativação de 40%, ao apoiar-se em receitas aleatórias e empoladas de uma eventual venda futura de equipamentos usados e ao consagrar uma diminuição do valor global do primeiro sexénio em relação ao valor consignado na actual lei.

Sr.^{as} e Srs. Deputados: Aquando da discussão na generalidade, o PSD absteve-se, dando ao Governo a possibilidade de emendar os aspectos criticáveis da proposta de lei. O Governo manteve-se na sua, persistiu na intenção de enganar as Forças Armadas e o País, oferecendo-lhes uma lei sem a necessária sustentabilidade financeira e, por isso mesmo, incapaz de corresponder às exigências do sistema de forças nacional e, como tal, desadequada à nossa realidade geoestratégica.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — O PSD, coerentemente, manterá, pois, a sua abstenção em relação à presente proposta de lei, sendo, assim, a primeira vez que uma Lei de Programação Militar é aprovada apenas pelos votos favoráveis de um só partido.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Rebelo.

O Sr. **João Rebelo** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: De facto, tanto na discussão na generalidade como na discussão na especialidade, o meu partido alertou para alguns problemas e dificuldades em relação a esta proposta de lei de revisão da Lei de Programação Militar, aprovada pelo Partido Socialista.

Nós não pomos em causa as opções da proposta de lei, porque, de facto, ela é uma continuidade em relação à revisão de 2003 e à lei de 2001, as quais o CDS-PP votou favoravelmente, olhamos com preocupação para as condições da sua execução. A existência de cativações de 40%, a não existência de uma actualização dos preços, a preços constantes, bem como propostas de alienação de equipamento com preços perfeitamente surrealistas e em prazos difficilmente cumpríveis fazem com que olhemos para a execução desta lei com sérios problemas.

No entanto, em sede de especialidade e também aqui no Plenário, foram dadas, por parte do então Ministro da Defesa Nacional, que já não o é, garantias ao meu partido em relação a dois problemas que levantámos, que carecem de confirmação aqui, em Plenário, antes da votação final global. Esses problemas foram o financiamento do programa dos patrulhões, que são feitos nos Estaleiros de Viana do Castelo, e as cativações sobre os programas já contratualizados.

Nessa altura, foi-nos garantido pelo Governo que o financiamento do programa dos patrulhões seria feito, a partir de 2007, com verbas inscritas no PIDDAC, não só no PIDDAC do Ministério da Defesa Nacional mas também nos do Ministério da Economia e da Inovação e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, porque alguns desses meios da Marinha têm missões nesse âmbito. Em relação às cativações também nos foi garantido que elas não iriam ter efeito nos programas já contratualizados.

Essa garantia foi-nos dada pelo anterior Ministro da Defesa Nacional, que, à época, falava pelo

Governo, mas tenho de ter a certeza em relação a isso porque, apesar da proposta de lei ter problemas em relação às suas insuficiências e de ser pior do que a revisão feita em 2003, achamos necessário que, com estas duas salvaguardas, ela não tenha apenas a aprovação de um partido. Por isso, o CDS-PP, apesar das suas reservas, disponibiliza-se para alterar o seu sentido de voto, se forem garantidos pelo Governo estes dois elementos que referi.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. **Marques Júnior** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Devo dizer que fiquei um pouco surpreendido com a intervenção do Sr. Deputado Correia de Jesus. É que, supostamente, estes 3 minutos que nos foram concedidos seriam para discutir o diploma na especialidade, e, no caso concreto, até havia duas propostas de aditamento do PSD. Mas, de facto, o Sr. Deputado Correia de Jesus aproveitou para fazer uma análise geral sobre a proposta de lei, que, do meu ponto de vista, foi uma análise absolutamente errada. Aliás, até a própria conclusão — e espero que o Governo responda positivamente às solicitações feitas pelo CDS-PP — é errada, porque, pelos vistos, existem fortes perspectivas de esta proposta de lei ser votada favoravelmente por mais de um partido.

A Lei de Programação Militar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tem a sua génese em 2001, na sua estrutura essencial, tendo sido depois retomada, em 2003, com alterações, não na sua estrutura, que, de um certo ponto de vista, corrigiram algumas coisas que eram criticadas pelo governo do PSD/CDS-PP. Ora, esta proposta de lei que estamos agora a aprovar não é mais do que a continuidade dessa lei de 2003, em todos os programas.

Esta lei tem uma dificuldade, que já existia de 2001 para 2003, que era o deslizamento para 2007/2008, quando, supostamente, o PSD já não estaria no Governo.

O Governo de Portugal, com esta proposta de lei, demonstrou que tem muita consideração e respeito pela defesa nacional e pelas Forças Armadas, ao contrário do que diz o Deputado Correia de Jesus.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Henrique Rocha de Freitas** (PSD): — Não apoiado!

O **Orador**: — Nós, do ponto de vista do interesse nacional, não podemos ignorar que vivemos numa situação particular de constrangimento orçamental. O PEC e as últimas regras impostas pelo EUROSTAT levaram a que o Governo tivesse, de facto, feito um grande esforço para encontrar um diploma que respondesse às necessidades das Forças Armadas.

Contrariamente ao que diz o Sr. Deputado Correia de Jesus, os chefes militares foram sempre ouvidos no âmbito da metodologia de feitura desta proposta de lei, foram chamados à comissão e comprometeram-se perante ela dizendo que esta proposta de lei correspondia às suas expectativas e tinham esperança de que ela fosse efectivamente aprovada.

O único problema que se punha — e que se põe sempre — era em relação à sua execução. Ora, nós temos a convicção de que o Governo, com o sentido de responsabilidade que mostrou na sua elaboração, vai, efectivamente, cumpri-la.

Em relação às questões que o Sr. Deputado João Rebelo levanta, só quero recordar que, apesar da substituição do Ministro da Defesa Nacional, o Governo é o mesmo. O Sr. Ministro da Defesa Nacional já teve a oportunidade de, na comissão, reafirmar aquilo que foi afirmado pelo Sr. Ministro Luís Amado aqui, no Plenário, e é evidente que, sendo o Governo o mesmo, não faria sentido que não confirmasse...

O Sr. **Presidente**: — Peço-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O **Orador**: — ... os compromissos assumidos pelo Sr. Ministro da Defesa Nacional no Plenário da Assembleia da República, perante as propostas concretas que o CDS-PP lhe fez.

Portanto, embora não possa falar em nome do Governo, tenho a convicção, enquanto Deputado do partido que o apoia, de que o Governo saberá honrar os compromissos que formalmente assumiu perante a Assembleia da República.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Quero também aproveitar a oportunidade para tecer duas considerações sobre a proposta de lei que está aqui em causa.

A primeira consideração é para sublinhar o sentido de continuidade programática que esta proposta de lei encerra. A actual revisão da Lei de Programação Militar acompanha, naturalmente, o sentido programático essencial de anteriores leis, designadamente a lei de 2003, que agora se revê, e adequa o esforço nacional em matéria de defesa, muito importante e decisivo para as funções de soberania do Estado e para a representação nacional, aos tempos que vivemos de contenção e de racionalização da despesa e dos dispositivos.

Apraz-me registar, em nome do Governo, o empenhamento com que as Forças Armadas e as suas chefias acompanharam este esforço de continuidade programática e de ajustamento a estes tempos de racionalização, contenção e organização que vivemos. Portanto, do meu ponto de vista, é muito importante saudar este ponto.

Também saúdo o esforço que alguns partidos fazem para que se mantenha um consenso alargado em torno da política de defesa nacional em Portugal.

Respondendo, em particular, às questões colocadas pelo Sr. Deputado João Rebelo, quero dizer que as garantias dadas pelo Ministro da Defesa Nacional, na discussão, na generalidade, desta revisão da Lei de Programação Militar são garantias que vinculam o Governo como tal e, portanto, valiam para o anterior Ministro da Defesa Nacional com valem para o actual, em particular nos dois pontos que referiu.

Lamento, em particular, que o PSD não queira acompanhar outros partidos do arco da governabilidade neste esforço de consenso, mas estou certo de dois factos: o primeiro é que esta momentânea e conjuntural abstenção do PSD em nada perturba o facto de a política de defesa nacional, nos seus traços estruturantes, continuar a ser um traço de unificação neste Parlamento, na sociedade portuguesa e na sua representação política; o segundo é que, como tem acontecido noutras leis em relação às quais o PSD começa por abster-se para, *a posteriori*, aprovar o seu sentido, também aqui esta abstenção de agora do PSD se vai transformar, amanhã, numa aprovação do seu conteúdo e sentido útil.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos, então, passar à votação, na especialidade, do texto final, apresentado pela Comissão de Defesa Nacional, relativo à proposta de lei n.º 75/X — Altera a Lei de Programação Militar.

Vamos votar o seu artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos, agora, votar o artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos passar à votação do artigo 3.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos proceder à votação do artigo 4.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos, agora, proceder à votação do artigo 5.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar o artigo 6.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE.

Vamos, agora, votar o artigo 7.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os

Verdes e a abstenção do BE.

Vamos, de seguida, votar o artigo 8.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos passar à votação do artigo 9.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos proceder à votação do artigo 10.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Passamos, agora, à votação do n.º 1 do artigo 11.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos votar, de seguida, o n.º 2 do mesmo artigo.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar a proposta de aditamento de um n.º 3 ao artigo 11.º, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Era a seguinte:

A imputação da cativação e da verba de manutenção far-se-á tendo em conta as verbas que nos serviços centrais acolham programas adstritos aos três ramos das Forças Armadas.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, agora, votar a proposta de aditamento de um n.º 4 ao mesmo artigo 11.º, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do BE, votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP e de Os Verdes.

Era a seguinte:

Considera-se, para efeitos de despesas de manutenção, o valor global existente nos ramos acrescido dos valores inscritos nos programas dos serviços centrais que a cada um dos ramos digam respeito.

O Sr. **Presidente**: — Vamos proceder à votação do artigo 12.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos, agora, votar o artigo 13.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos, de seguida, votar o artigo 14.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar o artigo 15.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e de Os Verdes e a abstenção do BE.

Vamos votar o artigo 16.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar o artigo 17.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Entramos, agora, no artigo 18.º. Pergunto aos Srs. Deputados se podemos votar todos os números deste artigo em conjunto.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, pedimos a votação em separado.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Srs. Deputados. Vamos então votar os números deste artigo 18.º em separado, a começar pelo seu n.º 1.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do CDS-PP e abstenções do PSD, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar o n.º 2 do mesmo artigo.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Passamos, agora, à votação do n.º 3 do artigo 18.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Segue-se a votação do artigo 19.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos votar o artigo 20.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar o artigo 21.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP, do BE e de Os Verdes.

Segue-se a votação do artigo 22.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos votar o artigo 23.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação do mapa financeiro, anexo a esta proposta de lei n.º 75/X.

A Mesa regista a inscrição do Sr. Deputado Henrique Rocha de Freitas para intervir sobre o mapa financeiro. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Henrique Rocha de Freitas** (PSD): — Sr. Presidente, apenas para sugerir à Mesa que adoptasse o procedimento que ocorreu em votações anteriores da Lei da Programação Militar, isto é, em vez de os partidos políticos votarem os programas um a um, os vários grupos parlamentares apresentavam e ditavam para a Acta aqueles que tinham votação diferente do voto favorável.

Vozes do CDS-PP: — Boa sugestão!

O Sr. **Presidente**: — Não me repugna aceitar este procedimento, se todos os Srs. Deputados assim o entenderem. Mas eu sugeriria antes que as bancadas anotassem os números dos programas, porque no guião falta uma ordenação por números.

Ora, há 37 programas e em relação a estes 37 programas há apenas indicação de voto específico em relação ao segundo programa, ao quinto, ao sétimo, ao oitavo, ao vigésimo primeiro, ao trigésimo, ao trigésimo segundo e ao trigésimo sexto.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, só para dizer que a minha contagem dá 36 programas.

O Sr. **Marques Júnior** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra.

O Sr. **Marques Júnior** (PS): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas não contei os programas um a um. No entanto, no guião que tenho falta um programa, que é o dos serviços centrais, alienação de equipamento, que, portanto, não está aqui incluído.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Já está!

Sr. **Presidente**: — Está incluído, Sr. Deputado. Por isso é que há 37 programas.

O **Orador**: — Então, está incluído, Sr. Presidente.

De qualquer modo, Sr. Presidente, se me permite, aproveito para dizer — e creio que não será uma novidade para os restantes grupos parlamentares — que o PS votará favoravelmente todos os programas que constam do mapa em anexo à proposta de lei em votação.

Risos do PSD.

Vozes do CDS-PP: — Oh!...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, se os grupos parlamentares não virem inconveniente, vamos votar em conjunto todos os programas, ou seja, haverá uma única votação, e os grupos parlamentares apresentarão uma declaração de voto escrita a indicar o seu sentido de voto específico relativamente àqueles em que quiserem ressaltar um voto específico.

Estão de acordo com esta metodologia, Srs. Deputados?

Protestos do PSD, do PCP, do CDS-PP, do BE e de Os Verdes.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, uma vez que não há acordo, vamos votar programa a programa o mapa financeiro anexo ao texto final relativo à mesma proposta de lei n.º 75/X.

Começamos com a votação dos programas dos serviços centrais e vamos votar o programa Modernização da Base Industrial e Tecnológica da Defesa.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

Segue-se a votação do programa Capacidades Conjuntas.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PCP, votos contra do BE e absten-

ções do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes.

Vamos votar o programa Sistemas de Informação de Gestão.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Vamos agora votar o programa Sistema de Procurement.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

De seguida, vamos votar o programa Alienação de Equipamentos.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do BE e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes.

Relativamente ao Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), vamos votar o programa Comando e Controlo.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Vamos agora proceder à votação dos programas respeitantes à Marinha.

Começamos com a votação do programa Capacidade de Comando e Controlo.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Vamos votar o programa Capacidade Submarina.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

De seguida, votamos o programa Capacidade de Projecção de Força.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP, votos contra do BE e abstenções do PCP e de Os Verdes.

Segue-se o programa Capacidade Oceânica de Superfície.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e votos contra do BE.

De seguida, vamos votar o programa Capacidade de Fiscalização.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e votos contra do BE.

Vamos, agora, votar o programa Capacidade Oceanográfica e Hidrográfica.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e votos contra do BE.

Vamos votar o programa Capacidade de Assinalamento Marítimo.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e votos contra do BE.

Vamos votar o programa Capacidade de Combate à Poluição.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e votos contra do BE.

Vamos votar o programa Capacidade de Autoridade Marítima.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e votos contra do BE.

Vamos votar o programa Capacidade de Guerra de Minas.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Vamos, de seguida, votar o programa Capacidade de Reserva de Guerra.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP e votos contra do BE e de Os Verdes.

Vamos votar o programa Capacidade de Componente Fixa.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Vamos, de seguida, votar os programas relativos ao Exército.

Começamos por proceder à votação do programa Capacidade de Comando, Controlo e Comunicações.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Vamos, agora, votar o programa Capacidade de Informações, Vigilância e Reconhecimento.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Vamos proceder à votação do programa Capacidade de Reacção Rápida.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PCP, votos contra do BE e abstenções do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes.

Vamos votar o programa Capacidade de Intervenção.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

De seguida, vamos votar o programa Capacidade Mecanizada.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Vamos proceder à votação do programa Capacidade de Apoio Geral.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Vamos, agora, votar o programa Capacidade de Sustentação Logística da Força.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Segue-se o programa Capacidade de Sobrevivência e Protecção da Força.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Vamos proceder à votação do programa Capacidade de Ensino, Formação e Treino.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Vamos votar o programa Capacidade de Sustentação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos, agora, votar os programas relativos à Força Aérea, começando pelo programa Capacidade de Comando, Controlo e Vigilância.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Vamos, de seguida, votar o programa Capacidade de Defesa Aérea e Operações Aéreas Anti-Superfície em Ambiente Marítimo e Terrestre.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Vamos proceder à votação do programa Capacidade de Stocks de Armamento.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP, votos contra do BE e abstenções do PCP e de Os Verdes.

Vamos votar o programa Capacidade de Busca e Salvamento (SAR/CSAR).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e votos contra do BE.

Vamos, de seguida, votar o programa Capacidade de Operações Aéreas ASW/ASUW, EW, C2 e ISTAR.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

Vamos proceder à votação do programa Capacidade de Transporte de Teatro, Vigilância e Fiscalização, Fotografia Aérea e Geofísica.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e votos contra do BE.

Vamos proceder à votação do programa Capacidade da Componente Territorial e Infra-estruturas Aeronáuticas.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Vamos, de seguida, votar o programa Capacidade de Projecção e Protecção de Forças.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos contra do BE e a abstenção de Os Verdes.

Vamos votar o programa Capacidade de Formação Avançada de Pilotos (AEJPT).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP, votos contra do BE e abstenções do PCP e de Os Verdes.

Srs. Deputados, de seguida, vamos proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Defesa Nacional, relativo à proposta de lei n.º 75/X — Altera a Lei de Programação Militar, votação que requer uma maioria absoluta de Deputados em efectividade de funções, portanto uma maio-

ria qualificada.

Srs. Deputados, vamos realizar a votação por levantados e sentados e recorrendo também ao voto electrónico.

Pedia-vos, pois, o favor de, quando se proceder à votação, se levantarem e accionarem o botão correspondente.

Todos os Deputados que não conseguirem exercer o seu voto com recurso ao sistema electrónico terão de preencher de imediato uma folha que se encontra disponível nos serviços de apoio para que seja feita a compatibilização final do resultado do voto electrónico e do voto presencial com o registo manual. O resultado electrónico será um dado provisório, porque terá, depois, de ser cotejado com o complemento que resulta da votação presencial.

Srs. Deputados, vamos, então, proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Defesa Nacional, relativo à proposta de lei n.º 75/X — Altera a Lei de Programação Militar

Submetido à votação, foi aprovado, tendo-se registado 131 votos a favor (PS e CDS-PP), 21 votos contra (PCP, BE e Os Verdes) e 71 abstenções (PSD).

Todos os Srs. Deputados conseguiram exercer o seu direito de voto com recurso ao sistema electrónico.

Cumprimento-os a todos pela sua *performance* electrónica.

Aplausos do PS e do CDS-PP.

Vamos agora proceder a uma nova votação final global, usando o mesmo sistema, isto é, por levantados e sentados e também com recurso ao voto electrónico.

Trata-se da votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 1/X — Quinta alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Aproveito para cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a sua comitiva parlamentar, que se encontram a assistir à sessão.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, tendo-se registado 152 votos a favor (PS, PCP, CDS-PP, BE e Os Verdes) e 71 votos contra (PSD).

Aplausos, de pé, do PS, do PCP, do CDS-PP, do BE e de Os Verdes.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, segue-se a votação da proposta de lei n.º 77/X.
Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, a minha interpelação à Mesa, sobre a organização dos nossos trabalhos, vai no seguinte sentido: quando debatemos a proposta de lei n.º 77/X, no dia 7 deste mês, o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, aqui presente, reconheceu a necessidade de se substituir a página 107 do texto das Grandes Opções do Plano, se se verificasse, como é aparentemente reconhecido por todos, um erro que aí consta, no que se refere à conclusão da ligação do Metro Ligeiro de Superfície à Trofa ainda este ano, pois, como é evidente, este é um manifesto erro e lapso por parte do Governo.

Tenho a ideia, Sr. Presidente, e daí a minha interpelação, de que, até ao momento, o Governo ainda não procedeu à correcção desse erro, a não ser que a Mesa tenha em sua posse essa correcção, mas, se for caso disso, agradeço que seja distribuída pelos grupos parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Está a ser distribuída, Sr. Deputado Honório Novo.
Também para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, peço desculpa, mas pedi a palavra antes de o Sr. Presidente intervir e apenas para dizer que, por carta, fizemos a referida correcção, salvo erro, há cerca de uma semana.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr. Ministro.

Srs. Deputados, vamos, então, se ninguém vir inconveniente, proceder à votação, na generalidade, na especialidade e final global da proposta de lei n.º 77/X — Aprova as Grandes Opções do Plano para 2007.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e votos contra do PSD, do PCP, do

CDS-PP, do BE e de Os Verdes.

Vamos, agora, votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 81/X — Estabelece o regime comum de mobilidade entre os serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública, visando o seu aproveitamento racional.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, permite-me uma interpelação à Mesa?

O Sr. **Presidente**: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, a proposta de lei n.º 81/X tem, nos seus artigos 11.º, n.º 2, 12.º, n.º 4, e 15.º, n.º 6, remissões para um decreto-lei que não está referido. Pergunto à Mesa se a Assembleia da República pode aprovar, ainda que na generalidade, um diploma em que parte das suas disposições não tem concretização real, porque remete para decretos-leis que não existem e que figuram em branco na proposta de lei que agora vai a votação.

O Sr. **Presidente**: — Também para interpellar a Mesa, tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, a questão explica-se facilmente.

As remissões constantes da proposta são para um decreto que ainda não é um decreto-lei, porque não se encontra promulgado pelo Sr. Presidente da República, mas é um decreto que foi enviado para promulgação. Portanto, como se trata de uma votação na generalidade, no decurso do trabalho, na especialidade, haverá, certamente, possibilidade de preencher essas remissões, de modo a que, quando a Assembleia da República aprovar, se o entender, esta proposta de lei, em votação final global, todo o dispositivo, todo o articulado se encontrará devidamente preenchido.

O Sr. **Presidente**: — De novo, para interpellar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, penso que só há decretos-leis quando são promulgados, referendados e publicados.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Exactamente!

O **Orador**: — Assim, pergunto qual é a disposição para que remetem os artigos 11.º, n.º 2, 12.º, n.º 4 e 15.º, n.º 6. É que precisamos de saber qual é a disposição para que remetem, para sabermos qual o sentido com que iremos votar estas normas. A não ser que a Assembleia da República vá agora votar normas em branco para serem preenchidas adiante.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, está feita a sua interpelação, foram dadas explicações, o julgamento caberá a todos os Srs. Deputados, mas estamos a votar na generalidade, e não na especialidade nem em votação final global. Portanto, em sede de especialidade, quando o diploma chegar à respectiva comissão, terá a sua tramitação natural de aperfeiçoamento e todos, também, ao votar, registarão as observações feitas pelo Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa, permite-me o uso da palavra?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, está, então, o Sr. Presidente a dizer-me que a interpretação da Mesa é a de que não prejudica a votação o facto de, enfim, por mudança de táctica legislativa do Governo, não termos aqui a concretização de uma coisa que vamos votar? É que isto pode alterar o sentido de voto de uma das bancadas que o faça depender do que está nestes artigos que estão em branco, Sr. Presidente.

Os artigos não estão preenchidos e penso que a Assembleia da República não pode, só porque o Governo tem pressa, votar «cheques» em branco, seja em que matéria for.

Vozes do PCP e de Os Verdes: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, estão feitas as suas observações políticas e jurídicas e todos dispõem dos elementos para se pronunciarem na base do seu próprio julgamento.

Portanto, vamos proceder à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 81/X — Estabelece o regime comum de mobilidade entre os serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública, visando o seu aproveitamento racional.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do CDS-PP.

Srs. Deputados, a proposta de lei que acabámos de votar baixa à 11.ª Comissão.

Passamos à votação do projecto de resolução n.º 146/X — Cria a Unidade Técnica de Apoio Orçamental junto da DSATS, através de uma alteração à Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro — Estrutura e competências dos serviços da Assembleia da República (PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE e Os Verdes).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos, agora, proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território, relativo à proposta de lei n.º 20/X — Aprova a lei-quadro das contra-ordenações ambientais.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos à votação final global do texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Europeus, relativo aos projectos de lei n.ºs 245/X — Primeira alteração à Lei n.º 20/94, de 15 de Junho (Altera a Lei de Acompanhamento e Apreciação pela Assembleia da República da Participação de Portugal no Processo de Construção da União Europeia) (PCP), 249/X — Sobre a intervenção da Assembleia da República em matérias respeitantes à construção da União Europeia (CDS-PP), 250/X — Acompanhamento e apreciação pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia (PSD), 266/X — Pronúncia sobre matérias pendentes de decisão em órgãos da União Europeia, acompanhamento e apreciação pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia e selecção de candidatos portugueses ao exercício de funções na União Europeia (PS) e 270/X — Altera a Lei n.º 20/94, de 15 de Junho, reforçando a participação da Assembleia da República no processo de construção da União Europeia (BE).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **António Vitorino** (PS): — Sr. Presidente, permite-me o uso da palavra?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **António Vitorino** (PS): — Sr. Presidente, quero apenas solicitar a V. Ex.ª e à Câmara que seja dispensada a baixa à comissão para redacção final, na medida em que o texto se encontra, penso eu, suficientemente consolidado, em virtude do processo seguido na Comissão de Assuntos Europeus.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, permite-me também o uso da palavra?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, quero apenas informar que vou apresentar uma declaração de voto escrita relativa à votação que acabámos de realizar.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Dado não haver objecções ao requerimento do Sr. Deputado António Vitorino, no sentido da dispensa de redacção final em comissão, podemos considerá-lo aprovado por unanimidade.

Passamos à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território, relativo ao projecto de lei n.º 133/X — Estabelece medidas de protecção da orla costeira (PS).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, permite-me o uso da palavra?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, quero apenas informar que irei apresentar à Mesa uma declaração de voto por escrito.

O Sr. **Presidente**: — Está registado, Sr. Deputado.

Vamos proceder à votação final global do texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo aos projectos de lei n.º 92/X — Proíbe e pune as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na deficiência (CDS-PP), 149/X — Previne e proíbe a discriminação com base na deficiência (PS), 161/X — Proíbe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na deficiência ou na existência de risco agravado de saúde (Os Verdes), 163/X — Proíbe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na deficiência (BE) e 165/X — Define medidas de prevenção e combate à discriminação no exercício de direitos por motivos baseados na deficiência (PCP).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

A Sr.^a **Isabel Santos** (PS): — Sr. Presidente, permite-me o uso da palavra?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Isabel Santos** (PS): — Sr. Presidente, quero comunicar à Mesa que eu e a Deputada Celeste Correia, de modo a registar o nosso particular regozijo pela aprovação deste texto final, apresentaremos uma declaração de voto por escrito.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Deputada.

Inscreveu-se também para usar da palavra o Sr. Deputado Jorge Machado. Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, quero anunciar que, em nome do meu grupo parlamentar, apresentarei à Mesa uma declaração de voto por escrito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero informar que, face à importância da aprovação deste pacote legislativo, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentará à Mesa uma declaração de voto escrita.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos agora votar o requerimento, apresentado pelo PCP, de avocação a Plenário, para votação na especialidade, do artigo 89.º constante do artigo 1.º da proposta de lei n.º 73/X — Quarta alteração à Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, para fundamentar e para discutir, na especialidade, a proposta de alteração, apresentada pelo PCP, do artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, constante do artigo 1.º da proposta de lei n.º 73/X, disporá cada grupo parlamentar de 2 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao avocar para Plenário a votação desta proposta de alteração, o PCP pretende impedir que a Assembleia cometesse hoje um gravíssimo erro político e aprove uma norma da lei orgânica do Tribunal de Contas de conteúdo marcadamente inconstitucional.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O **Orador**: — Ao permitir, esta proposta de lei, que o Governo interprete e decida em sentido contrário às decisões jurídicas do Ministério Público, ao permitir que o Governo, ele próprio, interprete e decida avançar para julgamento com processos de investigação ou auditorias do Tribunal de Contas que o Ministério Público considerou improcedentes ou conveniente arquivar, ao permitir que os inspectores-gerais, com o beneplácito do ministério, avancem para tribunal com processos e relatórios de controlo interno não avalizados pelo Tribunal, ao permitir tudo isto, o Governo e o PS estão a enfermar de dois

pecados mortais, passe a expressão.

Em primeiro lugar, estão a violar a Constituição, concretamente os artigos 214.º e 219.º, que atribuem funções exclusivas ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para, respectivamente, fiscalizar contas e contratos públicos e para intervir judicialmente na defesa do interesse público. Estão, assim, a querer tutelar o Tribunal de Contas e a tentar substituir-se ao Ministério Público.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O **Orador**: — Em segundo lugar, estão a permitir a total governamentalização do Tribunal de Contas, porventura a concluir um processo já encetado de governamentalização dessa instituição, fazendo com que a chicana político-partidária de cariz governamental seja usada, com auréola da pretensa independência judiciária, contra adversários políticos, entidades e instituições que se recusem à subserviência e ao silêncio.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador**: — Por isso, entende o PCP que este é o momento de o PS arrepiar caminho, evitar aprovar normas anticonstitucionais e optar por soluções contempladas na proposta de alteração do PCP, que são soluções prudentes, na qual se confere papel central ao Ministério Público e se admite, subsidiaria e condicionalmente, a intervenção particular, seguindo, aliás, normas europeias e o resultado da síntese interna do próprio Tribunal de Contas.

Fazemos um apelo final ao PS para inverter posições e para impedir que seja aprovado algo que, do nosso ponto de vista, merecerá uma reflexão ponderada em sede de fiscalização da constitucionalidade.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Gameiro.

O Sr. **António Gameiro** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A avocação para Plenário da votação do artigo 89.º da Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas mais não é do que o momento para o PCP, finalmente, vir a terreiro e demonstrar as suas fragilidades.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Essa agora!

O **Orador**: — A fragilidade principal é que ataca a solução que foi possível engendrar na 1.ª Comissão para resolver alguns problemas relativamente ao Tribunal de Contas, sobretudo na abertura de uma válvula de escape que não permita que mais de 80% dos processos que aí entram sejam arquivados pelo Ministério Público, criando condições para que haja uma verdadeira efectivação das responsabilidades financeiras.

E por que é que o PCP mostra aqui a sua fragilidade? Porque a proposta que apresentou, em sede de especialidade, no plenário da 1.ª Comissão caía no mesmo logro que os senhores dizem que a proposta aprovada tem, quando se diz que as pessoas colectivas podem introduzir o foro em juízo. Ora, qualquer inspecção-geral é uma pessoa colectiva, qualquer ministério, nos termos constitucionais e do Direito Administrativo português, é uma pessoa colectiva. Portanto, cai pela rama toda a sustentação jurídico-constitucional argumentada neste Plenário.

Mas também é preciso chamar à colação a seguinte ideia: não há inconstitucionalidade na presente proposta de lei pela simples razão de ela não atribuir ao Governo, em nenhum momento, o acto de julgar. O acto de julgar é do tribunal. O artigo 214.º e todos os outros artigos da Constituição que têm que ver com a organização judicial portuguesa estão perfeitamente acautelados.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Uma vergonha!

O **Orador**: — Aquilo que ficou aqui em aberto, finalmente, e que era uma aspiração de todos os juízes do Tribunal e do próprio Tribunal em plenário, que há muitos anos a vinha reivindicando, é a possibilidade de outras entidades, nomeadamente os órgãos de controlo interno, quanto aos seus próprios relatórios e aos do Tribunal de Contas, portanto, entidades terceiras, poderem introduzir o foro em juízo, poderem ajudar a efectivar as responsabilidades financeiras.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua.

O **Orador**: — Concluo já, Sr. Presidente.

Penso que o PCP fez aqui um discurso antagónico ao que devia ter feito, porque o facto que é, ou

devia ser, hoje motivo de regozijo por parte deste Plenário é o de, finalmente, existir uma norma que permite maior efectivação de responsabilidades, mais julgamentos das contas.

Veremos, então, no que se refere à arguição que fazem da constitucionalidade da norma, que final terá o julgamento e/ou procedência desses vossos argumentos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Nem o Sr. Deputado acredita no que acabou de dizer!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Neto.

O Sr. **Jorge Neto** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É bom rememorar aqui, na esteira do que já foi sublinhado aquando do debate na generalidade, que a proposta de lei do Governo tinha, à partida, todas as condições objectivas para merecer um amplo consenso parlamentar. De facto, ninguém questiona hoje a necessidade de gerir com rigor os dinheiros públicos. Daí que a extensão dos poderes jurisdicionais do Tribunal de Contas prevista nesta proposta de lei vá exactamente nesse bom caminho.

Do mesmo modo que o reforço dos poderes do Ministério Público, não só através da sua presença em todas as secções do Tribunal mas, sobretudo, com a possibilidade de realizar diligências complementares, trazia um valor acrescentado que conduzisse, a jusante, a uma maior eficácia do próprio Tribunal de Contas, evitando o arquivamento de muitos processos.

Do mesmo passo, as inovações introduzidas na proposta de lei relativas à observância do princípio do contraditório e à tipificação das sanções de natureza financeira eram medidas correctas e acertadas, que tinham o desiderato de tornar mais eficaz a actuação do Tribunal de Contas, entendido este como um baluarte fundamental do Estado de direito democrático no que concerne à boa gestão dos dinheiros públicos.

Eis senão quando, no final desta mesma proposta de lei, é apresentada uma inovação de natureza processual que cometia aos órgãos de controlo interno a possibilidade de recorrerem ao Tribunal de Contas, de introduzirem o feito no juiz da 3.ª Secção mesmo ao arrepio daquilo que o Ministério Público tinha entendido.

Como já tivemos oportunidade de sublinhar na altura do debate na generalidade, esta proposta, para além de contender com o preceito constitucional que tem que ver com a legitimidade de actuação sancionatória do Ministério Público, colocava ainda em aberto a possibilidade de esta faculdade ser utilizada politicamente por forma a instrumentalizar o Tribunal de Contas quando, em momentos cirúrgicos previamente determinados, o órgão de controlo interno ou o ministério que o tutelasse quisesse «crucificar» na praça pública este ou aquele alvo político, à revelia daquilo que o próprio Tribunal de Contas entendeu e ao arrepio do entendimento do Ministério Público.

Manifestámos desde logo a nossa oposição em relação a esta possibilidade mas, neste ínterim, enquanto o processo transitou da generalidade para a especialidade, verificámos que houve um agravamento deste risco. E esse agravamento traduz-se por um novo inciso introduzido na proposta de lei, por iniciativa do Partido Socialista, que agora comete já só não só ao órgão de controlo interno a possibilidade de recorrer ao Tribunal de Contas mas também aos órgãos de direcção, de superintendência e de tutela, que, mesmo ao arrepio do que o Ministério Público entendeu, podem introduzir esse feito a juízo.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Ou seja, está aberta, de par em par, a porta para a instrumentalização e a manipulação política do Tribunal de Contas.

Nós entendemos que o Tribunal de Contas é um órgão que merece ser tratado com toda a seriedade: ele é um baluarte fundamental do Estado de direito democrático e não pode ser considerado um mero joguete ou uma arma de arremesso dos «estados de alma» de qualquer governo.

Aplausos do PSD.

Daí que a proposta do Governo, com esta inovação absolutamente intolerável, que colide manifestamente com preceitos constitucionais, terá de merecer, como é óbvio, a contestação e o voto contra do Partido Social Democrata.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

O Sr. **Diogo Feio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: De uma forma muito breve, gostaria de dizer o seguinte: o CDS está a favor de todas as medidas que sejam tomadas para dar mais eficiência à intervenção do Tribunal de Contas, mas o CDS não está disponível para viabilizar, votando a favor ou abstendo-se, uma proposta que passa pela eventual instrumentalização do que se passa no

Tribunal de Contas, por via da actuação de órgãos de controlo interno, que passam a ter maior liberdade de intervenção.

Para isso não contem connosco!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Aliás, não contem connosco para qualquer solução que vise liberalizar totalmente a introdução (nem por iniciativa de grupos de pessoas em número não inferior a 25) destas questões no Tribunal de Contas.

Neste sentido, mantendo a total responsabilidade e a coerência que temos em relação a esta matéria, votaremos contra esta proposta, salientando a importância do Tribunal de Contas mas lamentando a possibilidade de instrumentalização política que, com esta lei, se torna possível.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PCP, ao artigo 89.º constante do artigo 1.º da proposta de lei n.º 73/X — Quarta alteração à Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes e abstenções do PSD e do CDS-PP.

Era a seguinte:

Artigo 89.º

(...)

1 — O julgamento dos processos a que alude o artigo 58.º, independentemente das qualificações jurídicas dos factos constantes dos respectivos relatórios, pode ser requerido:

- a) Pelo Ministério Público;
- b) Por grupos de pessoas singulares, em número não inferior a 25, ou por pessoas colectivas interessadas e com as situações fiscal e de segurança social regularizadas.

2 — O direito de acção previsto na alínea b) do número anterior pode ser exercido no prazo de três meses a contar da notificação ou do despacho do Ministério Público que declare não requerer procedimento jurisdicional.

3 — As entidades referidas na alínea b) deverão constituir advogado que os representará.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos, agora, proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 73/X — Quarta alteração à Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP, do BE e de Os Verdes.

O Sr. Deputado Honório Novo pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, queria informar a Mesa de que, em nome do Grupo parlamentar do PCP, apresentarei uma declaração de voto sobre o diploma que acabámos de votar.

O Sr. Presidente: — Fica registado, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Neto (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, também queria informar a Mesa que, sobre esta matéria, irei apresentar uma declaração de voto em nome do Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, segue-se a votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 59/X — Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância electrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP — Estradas de Portugal, EPE, e pelas concessionárias rodoviárias.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

O Sr. Deputado Luís Montenegro pediu a palavra para que efecto?

O Sr. **Luís Montenegro** (PSD): — Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, queria anunciar que, nos termos regimentais, apresentaremos à Mesa uma declaração de voto por escrito.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Vamos agora proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de lei n.º 242/X — Regime de substituição dos Deputados por motivo relevante (PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP, do BE, de Os Verdes e de 2 Deputadas do PS.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de lei n.º 272/X — Quarta alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de Março (Estatuto dos Deputados) (PS).

Submetido a votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do BE e de Os Verdes, votos contra do PSD e do CDS-PP e a abstenção do PCP.

A Sr.^a Deputada Ana Drago pediu a palavra para que efecto?

A Sr.^a **Ana Drago** (BE): — Sr. Presidente, queria informar que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vai apresentar uma declaração de voto à Mesa sobre esta matéria.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr.^a Deputada.

O Sr. **Manuel Alegre** (PS): — Sr. Presidente, também queria anunciar que, sobre os dois últimos diplomas que votámos, apresentarei na Mesa uma declaração de voto por escrito.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, segue-se a votação final global do texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo aos projectos de lei n.^{os} 260/X — Lei do Protocolo do Estado (PS) e 261/X — Regras protocolares do ceremonial do Estado português (PSD).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do PCP, do BE, de Os Verdes e de 1 Deputado do PSD e a abstenção do CDS-PP.

O Sr. Deputado Henrique Rocha de Freitas pediu a palavra para que efecto?

O Sr. **Henrique Rocha de Freitas** (PSD): — Sr. Presidente, queria apenas dar nota de que entreguei na Mesa uma declaração de voto por escrito.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Mota Amaral pediu a palavra para que efecto?

O Sr. **Mota Amaral** (PSD): — Sr. Presidente, queria comunicar que, dado o adiantado da hora, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, enviarei para a Mesa a nossa declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Pedro Quartin Graça pediu a palavra para que efecto?

O Sr. **Pedro Quartin Graça** (PSD): — Sr. Presidente, para anunciar que também irei apresentar na Mesa uma declaração de voto sobre o diploma que acabámos de votar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto a anunciar sobre a matéria que acabámos de votar, vamos passar à votação final global da proposta de lei n.º 79/X — Prorroga, por um período não superior a três anos, o prazo de vigência das medidas preventivas de ocupação do solo na área prevista de localização do novo aeroporto de Lisboa, relativamente às áreas

definidas nos quadros A e B anexos ao Decreto n.º 31-A/99, de 20 de Agosto.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PCP, do CDS-PP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PSD.

O Sr. Deputado António Galamba pediu a palavra para que efecto?

O Sr. **António Galamba** (PS): — Sr. Presidente, queria solicitar a dispensa de redacção final em comissão deste diploma.

O Sr. **Presidente**: — Está à consideração da Câmara.

Pausa.

Não havendo oposição, assim se procederá.

Srs. Deputados, uma vez que foram realizadas várias votações finais globais, cada grupo parlamentar disporá de 6 minutos para proferir uma declaração de voto sobre essas votações.

O PCP requereu o exercício desse direito, pelo que tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queremos referir-nos apenas a algumas das votações finais globais que tiveram lugar e relativamente às quais ainda não tivemos oportunidade de expressar a nossa posição final.

Em primeiro lugar, relativamente à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, queríamos deixar aqui a nossa viva congratulação pelo consenso que foi possível gerar por forma a dotar a Região Autónoma dos Açores de uma lei eleitoral mais justa e que respeite melhor o princípio da proporcionalidade, que é um princípio basilar da nossa Constituição.

Queria, no entanto, deixar aqui um lamento por não ter sido possível encontrar uma solução que permitisse aos cidadãos invisuais exercer sozinhos o seu direito de voto, através da emissão de matrizes nos boletins de voto em Braille.

Relativamente ao acompanhamento dos assuntos europeus por parte da Assembleia da República, consideramos que a lei aprovada representa um progresso significativo e, por isso, votámo-la favoravelmente. No entanto, parece-nos que se poderia, e deveria, ter ido mais longe, consagrando o carácter vinculativo do parecer que fosse emitido pela Assembleia da República, que deveria ser vinculante na posição a tomar pelo Governo português junto das instituições comunitárias.

Sr. Presidente, relativamente à lei contra a discriminação de cidadãos deficientes, consideramos que este diploma constitui também um progresso, mas entendemos, tal como tínhamos proposto inicialmente, que se deveriam ter consagrado normas responsabilizadoras do Estado na promoção da inclusão. Lamentavelmente isso não foi conseguido.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PCP votou contra a lei do protocolo do Estado exclusivamente por uma razão: a consagração do estatuto diferenciado entre os vários da oposição que a Constituição não autoriza.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Os partidos são iguais perante a lei. A única diferença entre os partidos depende da sua representatividade e deveriam, evidentemente, ser ordenados em função da sua representatividade. Todavia, os partidos são qualitativamente iguais em face da lei e da Constituição. Por isso, consideramos flagrantemente unconstitutional que se estabeleça uma diferenciação no protocolo do Estado entre o líder de um partido maior e o líder de outros partidos com menor representação.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O **Orador**: — Finalmente, Sr. Presidente, votámos contra o texto aprovado sobre o regime de substituição de Deputados. O Partido Socialista manifesta-se muito preocupado pelo facto de ser possível, mediante autorização da Comissão de Ética, que um Deputado suspenda o seu mandato por motivo relevante. Ora bem, é sabido que neste momento só há um Deputado desta Assembleia substituído por motivo relevante. No entanto, há mais de duas dezenas de Deputados que estão substituídos porque exercem funções governativas ou funções de nomeação governamental. Obviamente, não questionamos a justeza de quem exerce funções governativas suspender o seu mandato de Deputado. Agora, consideramos que o actual regime de substituição por motivo relevante não é nenhum problema para a Assem-

bleia da República.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Portanto, o que o Partido Socialista, com esta sua teimosia, vai fazer é não resolver qualquer problema, porque esse problema não existe, e vai criar futuros problemas ao funcionamento da Assembleia da República que podem, inclusivamente, em determinadas situações, pôr em causa a própria composição do Parlamento.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Isto é uma teimosia e, portanto, nesse aspecto, a sessão legislativa termina mal e este diploma é mais uma machadada na credibilidade do Parlamento.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Magalhães.

O Sr. **Nuno Magalhães** (CDS-PP): — Sr. Presidente, em nome da bancada do Grupo Parlamentar do CDS-PP, queria realçar a importância que atribuímos à aprovação de uma nova lei eleitoral para os Açores — que reputamos de um acto tardio, mas ainda assim importante para a reposição da justiça —, permitindo que a composição da Assembleia Legislativa Regional dos Açores seja fiel ao eleitorado e à votação. Nessa perspectiva, entendemos que hoje é um dia em que a qualidade da democracia naquela Região Autónoma é claramente melhor.

Por isso, gostaríamos de saudar o trabalho que o CDS-PP/Açores tem dedicado em prol da Região Autónoma dos Açores e de Portugal ao longo de todos estes anos, de todas estas décadas de democracia.

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Assim, estamos particularmente satisfeitos com a aprovação desta alteração à Lei Eleitoral dos Açores.

Por fim, gostaria também de me referir à lei do protocolo do Estado. O CDS-PP, não obstante as divergências profundas que tinha em relação ao projecto do partido Socialista, não só fez parte do grupo de trabalho como contribuiu positivamente para uma lei menos injusta.

Fizemo-lo conscientes de que seria difícil serem acolhidas as nossas propostas, mas ainda assim, e quero realçá-lo, em espírito de enorme diálogo e abertura, nomeadamente por parte dos Srs. Deputados Mota Amaral e Vera Jardim.

No entanto, se verificamos que em relação às autoridades militares esta redacção final não faz mais do que um acto de justiça para com a sua importância e para o relevantíssimo papel que desempenham na sociedade portuguesa, já o mesmo, infelizmente, não acontece em relação às entidades religiosas, nomeadamente à Igreja Católica e ao papel que representa na nossa sociedade.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — Esta lei reflecte uma visão histórica do nosso país que não é a visão nem dos portugueses, nem da comunidade científica, nem da comunidade universitária. Daí a nossa abstenção.

Regozijamo-nos pelos aspectos positivos que representou a dignificação das entidades militares, mas não podemos, obviamente, votar favoravelmente uma lei do protocolo do Estado que não realça o papel das entidades religiosas, nomeadamente da Igreja Católica, que merece, que o País justifica e que os portugueses e as portuguesas certamente desejariam.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. **Ricardo Rodrigues** (PS): — Sr. Presidente, peço licença para cumprimentar e saudar a delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que está entre nós, sendo composta por todos os partidos com assento parlamentar na Região.

Relativamente ao nosso trabalho que hoje termina com as votações que hoje levámos a efeito, queria

começar por me regozijar com a aprovação da alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Gostaria de dizer, com toda a sinceridade, que fizemos todos os esforços para que essa lei conseguisse o consenso generalizado de todas as bancadas e, infelizmente, nem na República nem nos Açores esse consenso foi possível com o PSD. Mesmo assim, consideramos que ficou consensualizada com todos os outros partidos — com exceção do PSD, repito — a nova estrutura eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Tendo obtido o consenso possível nos Açores e o consenso possível muito alargado aqui, na República, penso que temos uma boa lei eleitoral para os Açores.

Na verdade, respondemos aos desafios constitucionais que impuseram às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores relativamente à revisão das suas leis eleitorais, melhorámos a proporcionalidade, demos mais garantias de igualdade aos votos de todos os açorianos e conseguimos também, eventualmente, ter mais representação parlamentar de outras forças políticas, o que é uma garantia da democracia. Por isso, estamos satisfeitos pela aprovação dessa lei.

Aprovámos também uma lei importantíssima para a Assembleia da República que tem a ver com o reforço do papel da Assembleia da República no acompanhamento do processo de construção europeia. Lembramos que há alguns anos a esta parte tinha sido nossa intenção podermos acompanhar, de forma mais directa e mais segura, a evolução da construção europeia. Com a lei que hoje aprovámos, demos essa garantia do reforço das competências da Assembleia da República e, por isso mesmo, uma melhor definição dos poderes do Estados, do poder da Assembleia da República.

Aprovámos, ainda, as leis que têm a ver com a nossa vida, com a vida dos Deputados. Essas leis foram genericamente criticadas, mas devo recordar-vos que o regime que tínhamos em vigor na Assembleia da República possibilitava, permitia-me a expressão, que os mais poderosos pudessem sempre ser substituídos e aqueles que tinham menos poder não o pudessem ser.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Isto é uma anedota!

O **Orador**: — A verdade é que o conceito aberto em que em cada momento dizia, à força das circunstâncias, quem podia ser substituído e quem não podia releva de pouca democracia. Parece-me que agora, sem conceitos abertos, ficamos todos a saber quais são as regras com que contamos e não precisamos de definições subjectivas para que casuisticamente seja aprovada uma substituição de um Deputado. Hoje, sabemos quando e como os Deputado são substituídos. Ora, isso é um dever para a nossa dignidade e para a função de um Deputado.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Só é pena que, quanto aos impedimentos, continuem a existir conceitos abertos.

O **Orador**: — Ter um Deputado que a todo o momento pode ser substituído não é significante para o estatuto da representação que nós constituímos do povo português. Por isso, também estamos satisfeitos com a aprovação destas duas leis.

Finalmente, com a lei do protocolo do Estado cumprimos mais um dever cívico e, em primeiro lugar, um dever do Estado laico. Não temos nada contra qualquer instituição religiosa ou qualquer das confissões religiosas, mas somos um Estado laico. Assim, tanto podemos convidar o Sr. Cardeal Patriarca como qualquer outra alta autoridade da Igreja Católica ou de qualquer outra das igrejas. Todas as instituições portuguesas continuarão livres para convidar quem quiserem, sabendo dar o destaque devido a essas individualidades.

Outra coisa é misturar a Igreja com assuntos de Estado. Bem sei que temos uma grande tradição histórica de confundir Estado com Igreja, mas chegou o momento, porque a democracia assim o permitiu, de «separar as águas»: o que é da Igreja é da Igreja, o que é do Estado é do Estado. Não faz sentido misturar as duas instituições e, por isso mesmo, respeitosamente, os representantes religiosos serão convidados e colocados em lugares de destaque sem, contudo, serem figuras do Estado.

Este trabalho, hoje aprovado pela Assembleia da República, não foi fácil e, em nome da bancada do Partido Socialista, queria felicitar o Sr. Deputado Mota Amaral e o Sr. Deputado Vera Jardim pelo labor que, em nome destes dois grupos parlamentares, levaram a cabo. A elaboração da lei não foi fácil, passou por muitos atropelos no seu percurso, foi um trabalho árduo que tivemos ocasião de acompanhar e ficamos felizes por ter sido possível obter um largo consenso nesta Assembleia sobre uma lei importante para a vida democrática.

Durante 30 anos, as altas autoridades do Estado foram casuisticamente colocadas, dependendo da vontade de quem organizava a respectiva sessão. Hoje, temos uma lei que nos permite saber quem é quem, quem desempenha que cargo e que lugar deve ocupar nos actos públicos. Terminamos, como tal, bem. Terminamos em beleza, aprovando leis importantes para o Estado de direito democrático.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista congratula-se, ainda, com a aprovação, na generalidade e por unanimidade, da lei da deficiência, com a qual demos mais um passo na diferenciação salutar de todos quantos vivem em Portugal.

Dito isto, fazemos votos de que tenhamos todos umas boas férias e de que voltemos com vontade de fazer mais e ainda melhor!

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Mota Amaral.

O Sr. **Mota Amaral** (PSD): — Sr. Presidente, pensei que, dado o adiantado da hora, não haveria declarações de voto. Todavia, uma vez que todos as fazem, profiro também a minha, começando-a com uma saudação ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e à delegação que o acompanha.

Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados: O PSD congratula-se com a aprovação da lei das precedências do protocolo do Estado português, votada por uma maioria muito significativa, exprimindo um forte consenso parlamentar.

O Sr. **João Rebelo** (CDS-PP): — A maioria significativa foi o bloco central!

O **Orador**: — Com este diploma é dado um passo relevante na consolidação das nossas instituições democráticas. Várias vezes adiada, em função de prioridades mais urgentes, a nova lei testemunha a estabilidade política que se vive em Portugal. As soluções nela adoptadas reforçam a visibilidade do Parlamento como poder supremo na República e evidenciam a sua essencial característica, que é o pluralismo partidário.

Fiel à herança da Revolução de Abril, a nova lei exorciza os resquícios do predomínio governamentalista ainda sobreviventes em certas praxes do regime democrático, apesar das três décadas da sua vigência.

Consagra-se a relevância das instituições autonómicas insulares, inserindo-as plenamente e em nível elevado no protocolo do Estado português.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Quanto ao poder local democrático, opera-se uma verdadeira revolução, atribuindo aos presidentes das câmaras municipais, nos seus concelhos, como representantes legítimos do povo que os elege, honras de ministros, as quais cedem apenas perante os mais altos representantes dos órgãos de soberania.

Na mesma linha se situa a inclusão dos dirigentes eleitos das freguesias entre as altas entidades públicas, como proclamação prática dos princípios fundadores do nosso Estado democrático, plural, no qual o poder é partilhado, participado e exercido por milhares e milhares de cidadãos e cidadãs livres, insusceptível, por isso, de apropriação ilegítima por ninguém.

A nova lei desenha as precedências protocolares do nosso Estado democrático plural numa sociedade plural. Daí as normas sobre as altas entidades de natureza não estatal, nomeadamente as autoridades religiosas. O banimento da religião do espaço público não é objectivo do Estado laico democrático, que respeita a dignidade da pessoa humana e as suas convicções mais profundas, obviamente com ressonância social e externa. Este banimento é, sim, objectivo do laicismo sectário, de sinistra memória.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — No código genético da nossa democracia de Abril, inscreve-se o respeito pela religião e pelas entidades religiosas, nomeadamente pela Igreja Católica. Esta, por seu turno, é desafiada a conviver em liberdade, sem privilégios nem penosos compromissos, com as outras confissões religiosas, que o Estado, separado e independente de todas as igrejas, reconhece e acolhe nas regras do seu relacionamento protocolar.

Na sua redacção, fruto de um compromisso interpartidário, a norma sobre tal matéria deixa espaço aos usos consolidados do nosso Estado democrático, abrindo a porta para uma dignificada representação plural, nos termos da Lei de Liberdade Religiosa. Ficam, pois, a constar de um acto do Parlamento regras novas, fundamentais, para o ceremonial do Estado português.

Imperfeita talvez, como toda a obra humana, a nova lei tem o mérito da transparência e está avalizada pela inquestionável autoridade democrática da Assembleia da República.

Felicto, por isso, o Grupo Parlamentar do PS, na pessoa do seu Presidente, Sr. Deputado Alberto Martins, por ter tido a corajosa determinação de resolver um assunto que se arrastava, em vazio legal, há tempo demais.

E presto homenagem ao labor paciente e esclarecido do Sr. Deputado Vera Jardim, que uma vez mais evidencia a sua dimensão de homem de Estado — como se fosse necessário! —, prestando um

valioso serviço à democracia e a Portugal.

Aplausos do PSD e do PS.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, estamos a chegar ao fim dos nossos trabalhos, pelo que queria também, muito brevemente, agradecer neste momento a colaboração dos funcionários parlamentares, o contacto que ao longo da Sessão mantivemos com os Srs. Jornalistas, referir de forma muito especial as intérpretes de linguagem gestual, que agora estão presentes no canal televisivo da Assembleia, e agradecer a todos a cooperação dispensada.

Quero, ainda, cumprimentar-vos de forma especial, pedir-vos desculpa se, na condução dos trabalhos, tiver havido alguma deficiência da parte do Presidente da Assembleia e desejar-vos boas férias. Digo-o, muito embora a Assembleia continue a funcionar até ao final deste mês, havendo, na próxima semana, reuniões de várias comissões, uma Conferência de Líderes e, no dia 27, uma reunião da Comissão Permanente.

Na primeira quinzena de Setembro, teremos já reuniões de várias comissões, uma nova reunião da Comissão Permanente, uma Conferência de Líderes e uma Conferência de Presidentes das Comissões, reabrindo os nossos trabalhos com a sessão plenária de 15 de Setembro.

Muito obrigado a todos. Cumprimento-vos e desejo-vos boas férias.

Aplausos gerais.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 21 horas e 50 minutos.

Declarações de voto enviadas à Mesa, para publicação.

Relativa à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Defesa Nacional, sobre a proposta de lei n.º 75/X

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda rejeita a nova formulação da Lei de Programação Militar porquanto esta significa uma estratégia de equipamento/armamento sujeita às necessidades da Casa Branca e da NATO, completamente alheias ao interesse nacional e ao objectivo da paz internacional.

Rejeitamos na totalidade os Programas em anexo, como Mapa Financeiro.

É nosso entendimento, já feito anteriormente, que a totalidade do Mapa Financeiro é rejeitado concorrentemente com a rejeição do artigo 1.º da Lei.

Nem outra coisa tem lógica substantiva pois toda a filosofia do Mapa Financeiro teria de ser alterada caso fosse outra a perspectiva sobre o apetrechamento das Forças Armadas.

Os Deputados do Bloco de Esquerda, *Helena Pinto — João Semedo — Mariana Aiveca — Francisco Louçã*.

Relativa à votação final global do texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Europeus, sobre os projectos de lei n.os 245/X (PCP), 249/X (CDS-PP), 250/X (PSD), 266/X (PS) e 270/X (BE).

O PCP votou favoravelmente o texto de uma nova lei que (finalmente) vai substituir a Lei n.º 20/94, de 15 de Junho, relativa ao acompanhamento e apreciação pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

O processo legislativo tendente a substituir a Lei n.º 20/94 foi iniciado a partir da apresentação de uma iniciativa legislativa do PCP, o projecto de lei n.º 245/X, a que se seguiriam mais tarde iniciativas do CDS/PP (o projecto de lei n.º 249/X), do PSD (o projecto de lei n.º 250/X), do PS (o projecto de lei n.º 266/X) e, finalmente, do BE (o projecto de lei n.º 270/X).

Os objectivos do PCP com esta iniciativa visavam aumentar as obrigações de informação à Assembleia da República, reforçar os mecanismos de acompanhamento e de apreciação por parte do Parlamento, criar mecanismos que fizessem submeter a parecer prévio parlamentar vinculativo todas as questões e matérias de competência legislativa reservada e submeter a parecer prévio (ainda que não vinculativo) da Assembleia da República as propostas de nomeação e/ou designação de nacionais para o desempenho de cargos em instituições de qualquer natureza da União Europeia.

Estes objectivos vinham a ser defendidos e reiteradamente apresentados (embora sem êxito) em iniciativas legislativas idênticas apresentadas pelo PCP em anteriores legislaturas.

Desta feita foi possível dar passos positivos no novo texto legal. É claramente aumentado o leque de matérias e questões passíveis de informação obrigatória à Assembleia da República; são reforçados os mecanismos de acompanhamento através de múltiplas disposições, incluindo a realização mínima de três sessões plenárias anuais com a participação do Governo; é finalmente adoptado um mecanismo de emissão de parecer parlamentar em matéria de competência legislativa reservada da Assembleia da República.

Não obstante estes passos positivos — que levam o PCP ao voto favorável —, importa referir que, contudo, se fica ainda aquém do que seria possível e desejável legislar para que o dever e a competência constitucional de pronúncia da Assembleia da República neste leque de questões fosse o necessário e adequado. Quanto a nós, não basta a emissão de um parecer parlamentar. Na opinião do PCP, é necessário criar um mecanismo de vinculação entre o conteúdo deste parecer e a posição a adoptar pelo Governo português nas negociações comunitárias, mecanismo que o PS e o PSD rejeitaram, mesmo que seja esta a tendência e a prática já existentes em muitos dos nossos parceiros comunitários.

De igual forma, não nos satisfaz a criação de um mecanismo de simples audição de personalidades a nomear/propor pelo Governo para cargos nas instituições, institutos e/ou agências da União Europeia. Seria preciso, à semelhança do que ocorre em tantos outros parlamentos, que tal audição tivesse como lógica política subsequente a emissão de um parecer mesmo que não vinculativo.

E, neste aspecto, importa registar o facto de o Partido Socialista ter tido nesta matéria «entrada de leão e saída de sendeiro»!... Andou a anunciar «comissões independentes» de análise e verificação de capacidades e competências, andou a indicar um fortíssimo (e acrescente-se burocrático) sistema de crivo para depois se remeter à mitigadíssima solução de mera consulta de currículos e de audição de razões! Bem prega Frei Tomás!...

O Deputado do PCP, *Honório Novo*.

Relativa à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território, sobre o projecto de lei n.º 133/X

Votei favoravelmente o projecto de lei n.º 133/X, que estabelece medidas de protecção da orla costeira porque, embora com várias reservas que propus vencido em sede de Comissão, concordo na generalidade com a adopção de medidas de salvaguarda do litoral de Portugal.

Todavia, quero realçar que a situação específica da zona costeira do Algarve não mereceu a distinção que se justificava, designadamente, ao inviabilizar a utilização de areias extraídas pela indústria da construção civil, sem que estejam criadas alternativas provenientes da reciclagem de resíduos dessa mesma indústria, pelo que aumentará indiscriminadamente a importação de areias de Espanha, de duvidoso controle fiscal.

Por outro lado, ao destinar para recarga das praias a totalidade das areias extraídas, o Estado irá perder todas as receitas que até hoje arrecadava por esse tipo de concessões, e irá arcar na totalidade com as despesas da extracção e da recarga, em montantes seguramente significativos mas não quantificados.

O Deputado do PSD, *Mendes Bota*.

Relativas à votação final global do texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sobre os projectos de lei n.os 92/X (CDS-PP), 149/X (PS), 161/X (Os Verdes), 163/X (BE) e 165/X (PCP)

O PS assume como valor de referência a construção de uma sociedade justa e solidária a qual só se torna possível com a garantia do acesso e da plena participação de todos na vida da comunidade.

A inclusão social das pessoas com deficiência assume, neste contexto, particular relevância, jogando-se nela o reconhecimento: do todo como composto de diversidade; da diversidade como um valor fonte de enriquecimento social; e de que é através da criação de condições diferenciadas que se pode obter uma efectiva igualdade de oportunidades.

Uma preocupação a que o Estado português, desde logo, deu força e expressão através da tutela constitucional consagrada em sentido lato no artigo 13.º com incidência específica no artigo 71.º, estipulando-se que os cidadãos portadores de deficiência física ou mental gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontram incapacitados.

Apesar da tutela constitucional sobre a matéria e do quadro internacional sobre direitos humanos,

verifica-se a necessidade de adopção de mecanismos legislativos internos capazes de dissuadir práticas discriminatórias.

O desejo de construção de uma sociedade inclusiva não é compatível nem pode ser tolerante com atitudes ou comportamentos discriminatórios com que muitas das pessoas com deficiência e em situação de risco agravado de saúde ainda se vêm confrontadas e, por isso, esta lei assume também a protecção desses cidadãos em relação a práticas discriminatórias suprindo esta necessidade.

Alcançar a inclusão ainda depende não só da promoção de contextos e práticas sociais inclusivos, respondendo ao conjunto diferenciado de necessidades das populações, mas também, do combate a atitudes e comportamentos discriminatórios.

E, por isso, não podemos deixar aqui de nos congratular com a lei hoje aqui aprovada, uma velha aspiração das organizações representativas das pessoas com deficiência, que resulta da discussão, em sede de especialidade, dos projectos de lei apresentados pelo PS, PCP, CDS-PP, BE e Os Verdes, iniciativas que na sua diversidade espelham bem a amplitude do consenso gerado em torno desta matéria.

Registe-se, aliás, que na anterior legislatura idênticos projectos tinham sido apresentados por quase todos os partidos com assento nesta Assembleia. Não fora o termo da legislatura e a caducidade dos projectos e hoje não estaríamos a realizar esta votação.

Uma última palavra para os cidadãos com deficiência e risco agravado de saúde cujo exemplo na superação diária das nossas desatenções, omissões e incapacidade de ultrapassar velhos preconceitos serviu de estímulo à superação das dificuldades que sempre surgem ao longo do percurso de busca de uma lei mais perfeita, para as organizações que, com o seu contributo, enriqueceram a nossa reflexão e a todos os Deputados e Deputadas que integraram o grupo de trabalho que procedeu à discussão dos projectos na especialidade, que, com grande empenho e determinação, contribuíram de forma decidida para a construção do texto final.

Congratulamo-nos com a aprovação desta lei que constitui mais um passo na luta incessante pela eliminação de estigmas, pela superação de todas as barreiras, pelo derrube de todas as fronteiras, rumo a uma sociedade justa e solidária, uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

As Deputadas do PS, *Isabel Santos — Celeste Correia*.

Desde a VIII Legislatura que o PCP tem trazido a esta Assembleia a discussão da adopção de uma lei que estabeleça medidas de prevenção e combate à discriminação de pessoas com base na deficiência.

Trata-se do grupo social mais discriminado entre os discriminados, dos mais pobres entre os pobres. Um estrato da população invisível face à postura que os sucessivos governos tomam perante estes cidadãos, reservando-lhes um espaço de uma minoria silenciosa.

Os crescentes desequilíbrios e assimetrias sociais, causados pela concentração da riqueza, pelos sucessivos ataques aos direitos sociais mais básicos, pelo sucessivo nivelamento por baixo das condições de vida dos portugueses e portuguesas, fruto das políticas levadas a cabo pelo actual Governo e seus antecessores, agravam de sobremaneira as, já más, condições em que vive este grupo social.

Esta lei vem dar um passo significativo, quer na determinação daquilo que é a definição de discriminação, directa, indirecta e positiva, da inclusão de pessoas com risco agravado de saúde e no elencar de um vasto conjunto daquelas que são consideradas práticas discriminatórias específicas, determinando as sanções aplicáveis. Também o reconhecimento do direito de queixa e denúncia às associações de pessoas com deficiência, a possibilidade da sua constituição como assistentes em processo penal e a inversão do ónus da prova são grandes conquistas em matéria de prevenção e combate à discriminação.

Em sede de discussão na especialidade, estivemos empenhados na construção de um texto que espelhasse as justas demandas das pessoas com deficiência e das associações que as representam, que constituísse a tradução fiel da luta pelos seus direitos.

Contudo, a inclusão da pessoa com deficiência não se faz sem uma efectiva e específica responsabilização do Estado: quer pela promoção de condições que conduzam a tal desiderato, quer pela educação e sensibilização e pela fiscalização efectiva destas matérias. Deixar de fora deste diploma a disposição que verbaliza e dá força de lei a esta responsabilização é perder uma oportunidade única de dar um passo significativo no combate à discriminação com base na deficiência e talvez o passo mais significativo para garantir que a inclusão seja uma realidade.

O PCP, reconhecendo embora a importância deste diploma hoje aprovado, considera que se podia ter ido mais longe. Poder-se-ia ter feito mais. Desde 2001 que esta discussão está nesta casa. Desde sempre que é uma das mais sentidas reivindicações das pessoas com deficiência. Em 2006, é uma conquista. Mas parcial. Porque em 2006 o Estado ainda não assumiu o papel que lhe cabe. O de responsável, de promotor e de fiscalizador das medidas de prevenção e combate à discriminação no exercício de direitos com base na deficiência.

Os Deputados do PCP, *Jorge Machado — António Filipe.*

A aprovação do presente diploma preenche um vazio, mantido durante demasiado tempo na ordem jurídica portuguesa, em que se encontravam todos os cidadãos portadores de deficiência.

Desde a VIII Legislatura que o nosso grupo parlamentar apresentava projectos de lei com este âmbito e objecto.

Como é óbvio, face ao passar de todo este tempo, a solução encontrada é diferente daquela proposta inicialmente pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP. O passar do tempo e os novos desafios agora surgidos assim imponham que fosse.

Regozijamo-nos com a aprovação desta legislação que proíbe e pune as discriminações com base na deficiência. Entendemos que, com esta aprovação, se deu um passo em frente na defesa de cidadãos portugueses que, tendo problemas específicos, exigem um conjunto de instrumentos específicos para a resolução desses problemas.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP, desde a primeira hora, contribuiu para este debate, e como tal a nossa posição só pode ser de satisfação perante o regime aprovado.

O Deputado do CDS-PP, *Pedro Mota Soares.*

Relativas à votação final global da proposta de lei n.º 73/X

O PSD votou contra pelas seguintes razões:

Pese embora o PSD comungue da filosofia subjacente a esta proposta de lei, no sentido de reforçar os poderes de fiscalização prévia e concomitante do Tribunal, em que avultam a extensão dos poderes de jurisdição do Tribunal de Contas a todos aqueles que gerem dinheiros públicos, sejam eles entidades da administração central, regional ou local ou mesmo privados;

Pese embora o PSD subscreva a generalidade das inovações processuais introduzidas com vista a conferir mais eficácia ao Tribunal de Contas, designadamente no que tange às modificações introduzidas nos relatórios dos órgãos de controlo interno, na presença do Ministério Público nas sessões do Tribunal de Contas após vista do processo e ainda na possibilidade de poder realizar diligências complementares probatórias sobre a factualidade dos relatórios que lhe tenham sido submetidos;

Pese embora o PSD sufrague o acerto de boa parte das alterações substantivas preconizadas e traduzidas nomeadamente, pela dispensa do visto prévio nos contratos adicionais, pela tipificação das sanções financeiras ou ainda pela caracterização do conceito de pagamentos indevidos, inovações que dão um contributo prestimoso para assegurar o justo equilíbrio entre a necessidade de rigor, transparência e responsabilidade na gestão de dinheiros públicos, por um lado, e a exigência de não diabolizar ou infernizar a vida das entidades sob a alcada do crivo fiscalizador do Tribunal de Contas, por outro,

O certo é que a proposta de lei contempla no seu artigo 89.º, relativo à legitimidade jurisdicional, dois intoleráveis incisos que, pela sua capital importância e singular gravidade, afectam inexoravelmente a bondade da presente proposta de lei em toda a sua latitude.

É bom rememorar que um primeiro inciso, relativo à legitimidade subsidiária dos órgãos de controlo interno, constava já da proposta de lei originária do Governo e tinha em sede de debate na generalidade merecido a mais veemente oposição do PSD. Como então se aduziu e hoje aqui se repristina, tal legitimidade jurisdicional subsidiária conferida aos órgãos de controlo interno é inaceitável, designadamente por constituir uma janela aberta para a manipulação política do Tribunal de Contas, dimanada de um qualquer ministério em momentos cirurgicamente escolhidos, dirigida a um alvo político concreto, com o desiderato ínvio e canhestro de o julgar na praça pública.

Surpreendentemente e neste interim viria a ser apresentado no debate na especialidade um novo inciso da autoria do Partido Socialista que, além do acima previsto, contempla — pasme-se — ainda uma hipótese autónoma de legitimidade jurisdicional subsidiária conferida aos «órgãos de direcção, superintendência ou tutela sobre os visados, relativamente aos relatórios das acções de controlo do Tribunal».

Trata-se de uma legitimidade jurisdicional que, e de uma forma ainda mais gravosa e ostensiva que na hipótese precedente, contende com o princípio constitucional da autoria da acção sancionatória do Ministério Público, abrindo de par em par as portas à instrumentalização política do Tribunal de Contas por parte do Governo.

No limite, a ser consagrada na lei, pode levar a que a entidade auditada pelo Tribunal de Contas se convole, de supetão, de acusada em acusadora. Basta para tanto que o órgão de direcção, de superintendência ou de tutela o decida no prazo de 30 dias a contar do arquivamento do processo pelo Ministério Público.

Manifestamente não pode ser!

O Tribunal de Contas é uma pedra angular do Estado de direito democrático. Não pode ser um joguetou ou uma arma de arremesso ao sabor dos estados de alma do Governo.

Obviamente, votamos contra!

Os Deputados do PSD, *Jorge Neto — Guilherme Silva — Duarte Pacheco.*

As convergências e matérias passíveis de poderem ser consensualizadas, que tinham sido entreabertas no âmbito das audições que antecederam o debate em plenário da proposta de lei n.º 73/X, que altera a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas aprovada pela Lei n.º 98/97, de 29 de Agosto, começaram a ser claramente minadas e subvertidas pelo Governo logo durante o debate na generalidade, pela voz e atitudes do seu representante, na ocasião o Secretário de Estado do Tesouro.

A discussão em sede de especialidade veio confirmar de forma clara e inofismável que as intenções do Governo quanto a esta proposta de lei não eram afinal as de convergir e de consensualizar questões que, pela sua importância e relevância nacional, mereceriam (e certamente teriam obtido) acordo alargado.

Em sede de especialidade, o Governo e o PS revelaram as suas verdadeiras intenções quanto a esta proposta de lei.

De facto, e para além de terem abandonado (e rejeitado) propostas que visavam obrigar a disponibilizar ao Tribunal de Contas dados *on line* relativos à execução orçamental; para além de, afinal, terem dado o dito por não dito e terem rejeitado uma abordagem mínima na elencagem de infracções passíveis de ocorrerem no conjunto das novas entidades e instituições que vão passar a ser objecto de fiscalização prévia — ajudando assim a construir uma espécie de «elefante branco» com grandes ambições de actuação e quase nenhuma armas para intervir, fiscalizar e sancionar —, o Governo e o PS aproveitaram esta alteração da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, para permitir que o Governo passe a conduzir e a tutelar as práticas e metodologias essenciais do Tribunal de Contas.

O PS e o Governo não se limitaram a rejeitar uma proposta do PCP que, à semelhança do que se passa na maior parte dos países comunitários, e dando corpo ao que tinha sido objecto de reflexão interna do próprio Tribunal de Contas, abria a hipótese de, subsidiariamente, permitir a intervenção de interesses particulares. O PS e o Governo foram ainda mais longe. Não só não eliminaram a possibilidade do Governo, através dos inspectores-gerais e dos órgãos de controle interno (que estão na sua dependência) decidirem ao arrepio e contra os relatórios e as auditorias do Tribunal de Contas, avançando de forma quase unilateral com processos judiciais (tendo por base os seus próprios actos inspectivos), como agravam ainda mais a situação, permitindo que seja também o Governo — agora directamente —, a contrariar decisões do Ministério Público tomadas com base na análise técnica e jurídica dos processos.

O Governo e o PS introduziram uma norma que, quanto a nós, viola claramente o artigo 214.º da Constituição da República porque fura ao Tribunal de Contas a competência constitucional única e exclusiva de auditar e fiscalizar em matéria de responsabilidades financeiras públicas e porque se arroga a poder contraditar e interpretar de forma diferente a competência fundamental que o Ministério Público tem na defesa dos interesses públicos.

O Governo e o PS mostraram, com a aprovação de uma nova redacção do artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, que pretendem instrumentalizar o Tribunal de Contas e o Ministério Público, assumindo-se o Governo como uma espécie de segundo Ministério Público que decidiria da oportunidade, ou não, de demandar a justiça e de proceder contra pessoas, instituições, câmaras municipais ou quaisquer outras entidades que eventualmente não recebessem o crédito ou a indulgência governamental.

Por isso mesmo, deve esta lei, e em especial a nova redacção do artigo 89.º, merecer e justificar a melhor atenção em sede de fiscalização da constitucionalidade.

O Deputado do PCP, *Honório Novo.*

Relativa à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sobre a proposta de lei n.º 59/X

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente a proposta de lei n.º 59/X, que regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância electrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP — Estradas de Portugal, E.P.E., e pelas concessionárias rodoviárias na medida em que se mostra necessário e prioritário melhorar as condições de prevenção e segurança rodoviárias.

Com efeito, para a prossecução do objectivo de diminuição da sinistralidade estradal e numa perspectiva preventiva que visa também sensibilizar e responsabilizar os condutores para o cumprimento dos seus deveres, este instrumento normativo consubstancia um passo que cremos e esperamos se revele eficaz e positivo.

As finalidades propugnadas no diploma — protecção e segurança das pessoas e bens, públicos ou privados, no que respeita à circulação rodoviária; controlo e monitorização do tráfego rodoviário; deteção e prevenção de acidentes; prestação de assistência rodoviária; e apreciação e detecção de situações relacionadas com o pagamento e falta de pagamento de taxas de portagem — configuram fundamento bastante para este impulso legislativo que merece o nosso acolhimento.

Não obstante, para o PSD alguns preceitos não lograram atingir plenamente a correspondência inequívoca entre a letra e o espírito da lei. Especialmente no que tange à protecção de direitos fundamentais das pessoas, *maxime*, no domínio da reserva da intimidade da vida privada.

Assim acontece na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 16.º, onde entendemos que para efeitos de controlo e monitorização do tráfego rodoviário e de mera informação pública, respectivamente, a letra da lei devia expressamente impedir a possibilidade de ampliação por via de *zooming* das imagens e garantir que a transmissão e o tratamento das mesmas não possibilite a identificação das pessoas e dos veículos.

Cumpre anotar que perante as sugestões que oportunamente apresentamos, sobre esta matéria, na discussão da especialidade, o Partido Socialista lamentavelmente não se disponibilizou para proceder aos aperfeiçoamentos propostos mas deixou claro que partilhava das nossas preocupações, assegurando que o espírito do diploma e a sua redacção eram suficientes para que o intérprete futuro da lei considerasse subsumidas no texto final as impossibilidades referidas (nos exactos termos) no parágrafo anterior.

Finalmente, o PSD reitera aqui discordar do prazo de conservação dos dados pessoais constantes dos Sistemas de Informação de Acidentes e Incidentes — 5 anos — , nos casos de inexistência de diligências subsequentes, porque se revela absolutamente desproporcionado face ao regime geral (30 dias) e às disposições da Lei de Protecção de Dados Pessoais — artigo 5.º, n.º 1, alíneas *d*) e *e*).

Os Deputados do PSD, *Luís Marques Guedes — Luís Montenegro — Vasco Cunha*.

—

Relativas às votações finais globais dos textos finais, apresentados pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sobre os projectos de lei n.os 272 (PS) e 242/X (PS), respectivamente.

Sem pôr em causa o estabelecimento de um maior rigor no regime de substituição dos Deputados por motivo relevante, considero que o presente diploma, assim como o seguinte, não contemplam, com deseável maleabilidade, situações ditadas pela vida moderna e pelo próprio fenómeno da globalização. A função de Deputado, a que o Deputado francês Robert Buron, grande resistente anti-nazi, chamou «a mais nobre função do Mundo», não é de passar a vida sentado no Plenário.

A função de Deputado, no mundo moderno e globalizado, implica a participação em eventos nacionais e internacionais que não estão previstos no actual diploma. Creio, aliás, que é necessária uma revisão mais profunda do Estatuto do Deputado. Ser Deputado é uma responsabilidade que implica obrigações e rigor. Mas não é um castigo nem uma penitência.

Os Deputados são julgados politicamente pelo seu trabalho e pelo seu comportamento.

Esse juízo político não pode ser substituído por métodos restritivos nem por processos administrativos.

É a acção política do Deputado que tem de ser valorizada, de acordo com o espírito da Constituição, em que o eleito responde perante o País e a sua consciência.

É também por uma acção pedagógica contra a herança antiparlamentar de quase meio século de ditadura que passa o prestígio do Parlamento. Não pela menorização do papel do Deputado.

Não é esse, certamente, o propósito dos diplomas. Mas parece-me que é necessária uma visão mais ampla e inovadora do Estatuto de Deputado.

O Deputado do PS, *Manuel Alegre*.

—

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda votou favoravelmente o projecto de lei n.º 272/X, da autoria do PS, por entendermos que as disposições aqui contidas são um avanço relativamente ao Estatuto dos Deputados, actualmente em vigor.

Contudo, o Bloco de Esquerda defendeu uma outra proposta política, que apresentou para discussão,

a qual, no nosso entender, clarifica os impedimentos e as incompatibilidades que o desempenho da função parlamentar exige.

Nesse sentido, consideramos que a extensão das actividades a incluir no registo de interesses do Deputado, tal como advoga o Partido Socialista, mais não é do que uma solução fraca, que fica aquém da clareza e do rigor que a natureza desta legislação requer.

As Deputadas do Bloco de Esquerda, *Ana Drago — Mariana Aiveca — Alda Macedo*.

Relativa à votação final global do texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sobre os projectos de lei n.ºs 260/X (PS) e 261/X (PSD)

O texto que foi votado em votação global final no Plenário da Assembleia da República, pese embora os bons contributos que lhe foram dados pelos Srs. Deputados do PSD e do CDS-PP, em particular João Bosco Mota Amaral e Nuno Magalhães, não se afasta, todavia, daquele que antes fora votado na especialidade no mesmo Plenário. E este diploma era, à época, como hoje ainda o é, e dada a clara influência no mesmo dos seus autores directos, os Deputados do Partido Socialista, um diploma feito de forma pouco pensada, desprovido do necessário rigor e do necessário bom senso que deve caracterizar qualquer lei aprovada no Parlamento e, acima de tudo, com claro propósito de antagonizar pessoas e instituições com prestígio e tradição na história de Portugal.

O texto aprovado mantém, na generalidade, os erros que se encontravam no texto anteriormente votado, ou seja, revela um marcado anticlericalismo primário e continua a consagrar o afastamento ou a menorização no Cerimonial do Estado republicano de cinco importantes instituições com tradição e prestígio em Portugal, a saber: As Forças Armadas, a Igreja, o(s) Herdeiro(s) do Trono de Portugal, os Tribunais e o Parlamento.

E continua a fazê-lo mantendo, na sua versão final aprovada, os mesmos sinais evidenciadores do desrespeito para com estas mesmas instituições e os contributos que as mesmas deram, ao longo de mais de 800 anos de história, ao nosso país que já antes revelara.

É certo que, por força das constantes alterações havidas até se ter chegado à redacção final, o lugar reservado ao Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas veio a merecer um tratamento mais digno, mas, se isso é verdade, o que dizer do papel que as Autoridades Religiosas receberão, nas Cerimónias de Estado, mas apenas e se forem convidadas? Apenas e tão-só que se entendeu que era de afastar claramente o importante papel que a Igreja Católica sempre assumiu, e ainda assume, no desenvolvimento económico, social e espiritual na história de Portugal.

Igual atitude existiu ao, pura e simplesmente, não incluir na lista de precedências, apagando completamente do Cerimonial do Estado Português, o(s) Herdeiro(s) do trono de Portugal. Desta forma, esqueceu-se a própria História do País, e tentou apagar o passado, pretendendo desconhecer os relevantes serviços que este(s) têm prestado à Pátria, quer em sede de representação simbólica exterior, quer como «embaixadores permanentes» de uma Nação que se quer civilizada e integrada numa Europa desenvolvida e na qual as Monarquias são metade dos regimes políticos existentes.

Apenas no que se refere ao lugar atribuído ao Tribunal Constitucional, em concreto ao seu Presidente, houve cedência.

Mas já o mesmo não se passou, lamentavelmente, quando foi imposto no projecto aprovado que os Deputados à Assembleia da República constassem, apenas, do 26.º (!) lugar na listagem.

Em suma, a Lei de Protocolo marcada pelo PS, ao invés de nela reunir o consenso da sociedade portuguesa, que na mesma se devia rever de forma espontânea, é sobretudo marcada pela notória clivagem que os seus autores com ela pretendiam criar relativamente a importantes instituições nacionais, tentando afastá-las «na secretaria» porque nunca, no passado, o lograram fazer «no terreno».

O futuro demonstrar-nos-á na prática que, por muitas leis que se façam, os socialistas falharão de novo os seus objectivos.

Os Deputados do PSD, *Pedro Quartin Graça — Henrique Rocha de Freitas*.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS):

António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino
Cláudia Isabel Patrício do Couto Vieira
Luís Miguel Morgado Laranjeiro
Maria Antónia Moreno Areias de Almeida Santos
Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá

Pedro Nuno de Oliveira Santos
Rita Susana da Silva Guimarães Neves
Telma Catarina Dias Madaleno

Partido Social Democrata (PSD):

Domingos Duarte Lima
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
José Eduardo Rego Mendes Martins
José Luís Fazenda Arnaut Duarte
José Pedro Correia de Aguiar Branco
Luís Miguel Pais Antunes
Mário Henrique de Almeida Santos David
Pedro Augusto Cunha Pinto
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Partido Comunista Português (PCP):

Jerónimo Carvalho de Sousa
Maria Luísa Raimundo Mesquita

Partido Popular (CDS-PP):

António de Magalhães Pires de Lima
Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio
Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS):

Joaquim Augusto Nunes Pina Moura
Manuel Maria Ferreira Carrilho

Partido Social Democrata (PSD):

Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva

Partido Comunista Português (PCP):

José Batista Mestre Soeiro

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL